

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Segunda Feira, 20 de Agosto de 2012 Nº 25870

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.317, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Casa Civil do Estado de Mato Grosso compete exercer as funções de representação política do Governador, a coordenação e integração das ações de governo; a coordenação, monitoramento e avaliação da ação governamental e dos órgãos e das entidades da Administração Pública, em especial das metas e programas prioritários, executando e transmitindo decisões governamentais, responsável pela gestão integrada de governo; exercendo as funções de relações públicas, coordenando o expediente do Governador, organizando e superintendendo o cerimonial, executando o serviço de suprimento do Palácio Paiaguás e residência oficial do Governador, coordenar a elaboração dos atos de exoneração e nomeação de cargos em comissão das estruturas dos órgãos do Poder Executivo; supervisão e execução das atividades administrativas da Governadoria.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 69 de 15 de setembro de 2000, Lei Complementar nº 90 de 1º de agosto de 2001, Lei nº 8.032 de 17 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei nº 8.685 de 24 de julho de 2007, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009, Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010, Lei Complementar nº 427, de 12 de julho de 2011, Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011 e Lei Complementar nº 435, de 30 de setembro de 2011.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
 - 1.1. Secretaria Técnica do CONDES
2. Conselho de Governo
3. Conselho Gestor da Carreira de Gestores Governamentais

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Governador
 - 1.1. Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA
2. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
3. Gabinete do Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes
4. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental
5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional
6. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas
7. Gabinete do Secretário Adjunto de Acompanhamento das Políticas e Programas de Desenvolvimento
8. Gabinete do Secretário Adjunto de Coordenação das Ações de Governo com os Municípios

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Legislação
 - 1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos
 - 1.1.1. Gerência de Controle de Atos e Decretos
2. Superintendência de Cerimonial da Casa Civil
 - 2.1. Gerência de Cerimonial
 - 2.2. Gerência de Eventos do Interior
 - 2.3. Gerência de Eventos da Capital
 - 2.4. Gerência de Apoio Operacional ao Cerimonial
3. Superintendência de Cargos Comissionados
 - 3.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados
 - 3.2. Coordenadoria de Análise de Cargos Comissionados
4. Superintendência de Gestão Integrada
5. Superintendência de Assuntos Estratégicos
 - 5.1. Coordenadoria de Análise e Informações
6. Superintendência de Articulação das Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência
 - 6.1. Coordenadoria de Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência

Art. 4º Os cargos de Direção e Assessoramento Superior, integrantes da lotação da Casa Civil do Estado, são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas leis, que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Laino
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 6º Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Civil editar o Regimento da Casa Civil, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 751, de 03 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILH
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMBOLO	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil			
- Secretário-Chefe	DGA-1	1	----
2. Gabinete do Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes			
- Secretário Extraordinário	DGA-1	1	----
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
4. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
5. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
6. Gabinete do Secretário Adjunto de Acompanhamento das Políticas e Programas de Desenvolvimento			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
7. Gabinete do Secretário Adjunto de Coordenação das Ações de Governo com os Municípios			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	2	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	9	----
- Assessor Especial II	DGA-4	18	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	34	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	7	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	46	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	19	----
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Legislação			
- Superintendente	DGA-4	1	----
1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.1.1. Gerência de Controle de Atos e Decretos			
- Gerente	DGA-8	1	----
2. Superintendência de Cerimonial da Casa Civil			
- Superintendente	DGA-4	1	----
2.1. Gerência de Cerimonial			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.2. Gerência de Eventos do Interior			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.3. Gerência de Eventos da Capital			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.4. Gerência de Apoio Operacional ao Cerimonial			
- Gerente	DGA-8	1	----
3. Superintendência de Cargos Comissionados			
- Superintendente	DGA-4	1	----
3.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.2. Coordenadoria de Análise de Cargos Comissionados			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4. Superintendência de Gestão Integrada			
- Superintendente	DGA-4	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
5. Superintendência de Assuntos Estratégicos			
- Superintendente	DGA-4	1	----
5.1. Coordenadoria de Análise e Informações			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6. Superintendência de Articulação das Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência			
- Superintendente	DGA-4	1	----
6.1. Coordenadoria de Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência			
- Coordenador	DGA-6	1	----
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assistente de Direção	DGA-10	----	8
TOTAL		167	

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 8.985/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROWLES MAGALHÃES PEREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, do **Gabinete do Vice Governador**, a partir de 17 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


FRANCISCO TARQUINO DALTR
 Vice Governador


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILH
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.986/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOSÉ CARLOS GABRIEL** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, do **Gabinete do Vice Governador**, a partir de 20 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

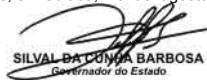

FRANCISCO TARQUINO DALTR
 Vice Governador



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILH
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.987/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação nº 8.918/2012 de **JASLANNI RAMPASSI SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, publicado no D.O.E. de 10.08.12, à pág.11, da **Casa Civil**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILH
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.988/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANNA PAULA DA CRUZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Casa Civil**, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2012.

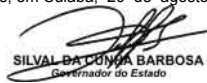

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILH
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ATO Nº 8.989/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELENE ANICÍSIO PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, do **Gabinete do Vice Governador**, a partir de 21 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


FRANCISCO TARQUINO DALTR
 Vice Governador


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILH
 Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Contrato 09/2012/Casa Militar

I – Das Partes:

Contratante: Casa Militar

Contratada: America do Sul Taxi Aéreo Ltda

II – Do Objeto: Contratação de empresa especializada em fretamento de aeronave, tudo conforme a Cláusula Segunda deste Contrato, Ata de Registro de Preço nº 016/2012/SAD e Processo Administrativo 381211/2012.

III – Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2138.9900, Natureza da Despesa: 3390.3306 e Fonte de Recursos: 100.

IV - Do Valor: R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais).

V - Da Vigência: O prazo é de 12 (doze) meses, a contar do dia 30/07/2012 a 30/07/2013, podendo ser prorrogado na forma da Lei de Licitação e Contrato Administrativo.

VI – Do Fiscal do Contrato: Sr. Enio Teixeira da Silva.

Assinam: Ildomar Nunes de Macedo – Cel. PM, Secretário Chefe da Casa Militar pela Contratante, e, pela Contratada Hélio Vicente. Cuiabá - MT, 30 de Julho de 2012.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2009

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE.

DO OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, contados de 31 de agosto de 2012 até 30 de agosto de 2013.

DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8. 666/93.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO

Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Representante Legal
CONTRATADO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2012/SAD DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 04/2008/SAD, que regulamenta as consignações em folha de pagamento no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inc. II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do art. 8º da Instrução Normativa nº 04/2008/SAD passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (. . .)

§ 1º A consignatária terá o prazo de 02 (dois) dias, contados do pedido, para atender à solicitação”.

Art. 2º O § 1º do art. 9º da Instrução Normativa 04/2008/SAD passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º (. . .)

§ 1º No caso de opção de antecipação total ou parcial do seu débito, junto à entidade consignatária, a mesma tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para emitir o boleto bancário, cujo prazo de vencimento não poderá ser inferior a 02(dois) dias da emissão.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0025/2012 – SGP/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I. Deferir de Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

01) Processo nº. 441988/2012 – RITAS ELZY SILVA DE SOUZA - Secretária de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0557GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com a informação contida às fls. 06 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Técnica Administrativa Educacional, 16124, nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro:

06 (seis) meses de licença-prêmio, publicada conforme Portaria nº 329/99-CGSRH/SAD, Diário Oficial de 22.04.1999, referente aos quinquênios de 20.06.1988 a 19.06.1993 e 20.06.1993 a 19.06.1998 com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.

Obs.01: Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

II- Deferir Averbação de Tempo de Serviço em Condições Insalubres:

01) Processo nº. 175419/2012 (AP: 434983/2008), ZILDINETE ALVES DA SILVA, Secretária de Estado de Saúde – SES. De acordo com o Parecer n. 293/2009/SGA, defere, considerando a certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria e considerando a comprovação pela servidora, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais,

Averbe-se:

06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, nos períodos de 01.01.1984 a 28.02.1987 e 01.01.1988 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na então Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso – FUSMAT, pela senhora ZILDINETE ALVES DA SILVA, Assistente do SUS, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 42730, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 70 do Dec. Federal nº 3.048/1999 – Regulamento da Previdência Social.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de agosto de 2012.

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) MARCIO BERNARDO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 2446364195, apresentou através do e-Process nº 5190224/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND. SÍTIO BRASIL, localizada no endereço ESTRADA D-3, COMUNIDADE MONTE DAS OLIVEIRAS, LOTE Nº 411, no município de CARLINDA-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 16/07/2015. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.Hélio Garcia Possani-IE. Nº 13.462.353-3. Cleides Casemiro Rodrigues– AAF/mat. 49505001-6

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpru(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02 – TDI Nº 5189802/2012 JOÃO MARTINS PEREIRA CPF. Nº 274.774.361-68 CAMPINÁPOLIS - MT Natalicio Albano da Silva - AAIG.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 031/2012 - Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado cumpriu as exigências dos §§ 18 e 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002: Zaquie Gomes Carvalho – CPF 031921271-80, ANACLETO ANTUNES DE MAGALHÃES - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

Termo de opção pelo Crédito Presumido conforme Art. 8-A do Anexo IX do RICMS e suas alterações. Comunicamos a opção pelo Crédito Presumido nas saídas interestaduais dos Produtos de Produção Mato-grossenses, observando os critérios regulamentares descritos no RICMS de forma que a carga tributária seja equivalente a 3% sobre o valor da operação. Insc. 13.451.416-5 - Mendes & Freire Ltda - ME. André Gearola - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS (Decr 4314/2004-SEFAZ) - INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CNPJ; 13.462.350-9 CONSTRUTORA JARDIM LTDA ME 14.946.618/0001-53; Sandra Lúcia Luna Falqueto Tomé - Gerente da Agência Fazendária de Colider, 20 de agosto de 2012.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

OPÇÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO - Comunica-se solicitação do contribuinte abaixo, pelo crédito presumido de 3% na operação de saída interestadual de algodão originado da produção mato-grossense (artigo 8º-A do Anexo IX do RICMS/MT). ALFAGRAIN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS LTDA 13.435.590-3 Gerente ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000 - SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006 - SEFAZ) - MARIA DE FATIMA DA SILVA - I.E. 13.460.565-9; ADÃO RODRIGUES - I.E. 13.460.455-5; JULIANA MENDES MOREIRA - I.E. 13.460.428-8; WESLEY MENDES CODEÇO - I.E. 13.460.390-7; PAULO WERTON JOAQUIM SANTOS - I.E. 13.460.393-1; LOURIVALDO RODRIGUES DE SOUZA - I.E. 13.456.288-7; NÉRI FREITAS DO NASCIMENTO - I.E. 13.456.260-7; EZEQUIEL FERREIRA CARVALHO - I.E. 13.456.254-2; ANTONIO PASSOS - I.E. 13.456.239-9; ITAMAR DONIZETE CASALE - I.E. 13.455.937-1; AMILTON GOMES DE ANDRADE - I.E. 13.455.799-9; DIORGES DANTAS DA SILVA - I.E. 13.455.348-9; ZAURI DAGOSTINI JUNIOR - I.E. 13.455.296-2; MARIO APARECIDO DA SILVA - I.E. 13.455.293-8; GILBERTO WOSNIACH - I.E. 13.455.142-7; WILSON VIEIRA - I.E. 13.454.747-0; EVANDRO AGUERA - I.E. 13.454.650-4; JOSÉ CARLOS KELEK - I.E. 13.454.649-0; MAURO BATISTA DE OLIVEIRA - I.E. 13.454.475-7; WANTUIL JUSTINO DOS REIS - I.E. 13.454.417-0; PAULO CESAR BATISTA - I.E. 13.454.084-0; LUCIANO MRUCAK - I.E. 13.454.049-2; REINALDO PADILHA - I.E. 13.454.019-0; SILVIO MORENO DE SOUZA - I.E. 13.454.007-7; EMERSON HUBNER - I.E. 13.453.877-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa: NADIR SUCLOTTI, estabelecida à ROD. MT 020, KM 23 + 52 KM A DIREITA, nº s/n, Bairro: zona rural, CEP: 78.870-000, município de Paranatinga, Inscrição estadual nº 13.371.851-4, e CNPJ nº 186.097.670-00, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 1, de numeração, 079 à 125. Itamar Rodrigues - DGA-8.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 007/2012 Município: Paranatinga - MT. Reconheço que os Micro-produtores Rurais abaixo relacionados: 01 - NOME/CPF/RG: ELIANIS REIS NERIS - 007.723.711-05 - 4731337 SSP/GO. 02 - NOME/CPF/RG: VALTECY PEREIRA DE OLIVEIRA - 344.626.781-68 - 0305346-6 SSP/MT. Apresentaram, junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Paranatinga - MT, 20 de agosto de 2012 - Itamar Rodrigues - DGA-8.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DEFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/00-SEFAZ) - EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. 01 - JOSÉ CASTRO NETO-13.462.092-5. 02 - JURANDIR DE SOUZA-13.462.094-1. 03 - LEANDRO JOSÉ FELINI-13.461.574-3. 04 - MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA-13.461.674-0. 05 - PATRÍCIA ELISA NIEDERMAYER-13.461.446-1. 06 - PAULA ROSANE UEMURA FERREIRA LEITE-13.462.098-4. 07 - ROBERTO ZAMPIERI-13.462.105-0. 08 - TÔNIA ANDRÉIA LOCATELLI DA SILVA-13.462.166-2. Paranatinga - MT, 20 de agosto de 2012 - Itamar Rodrigues - DGA-8, Mat. 123106002-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 057/2012 - GUIRATINGA - Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. SEBASTIÃO EDUARDO DA SILVA, CPF 141.892.241-20. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Em 17/08/2012. Adilson Mikuska - Mat. 225744. Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 058/2012 - PEDRA PRETA - Reconheço que os micro-produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. JORCELINA MARIA DE JESUS, CPF 203.642.531-34, válido até 01/03/2023. Agencia Fazendária de Rondonópolis, em 17/08/2012. Adilson Mikuska - Mat. 225744. Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 059/2012 - RONDONÓPOLIS - Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. SERGIO BEZERRA FELIZATTI, CPF 569.437.921-72, válido até 10/08/2027. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Em 17/08/2012. Adilson Mikuska - Mat. 225744. Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000-SEFAZ) - Contribuintes do Município de: *Guiratinga*; RICARDO SOUZA FERREIRA, IE. 13.459.825-3; THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA, IE. 13.461.055-5; e VENY FRANÇA, IE. 13.461.056-3; de *Pedra Preta*; JOSÉ LUIZ CONDE OBERLAENDER, IE. 13.460.949-2; de *Rondonópolis*; ELAINE MARA MONTEIRO DE OLIVEIRA, IE. 13.460.237-4; JOSÉ CANDIDO RODRIGUES, IE. 13.460.397-4; MARIA APARECIDA GONÇALVES, IE. 13.460.448-2, e MICHELE FERNANDA DE CASTRO RIBEIRO, IE. 13.460.938-7, de *Tesouro*; ENILDES PAULINO VILELA MACIEL, IE. 13.460.430-0; e RUBENS OSMAR CULTURATO, IE. 13.460.934-4. Agência Fazendária de Rondonópolis, em 16/08/2012. Adilson Mikuska-Mat. 225744 - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES QUE PEDIRAM O CANCELAMENTO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI CONFORME REQUERIMENTO. Nº ORDEM CONTRIBUINTE CPF; 001 EBERSON LUIS DA SILVA 007.443.881-63; AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 20 DE AGOSTO DE 2012. PEDRO IRINEU GIEHL - GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: ILCA MARIA GOMES DA SILVA LESSI - IE: 13.462.177-8 - CPF: 207.757.501-82 - Ed: FAZENDA SESMARIÁ DENOMINADA PALHA Nº S/N ZONA RURAL - MUNICÍPIO: POCONÉ.

PORTARIA Nº 204/2012-SEFAZ

Enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 4623-1/03, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS, para o exercício de 2012 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam enquadrados, para o exercício de 2012, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, os contribuintes arrolados no Anexo Único desta Portaria, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, com CNAE 4623-1/03, os quais, em relação ao período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2012, deverão recolher os valores, mensais e anuais assinalados, nos termos desta Portaria.

§ 1º Para fins do disposto nesta portaria, no que se refere aos contribuintes arrolados no Anexo Único, o valor global anual da estimativa, para o exercício de 2012, relativamente às operações de saídas interestaduais de algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fibrilha de algodão de produção mato-grossense totalizarão R\$ 5.822.377,80 (cinco milhões,oitocentos e vinte e dois mil,trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos),ressalvado o disposto nos §§ 4º a 8º deste artigo.

§ 2º Os valores fixados no Anexo Único, em conformidade com o disposto neste artigo, referem-se, exclusivamente, ao imposto devido pelas respectivas operações interestaduais de algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fibrilha de algodão de produção mato-grossense.

§ 3º Fica pré-fixado até 31/12/2012, os valores previstos no Anexo Único desta Portaria, ficando o contribuinte obrigado a efetuar a apuração trimestral nos dias 30 de setembro e no dia 31 de dezembro de 2012.

§ 4º Os contribuintes arrolados no Anexo Único, deverão:

I – manter suas operações pertinentes aos respectivos CNAE de enquadramento, exclusivamente na atividade a que se refere o *caput* deste artigo;

II – Efetuar a apuração normal do ICMS devido, conforme preconizado no Art.78 do RICMS, para dimensionamento das diferenças existentes entre a comercialização e a estimativa mensal fixada, recolhendo as diferenças apuradas.

§ 5º A diferença do imposto a recolher, nos termos do disposto no inciso II do § 4º, consistirá no valor apurado na saída interestadual, deduzido como crédito o percentual fixo de 8,97% (oito inteiros e noventa e sete décimos por cento) calculado sobre a respectiva operação anterior a referida entrada isenta ou não tributada, em consonância com o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 63 do Regulamento do ICMS.

§ 6º A diferença negativa entre o valor do imposto a recolher, apurado nos termos do § 6º deste artigo, deduzida do valor da estimativa devido no trimestre correspondente, deverá ser recolhida pelo contribuinte, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de apuração constante do § 3º deste artigo, a título de complemento trimestral da estimativa, sob pena de suspensão ou cassação do estabelecimento do regime de estimativa de que trata esta Portaria.

§ 7º A Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT fará a verificação, por meio de registros em seus sistemas, da apuração dos valores registrados por cada contribuinte arrolado no Anexo Único.

Art. 2º O eventual excesso de recolhimento, resultante do confronto entre a soma dos valores mensais estimados e os efetivamente recolhidos, e do imposto decorrente do movimento real, pertinentes às operações mencionadas no § 1º do artigo 1º, serão transferidos para o final do trimestre subsequente.

Art. 3º Os recolhimentos das parcelas mensais estimadas, referente ao exercício de 2012, deverão ser efetuados até o 15º dia do mês subsequente ao de referência.

Art. 4º Fica vedado, aos contribuintes enquadrados no regime de estimativa, previsto nesta Portaria, acumular qualquer outro benefício fiscal previsto na legislação estadual incidente sobre algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fibrilha de algodão de produção mato-grossense, exceto o diferimento previsto no artigo 333 do RICMS.

§ 1º Ocorrendo a suspensão ou cassação do regime de estimativa nas hipóteses previstas nesta Portaria, o estabelecimento ficará obrigado, a partir de sua efetivação, a promover o recolhimento do imposto de acordo com a legislação específica aplicável à respectiva atividade econômica, sem prejuízo das parcelas referentes ao regime de que trata esta Portaria.

§ 2º Observado o disposto no artigo 87-H do RICMS, incumbe à Gerência de Informações Econômico Fiscais da Superintendência de Informações de ICMS – GIEF/SUIC, acompanhar o cumprimento das obrigações principais e acessórias exigidas nesta Portaria, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança e, se for o caso, efetivação da suspensão ou cassação do estabelecimento do regime de estimativa segmentada.

§ 3º Incumbe, ainda, a GIEF/SUIC:

I – promover a notificação aos contribuintes para regularização das pendências no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de exclusão do regime de estimativa segmentada, devendo comunicar a ocorrência, mediante expedição de ofício, à entidade representativa do segmento;

II – processar as análises de pedido de inclusão, exclusões e revisão de valores dos contribuintes do regime de estimativa de que trata esta Portaria.

III – Analisar o pedido de exclusão de contribuinte enquadrado no regime de que trata esta portaria, com efeitos a partir do mês subsequente ao do referido pedido.

Art. 5º O pedido de exclusão de contribuinte enquadrado no regime de que trata esta portaria, terá seus efeitos a partir do mês subsequente ao do referido pedido, cabendo à Gerência de Informações Econômico Fiscais da Superintendência de Informações de ICMS – GIEF/SUIC, acompanhar o cumprimento das obrigações principais e acessórias exigidas nesta Portaria, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança.

Art. 6º Fica vedado ao estabelecimento enquadrado nas disposições desta Portaria o aproveitamento, como crédito, de eventual excesso de recolhimento, resultante do confronto entre a soma dos valores mensais estimados, efetivamente recolhidos, e do imposto decorrente do movimento real, pertinentes às prestações de serviços mencionadas no § 1º do artigo 1º.

§ 1º Exclusivamente pelas operações e prestações mencionadas no § 1º do artigo 1º, os recolhimentos efetuados nos termos desta Portaria poderão não ensejar débito adicional ao contribuinte, observado o disposto nos §§ 4º a 8º do artigo 1º.

§ 2º Para fins do disposto no *caput*, a aplicação da suspensão ou cassação do enquadramento de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte entende-se aos demais, seja matriz e/ou filiais, ainda que estejam em situação regular.

§ 3º Ficam, também, excluídas das disposições desta Portaria as saídas das mercadorias arroladas no § 1º do artigo 1º, nas seguintes hipóteses:

I – remessa para exportação ou em operação equiparada à exportação;

II – remessa para município integrante da Zona Franca de Manaus ou localizado em Área de Livre Comércio.

Art. 7º A Associação Mato-Grossense dos Produtores de Algodão – AMPA, bem como cada estabelecimento arrolado no Anexo Único desta Portaria responde, solidariamente com os demais mencionados no mesmo ato, pelo valor do imposto estimado e respectivos acréscimos legais, inclusive multas, eventualmente não recolhidos.

Parágrafo único Fica assegurada a prerrogativa de se determinar o rateio proporcional, entre os demais, do valor correspondente a parcela eventualmente não recolhida por qualquer dos contribuintes.

Art. 8º A Unidade de Política Econômica Aplicada da Secretaria Adjunta da Receita Pública – UPEA/SARP, poderá incorporar e/ou ratear eventuais débitos pendentes do ano de referência 2011 e/ou dos meses do corrente ano de 2012, que precederem ao enquadramento, no cálculo dos valores do regime de estimativa estabelecido nesta Portaria.

Parágrafo único Na hipótese prevista no *caput* deste artigo caberá à Gerência de Informações Econômico Fiscais – GIEF promover a anotação no Sistema de Conta Corrente Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda, dos valores incorporados e/ou rateados.

Art. 9º O valor da estimativa pertinente a cada contribuinte arrolado no Anexo Único será re-dimensionado, de ofício, caso seja detectada a aquisição ou a transferência de algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fibrilha de algodão oriundos de estabelecimento não enquadrado, suspenso ou cassado do regime de estimativa de que trata esta Portaria.

Art. 10º O enquadramento no regime de estimativa de que trata esta Portaria não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações acessórias previstas na legislação tributária, inclusive emissão de documentos fiscais e escrituração fiscal, nem do recolhimento do imposto devido pelas demais operações do período.

§ 1º Os contribuintes enquadrados no regime de estimativa de que trata esta Portaria deverão:

I – emitir Nota Fiscal, para acobertar operação prevista no § 1º do artigo 1º, em separado das demais praticadas pelo estabelecimento;

II – emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, para acobertar suas operações, e Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, em conformidade com o disposto nos artigos 198-A e 198-C do Regulamento do ICMS, observados a forma, condições e prazos previstos na legislação específica;

III – emitir Nota Fiscal de Produtor para acobertar suas operações, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 90 e nos artigos 113 a 117, todos do Regulamento do ICMS, observados a forma, condições e prazos previstos na legislação específica;

IV – emitir Nota Fiscal Avulsa, em conformidade com o artigo 120 do Regulamento do ICMS, observados a forma, condições e prazos previstos na legislação específica;

V – apresentar, mensalmente, nos prazos fixados em portaria específica, os arquivos vinculados à Escrituração Fiscal Digital – EFD;

VI – prestar as informações de que trata a Seção III do Capítulo I da Portaria nº 80/99-SEFAZ, de 21.09.1999, observados os prazos e formas estabelecidos no referido Ato;

VII – apurar o imposto relativo as operações interestaduais pelo regime de apuração normal a que se refere o artigo 78 e 79 das disposições permanentes do Regulamento do ICMS;

VIII – desistir de todo e qualquer benefício fiscal, redução, crédito presumido ou redução de carga tributária, aplicável a respectiva entrada ou saída;

IX – aceitar a opção do remetente pelo diferimento ou suspensão do imposto na operação anterior, bem como observar a lista de preços mínimos divulgada para os produtos referidos no artigo 1º desta Portaria.

§ 2º O estabelecimento poderá ser suspenso ou cassado, de ofício, do regime de que trata esta Portaria, em decorrência de irregularidade ou inidoneidade nas operações.

§ 3º No período de suspensão ou após a exclusão do regime de estimativa, o estabelecimento ficará sujeito ao regime de tributação aplicável à CNAE da respectiva atividade econômica.

§ 4º O estabelecimento lançará no Registro de Apuração do ICMS, a cada mês, conforme o caso:

I – como outros débitos, o valor do ICMS devido pelo regime de estimativa simplificado lançado no período de referência;

II – como outros créditos, a diferença positiva entre o valor do imposto devido pelo regime de estimativa simplificado e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "crédito presumido – estimativa segmentada – Portaria nº 204/2012-SEFAZ.

§ 5º Na hipótese de haver diferença de ICMS a recolher, nos termos dos §§ 3º ao 7º do artigo 1º desta Portaria, o estabelecimento lançará ainda, no Registro de Apuração do ICMS da Escrituração Fiscal Digital, no mês subsequente ao trimestre de referência, conforme o caso:

I – como outros créditos, a diferença positiva entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "crédito presumido – diferença de estimativa – art. 87-C, § 3º, I do RICMS c/c Portaria nº 204/2012-SEFAZ";

II – como outros débitos, a diferença negativa entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "ajuste de estimativa – art. 87-C, § 3º, II do RICMS c/c Portaria nº 204/2012-SEFAZ".

Art. 11 O enquadramento no regime de estimativa de que trata esta Portaria não dispensa o contribuinte do cumprimento das exigências fixadas pelo Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB e da contribuição destinada ao Instituto Mato-Grossense do Algodão – IMA-MT.

Art. 12 A Associação Mato-Grossense dos Produtores de Algodão – AMPA, encaminhará à Unidade de Política e Tributação da Secretaria Adjunta da Receita Pública – UPTR/SARP, em até 10 (dez) dias contados da data de recebimento da notificação, o rateio dos valores referentes ao disposto no parágrafo único do artigo 6º e no artigo 7º.

Parágrafo único A Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ poderá determinar de ofício a forma de rateio dos valores caso não seja observado o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 20 de agosto de 2012.


NARDELLE PIRES ROTHERBATH
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 204/2012-SEFAZ – ESTIMATIVA SEGMENTADA – 2012
VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES DE SAÍDAS
INTERESTADUAIS DE ALGODÃO EM CAROÇO, CARÇO DE ALGODÃO, ALGODÃO EM PLUMA E FRIBRILHA DE
ALGODÃO

Nº Item	Razão Social	IE	ICMS					Total ago-dez
			AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1	CONACENTRO - Coop. Produtores Centro Oeste	131540262	192.499,83	193.250,27	198.519,95	176.580,34	111.818,91	872.669,30
2	Coop. Cotonicultores Campo Verde	132028263	892.995,15	896.476,36	920.922,11	819.145,58	518.721,20	4.048.260,40
3	COOPERCOTTON - Coop. Cotonicultores Mato Grosso	132055821	111.861,89	112.297,97	115.360,19	102.611,05	64.978,11	507.109,21
4	COOPERVERDE - Coop. Produtores Campo Verde	132089157	86.986,18	87.325,29	89.706,53	79.792,54	50.528,36	394.338,90
TOTAL			1.284.343,05	1.289.349,89	1.324.508,78	1.178.129,52	746.046,57	5.822.377,80

Elaboração: UPEA/SARP

PORTARIA CONJUNTA Nº. 031/2012/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 05/2012 – PA-073/2009/PGE/SEFAZ, datado de 17-8-2012, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo instituído pela Portaria Conjunta nº 073/2009/PGE/SEFAZ, de 16-9-2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 29-9-2009.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 20-8-2012.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2012.

(Original assinado)
LAERTE SANTANA
Chefe de Gabinete SEFAZ/MT


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº. 032/2012/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 05/2012 – PA-074/2009/PGE/SEFAZ, datado de 17-8-2012, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo instituído pela Portaria Conjunta nº 074/2009/PGE/SEFAZ, de 16-9-2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 29-9-2009.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 20-8-2012.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2012.

(Original assinado)
LAERTE SANTANA
Chefe de Gabinete SEFAZ/MT


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8470/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: GILMAR VALCI MADERS, portador da Cédula de Identidade 1.063.172-0 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 815.897.601-82, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO MADERS, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 801666/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27/04/2012

SIGNATÁRIOS:

GILMAR VALCI MADERS

CPF: 815.897.601-82

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8476/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: IMERIO LORENZINI, portador da Cédula de Identidade 1.012.699.029 SSP-RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 408.581.549-00, residente e domiciliado em Estrada Linha São Pedro, lote 26, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO LORENZINI, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 801583/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27/04/2012

SIGNATÁRIOS:

IMERIO LORENZINI

CPF: 408.581.549-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8541/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: JOSCELINO FELIZARDO DE CAMARGO, portador da Cédula de Identidade 2280467-6 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 519.572.561-68, residente e domiciliado em SÍTIO DUAS MENINAS, COMUNIDADE STA FÉ, ESTRADA SANTA FÉ., Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO DUAS MENINAS, situado no município de Nova Guarita/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 527952/2011, no município de Nova Guarita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17/05/2012

SIGNATÁRIOS:

JOSCELINO FELIZARDO DE CAMARGO

CPF: 519.572.561-68

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8562/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: LUIZ CARLOS SANTANA, portador da Cédula de Identidade 14.601.292 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 015.551.718-00, residente e domiciliado em Rua Aracaju nº 67N, Centro, Juara - MT, CEP: 78.575-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santana, situado no município de Juara/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 816706/2011, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23/05/2012

SIGNATÁRIOS:

LUIZ CARLOS SANTANA

CPF: 015.551.718-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8607/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ONF Brasil - Gestão Florestal Ltda, portador da Inscrição Estadual nº **Sem Descrição de Inscrição Estadual** e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 02.976.059/0001-45, residente e domiciliado em Rodovia MT 170, KM 01 Faz. São Nicolau Caixa Postal 63, Cotriguaçu - MT, CEP: 78.330-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São Nicolau, situado no município de Cotriguaçu/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 107397/2005, no município de Cotriguaçu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05/06/2012

SIGNATÁRIOS:

ONF Brasil - Gestão Florestal Ltda

CNPJ: 02.976.059/0001-45

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8667/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: HEBER AMILCAR DE SÁ STÁBILE, portador da Cédula de Identidade 9.014.939 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 017.723.498-95, residente e domiciliado em RUA PARANAÍVA N 95 SETOR NORTE RESIDENCIAL MARINGÁ, Colider - MT, CEP: 78.500-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ESMERALDA, situado no município de Colider/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 841537/2011, no município de Colider/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21/06/2012

SIGNATÁRIOS:

HEBER AMILCAR DE SÁ STÁBILE

CPF: 017.723.498-95

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6356/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Armando Gotardi Filho CPF: 013.173.348-68

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 878990/2009, no município de Pedra Preta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Armando Gotardi Filho

CPF: 013.173.348-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7967/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Fernando Rodrigues dos Santos CPF: 466.188.728-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 801397/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Fernando Rodrigues dos Santos

CPF: 466.188.728-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8090/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ODOMENO PAIMEL FRANCO, portador da Cédula de Identidade 0389353-7 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 206.207.991-53, residente e domiciliado em SÍTIO MATO GROSSO 2, COMUNIDADE SANTA FÉ., Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO MATO GROSSO 2, situado no município de Nova Guarita/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 528029/2011, no município de Nova Guarita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09/03/2012

SIGNATÁRIOS:

ODOMENO PAIMEL FRANCO

CPF: 206.207.991-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8093/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: FIORAVANTE VASSOLER, portador da Cédula de Identidade 12/R 402.549 SSP-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 177.049.010-87, residente e domiciliado em Estrada Comunidade Caravágio, Sétima Agrovila, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO BOA ESPERANÇA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 801476/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/03/2012

SIGNATÁRIOS:

FIORAVANTE VASSOLER

CPF: 177.049.010-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8320/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: IDEIR RODRIGUES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade 503863 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 361.544.821-91, residente e domiciliado em COMUNIDADE SÉTIMA AGROVILA, ESTRADA MT 208, LINHA MILANO, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO BOA VISTA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 801547/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10/04/2012

SIGNATÁRIOS:

IDEIR RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 361.544.821-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8173/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ANTONIO PORTILIOTTI, portador da Cédula de Identidade 24948187 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 310.051.870-53, residente e domiciliado em SÍTIO SANTO ANTONIO LOTE 128 COMUNIDADE CARAVAGIO, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SANTO ANTONIO, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 800504/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/03/2012

SIGNATÁRIOS:

ANTONIO PORTILIOTTI

CPF: 310.051.870-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8219/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ALBERI SOARES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade 1014449902 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 283.633.610-20, residente e domiciliado em RODOMIA MT 208, COMUNIDADE SÉTIMA AGROVILA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SANTO ANTONIO, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 801728/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27/03/2012

SIGNATÁRIOS:

ALBERI SOARES DE OLIVEIRA

CPF: 283.633.610-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8350/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: JOSE BORTOLINI NETO, portador da Cédula de Identidade 553625 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 340.139.701-04, residente e domiciliado em SÍTIO SAO PAULO - ROD BR 163 - COMUNIDADE SEXTA AGROVILA, Peixoto de Azevedo - MT, CEP: 78.530-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SAO PAULO, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 804115/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/04/2012

SIGNATÁRIOS:

JOSE BORTOLINI NETO

CPF: 340.139.701-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8360/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: KLEIBER CARLOS VILELA BORBA, portador da Cédula de Identidade 11466503218180SSP-GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 263.789.221-87, residente e domiciliado em PRAÇA WASHINGTON LUIZ, QD 167, LOTE 121, BAIRRO JD. MUNDO NOVO., Goiânia - GO, CEP: 74.710-020, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MATUKARY, situado no município de Santa Terezinha/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 684984/2011, no município de Santa Terezinha/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/04/2012

SIGNATÁRIOS:

KLEIBER CARLOS VILELA BORBA

CPF: 263.789.221-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8364/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: MELQUIADES RIBEIRO TERRA, portador da Cédula de Identidade 3.010.848-5 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 308.063.649-04, residente e domiciliado em ESTRADA COMUNIDADE CARAVAGIO 7 AGROVILA SÍTIO ADRIELI E PAULA LOTE 134 COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO CARAVAGIO, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO ADRIELI E PAULA, situado no município de Terra Nova Do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 801082/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/04/2012

SIGNATÁRIOS:

MELQUIADES RIBEIRO TERRA

CPF: 308.063.649-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8366/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: VELONIR JACOMONI, portador da Cédula de Identidade 12/R2656991 SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 519.503.911-91, residente e domiciliado em SÍTIO TROPICAL - ZONA RURAL - COMUNIDADE SEXTA AGROVILA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO TROPICAL, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 804099/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/04/2012

SIGNATÁRIOS:

VELONIR JACOMONI

CPF: 519.503.911-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8381/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: CEZAR AUGUSTO BUFFON, portador da Cédula de Identidade 1.253.493-5 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 355.039.550-72, residente e domiciliado em Rua Ágata, 43, Bairro Ametista, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BUFFON II, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 801690/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17/04/2012

SIGNATÁRIOS:

CEZAR AUGUSTO BUFFON

CPF: 355.039.550-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8413/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Ilário Bonazza, portador da Cédula de Identidade 3.184.222-0 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 326.320.611-72, residente e domiciliado em Avenida Senador Julio Campos, n. 1161, Centro, Karmem Modas, Brasnorte - MT, CEP 78.350-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado ILÁRIO BONAZZA, situado no município de Brasnorte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 810062/2011, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19/04/2012

SIGNATÁRIOS:

Ilário Bonazza

CPF: 326.320.611-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8420/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: DIMORVAN PITOL BUFFON, portador da Cédula de Identidade 712.629-SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 559.289.191-15, residente e domiciliado em Av. Clóves Felício Vettorato, 100, centro, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TORRE, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 608040/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20/04/2012

SIGNATÁRIOS:

DIMORVAN PITOL BUFFON

CPF: 559.289.191-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8322/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: OSMAR KLOCK, portador da Cédula de Identidade 837171 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 411.439.811-20, residente e domiciliado em ZONA RURAL, SÍTIO JATOBAZEIRO, COMUNIDADE SÃO PEDRO, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO JATOBAZEIRO, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 801567/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10/04/2012

SIGNATÁRIOS:

OSMAR KLOCK
CPF: 411.439.811-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8124/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ANTONIO FISCHER, portador da Cédula de Identidade 7015831881 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 313.795.240-91, residente e domiciliado em ESTANCIA JAÓ - ZONA RURAL - COMUNIDADE SÃO JOSÉ DO NORTE, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado ESTANCIA JAÓ, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 800441/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/03/2012

SIGNATÁRIOS:

ANTONIO FISCHER
CPF: 313.795.240-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8232/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: CARLOS LUIZ MANICA, portador da Cédula de Identidade 6.023.723.163 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 310.005.170-04, residente e domiciliado em Estrada Comunidade Caravágio, Oitava Agrovia, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO RECANTO DO GRACHOLA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 801357/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29/03/2012

SIGNATÁRIOS:

CARLOS LUIZ MANICA
CPF: 310.005.170-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8238/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Rogério Augusto Franciosi, portador da Cédula de Identidade 1.047.678 SSP PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 356.727.739-15, residente e domiciliado em Rua José Corsino, 1250W Jardim do Lago, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ILKA, situado no município de Brasnorte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 911448/2010 no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29/03/2012

SIGNATÁRIOS:

Rogério Augusto Franciosi
CPF: 356.727.739-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8241/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ATAÍDES JOAO MANFRIN, portador da Cédula de Identidade 12R-1.836.024 SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 651.812.801-10, residente e domiciliado em RUA MINISTRO MARCOS FREIRE - BAIRRO CENTRO - TERRA NOVA DO NORTE, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO UNIAO, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 801893/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29/03/2012

SIGNATÁRIOS:

ATAÍDES JOAO MANFRIN
CPF: 651.812.801-10

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8303/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: RICARDO DOCKHORN E OUTROS, portador da Cédula de Identidade 3.279.408.4 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 431.694.739-72, residente e domiciliado em RUA CLOVONE LUCENA DOCKHORN N 2270, São José do Rio Claro - MT, CEP: 78.435-000, GELSON DOCKHORN, portador da Cédula de Identidade 601320 SSS/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 420.149.131-53, residente e domiciliado em RUA CLOVONI DE LUCENA DOCKHORN, São José do Rio Claro - MT, CEP: 78.435-000, Conceição Aparecida Barbieri Dockhorn, portador da Cédula de Identidade 4.204.539-0 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 798.529.041-91, residente e domiciliado em Rua Clovone de Lucena Dockhorn, sn, Centro, São José do Rio Claro - MT, CEP: 78.435-000, IZABEL CRISTINA SAIA DOCKHORN, portador da Cédula de Identidade **Sem RG** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 593.785.901-44, residente e domiciliado em RUA CLOVONI LUCENA DOCKHORN, São José do Rio Claro - MT, CEP: 78.435-000, EDUARDO DOCKHORN, portador da Cédula de Identidade 630565 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 459.954.001-34, residente e domiciliado em RUA CLOVONI DE LUCENA DOCKHORN, São José do Rio Claro - MT, CEP: 78.435-000, LINDALVA BERTO DOCKHORN, portador da Cédula de Identidade 0575862-9 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 379.962.741-34, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZ. ESTANCIA 4 E, situado no município de São José do Rio Claro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 371600/2010, no município de São José do Rio Claro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10/04/2012

SIGNATÁRIOS:

RICARDO DOCKHORN E OUTROS	GELSON DOCKHORN
CPF: 431.694.739-72	CPF: 420.149.131-53
Conceição Aparecida Barbieri Dockhorn	IZABEL CRISTINA SAIA DOCKHORN
CPF: 798.529.041-91	CPF: 593.785.901-44
EDUARDO DOCKHORN	LINDALVA BERTO DOCKHORN
CPF: 459.954.001-34	CPF: 379.962.741-34

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8321/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ROMOALDO CARDOSO, portador da Cédula de Identidade 13R-1416635 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 477.184.719-34, residente e domiciliado em COMUNIDADE 7a AGROVILA, LOTE 09 E 11, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado ESTANCIA ESPORA DE PRATA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 801790/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10/04/2012

SIGNATÁRIOS:

ROMOALDO CARDOSO
CPF: 477.184.719-34

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8326/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: MIRO MASSUDA, portador da Cédula de Identidade 784440 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 503.189.851-87, residente e domiciliado em SÍTIO ALVORADA -

ESTRADA RURAL - COMUNIDADE SEXTA AGROVILA, Peixoto de Azevedo - MT, CEP: 78.530-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO ALVORADA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 805681/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10/04/2012

SIGNATÁRIOS:

MIRO MASSUDA

CPF: 503.189.851-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8218/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ODIR SANTA CATARINA, portador da Cédula de Identidade 1005802581 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 326.737.010-87, residente e domiciliado em SÍTIO SANTA CATARINA ROD BR - 163 - PEIXOTO DE AZEVEDO, Peixoto de Azevedo - MT, CEP: 78.530-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SANTA CATARINA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 804030/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27/03/2012

SIGNATÁRIOS:

ODIR SANTA CATARINA

CPF: 326.737.010-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8119/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: IRANI ANTONIO RECH, portador da Cédula de Identidade 5.002.889.706 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 126.482.480-72, residente e domiciliado em Rua Presidente Getúlio Vargas, 12, centro, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado ESTÂNCIA SANTO ANTONIO, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 801514/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/03/2012

SIGNATÁRIOS:

IRANI ANTONIO RECH

CPF: 126.482.480-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8110/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: CARLOS ALVES DE SEIXAS, portador da Cédula de Identidade 675.503-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 004.585.208-10, residente e domiciliado em RUA 04, N 72 SETOR SUL, Vila Rica - MT, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PAULICEIA, situado no município de Santa Terezinha/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 537600/2011, no município de Santa Terezinha/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14/03/2012

SIGNATÁRIOS:

CARLOS ALVES DE SEIXAS

CPF: 004.585.208-10

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8095/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: VITORINO GIANCHINI, portador da Cédula de Identidade 1.249.893 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 257.219.849-53, residente e domiciliado em Estrada Comunidade Caravágio, Sétima Agrovila, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO 3 PALMEIRAS, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 801587/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/03/2012

SIGNATÁRIOS:

VITORINO GIANCHINI

CPF: 257.219.849-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8089/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: VALDECIR FORNAZA, portador da Cédula de Identidade 627803 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 411.206.551-53, residente e domiciliado em LOTE RURAL 1620, GLEBA TELES PIRES, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA FÉ, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 528026/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09/03/2012

SIGNATÁRIOS:

VALDECIR FORNAZA

CPF: 411.206.551-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7377/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr.º Suely de Fátima Menegon Bertoldi

COMPROMISSADO: Gilberto Trevelin CPF 175.303.349-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 269778/2011, no município de Lucas do Rio Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Gilberto Trevelin

CPF 175.303.349-72

Suely de Fátima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8126/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: LUCIO BIASI, portador da Cédula de Identidade 8988803SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 257.634.749-53, residente e domiciliado em EST LINHA ESPERANÇA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.530-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA II, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 805624/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/03/2012

SIGNATÁRIOS:

LUCIO BIASI

CPF: 257.634.749-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8127/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: LUCIO BIASI, portador da Cédula de Identidade 8988803SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 257.634.749-53, residente e domiciliado em EST LINHA ESPERANÇA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.530-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado

FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA I, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 805602/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/03/2012

SIGNATÁRIOS:

LUCIO BIASI

CPF: 257.634.749-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8172/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: JOSÉ RAFAEL DE MACENA, portador da Cédula de Identidade 2168685-8 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 139.788.021-04, residente e domiciliado em COMUNIDADE SANTA LUZIA (SÃO PEDRO), Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO JRM, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 801517/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/03/2012

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ RAFAEL DE MACENA

CPF: 139.788.021-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8339/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: AFONSO FARIAS, portador da Cédula de Identidade 702352 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 101.737.229-20, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO BOM JESUS, situado no município de Nova Guarita/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 528075/2011, no município de Nova Guarita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12/04/2012

SIGNATÁRIOS:

AFONSO FARIAS

CPF: 101.737.229-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7747/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Anna Sola Moreno CPF: 880.702.471-34 André Sola Moreno CPF: 010.809.011-67 Mateus Sola Moreno CPF: 971.906.161-87 Simone Cristina Moreno CPF: 289.283.568-22 Lucinéia Sola Moreno CPF: 249.163.068-05 Vanderci Sola Moreno CPF: 459.002.991-04 José Sola Moreno CPF: 406.948.441-87 Maria Aparecida Moreno Sachi CPF: 460.487.741-68

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 771982/2011 no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Anna Sola Moreno

CPF: 880.702.471-34

André Sola Moreno

CPF: 010.809.011-67

Mateus Sola Moreno

CPF: 971.906.161-87

Simone Cristina Moreno

CPF: 289.283.568-22

Lucinéia Sola Moreno

CPF: 249.163.068-05

Vanderci Sola Moreno

CPF: 459.002.991-04

José Sola Moreno

CPF: 406.948.441-87

Maria Aparecida Moreno Sachi

CPF: 460.487.741-68

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3839/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Marilene Ferraretto de Lima CPF: 800.782.221-68

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 829999/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Marilene Ferraretto de Lima

CPF: 800.782.221-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8693/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: CLAUDINÉ MONTEIRO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade 7222064 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 043.160.889-04, residente e domiciliado em RUA OMÃ, BLOCO 45, APTº 101, BAIRRO: BORDAS DA CHAPADA, Cuiabá - MT, CEP: 78.048-266, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado GLEBA CRUZEIRO DO SUL, situado no município de Juara/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 262988/2011, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27/06/2012

SIGNATÁRIOS:

CLAUDINÉ MONTEIRO DA SILVA

CPF: 043.160.889-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8683/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: PEDRO ÉRICO ZAMPIERI, portador da Cédula de Identidade 5914213-SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 098.912.509-20, residente e domiciliado em Av. Florianópolis, n. 202 - Bairro: Centro, União do Sul - MT, CEP: 78.543-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA QUATRO QUEDAS, situado no município de Marcelândia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 32147/2011, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25/06/2012

SIGNATÁRIOS:

PEDRO ÉRICO ZAMPIERI

CPF: 098.912.509-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702216/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Audemilson Alves de Brito CPF: 353.221.101-78 Osmar Alves de Brito CPF: 345.216.901-49 José Aparecido Dias da Silva CPF: 345.215.931-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 669535/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Audemilson Alves de Brito

CPF: 353.221.101-78

Osmar Alves de Brito

CPF: 345.216.901-49

José Aparecido Dias da Silva

CPF: 345.215.931-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8678/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: CLAUDENOR ZOPONE JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade 10.347069-4 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 067.826.958-04, residente e domiciliado em Avenida Rodrigues Alves, nº 34-53, Bairro Vila Coralina, Bauru - SP, CEP: 17.030-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Campo Grande, situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 298522/2006, no município de Ribeirão Cascalheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25/06/2012

SIGNATÁRIOS:

CLAUDENOR ZOPONE JÚNIOR
CPF: 067.826.958-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8666/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: TON TON MAKUTI PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, portador da Inscrição Estadual nº *Sem Descrição de Inscrição Estadual* e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 05.395.647/0001-83, residente e domiciliado em RUA ANTONIO FIGUEIRA, N 134, MÓDULO 02, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BOI BOM, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 847048/2011, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21/06/2012

SIGNATÁRIOS:

TON TON MAKUTI PARTICIPAÇÕES S/C LTDA
C NPJ: 05.395.647/0001-83

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5493/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Valdomiro Francisco Favarin CPF: 350.169.149-15, Romildo Hungaro Favarin CPF: 570.965.209-10, Elizabete Hungaro Favarin Sibilim CPF: 802.394.631-53, Alziro Ramos Favarin CPF: 433.569.309-49, Valter Favarin CPF: 762.171.911-72, Deusa Maria Hungaro Favarin CPF: 888.265.541-53, Claudemir Antonio Favarin CPF: 945.922.681-72, Valdenir Pedro Favarin CPF: 945.922.761-91 e Antonio Favarin Sobrinho CPF: 762.171.751-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o

nº 928358/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Valdomiro Francisco Favarin

Romildo Hungaro Favarin

Elizabete Hungaro F. Sibilim

CPF: 350.169.149-15

CPF: 570.965.209-10

CPF: 802.394.631-53

Alziro Ramos Favarin

Valter Favarin

Deusa Maria Hungaro Favarin

CPF: 433.569.309-49

CPF: 762.171.911-72

CPF: 888.265.541-53

Claudemir Antonio Favarin

Valdenir Pedro Favarin

Antonio Favarin Sobrinho

CPF: 945.922.681-72

CPF: 945.922.761-91

CPF: 762.171.751-34.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702282/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: João Dias da Silva CPF - 345.214.451-87 José Carlos Dias da Silva CPF - 785.667.381-87

Maria Aparecida Dias de Oliveira CPF - 815.928.921-91 Vera Dias da Silva da Cruz CPF - 003.017.991-21

Silene Dias da Silva CPF - 916.963.051-87

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 669546/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

João Dias da Silva

CPF - 345.214.451-87

José Carlos Dias da Silva

CPF - 785.667.381-87

Maria Aparecida Dias de Oliveira

CPF - 815.928.921-91

Vera Dias da Silva da Cruz

CPF - 003.017.991-21

Silene Dias da Silva

CPF - 916.963.051-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8579/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Juliano Cândido de Oliveira, portador da Cédula de Identidade 2508258-2 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 395.119.959-87, residente e domiciliado em Estrada Linha 23, Zona Rural, Carlinda - MT, CEP: 78.587-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado JULIANO CANDIDO DE OLIVEIRA, situado no município de Carlinda/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 796649/2010, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25/05/2012

SIGNATÁRIOS:

Juliano Cândido de Oliveira

CPF: 395.119.959-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8415/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ANTÔNIO LOURENÇO BARBOSA, portador da Cédula de Identidade 115.049 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 068.452.071-00, residente e domiciliado em *Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF*, CEP: *Sem CEP*, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PELOURINHO - ANTÔNIO LOURENÇO BARBOSA, situado no município de Cocalinho/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 864708/2011, no município de Cocalinho/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19/04/2012

SIGNATÁRIOS:

ANTÔNIO LOURENÇO BARBOSA

CPF: 068.452.071-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8204/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ADÃO DIAS DE ARAUJO, portador da Cédula de Identidade 2.605.585-SSP-GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 440.322.931-04, residente e domiciliado em FAZENDA VITÓRIA - CX POSTAL 28, Porto dos Gaúchos - MT, CEP: 78.560-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA VITÓRIA, situado no município de Porto dos Gaúchos/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 797890/2011, no município de Porto dos Gaúchos/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/03/2012

SIGNATÁRIOS:

ADÃO DIAS DE ARAUJO

CPF: 440.322.931-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8680/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ILYY RAMPIM TRENTINI, portador da Cédula de Identidade 45847261 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 640.860.899-04, residente e domiciliado em ESTRADA LINHA 23, Carlinda - MT, CEP: 78587-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado ILYY RAMPIM

TRENTINI, situado no município de Carlinda/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 797480/2010, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25/06/2012

SIGNATÁRIOS:

ILUY RAMPIM TRENTINI

CPF: 640.860.899-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702293/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Valter Rodrigues Leite CPF: 333.130.839-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 608368/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Valter Rodrigues Leite

CPF: 333.130.839-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702215/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Dirlei Andreolli Cigolini CPF: 569.978.921-91

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 66910/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Dirlei Andreolli Cigolini

CPF: 569.978.921-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8753/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: JOSE DIAS MENDES, portador da Cédula de Identidade 048345 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 048.262.721-20, residente e domiciliado em Sítio Nossa Senhora Aparecida, Rodovia MT-358, km25, Distrito de Assari, Barra do Bugres - MT, CEP: 78.390-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, situado no município de Barra do Bugres/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 192147/2006, no município de Barra do Bugres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10/07/2012

SIGNATÁRIOS:

JOSE DIAS MENDES

CPF: 048.262.721-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8695/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: JAIR GONÇALVES DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade 6.345.031 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 363.162.968-00, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA 4 IRMÃOS, situado no município de Novo Horizonte do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 792624/2011, no município de Novo Horizonte do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27/06/2012

SIGNATÁRIOS:

JAIR GONÇALVES DA ROCHA

CPF: 363.162.968-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8593/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: PEDRO LORENTI CORTEZAN, portador da Cédula de Identidade **Sem RG** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 257.984.561-53, residente e domiciliado em ZONA RURAL, SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, COMUNIDADE SÃO PEDRO, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 43896/2012, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01/06/2012

SIGNATÁRIOS:

PEDRO LORENTI CORTEZAN

CPF: 257.984.561-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8521/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ESPÓLIO LINDOLPHO PIO DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade 3.979.659 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 550.464.018-00, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JOSÉ - ESPÓLIO DE LINDOLPHO PIO DE C. DIAS - INVENT. ELZA J. C. DIAS, situado no município de Sapezal/MT, neste ato representado por seu procurador ELZA JUNQUEIRA DE CARVALHO DIAS, portador da Cédula de Identidade 5.379.839-9 SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 175.474.448-65 através do Instrumento de Procuração Pública juntada no Processo 94451/2005.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 94451/2005, no município de Sapezal/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/05/2012

SIGNATÁRIOS:

ESPÓLIO LINDOLPHO PIO DE CARVALHO

CPF: 550.464.018-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8417/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ANTONIO SIMPLICIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade 98.899 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 682.059.458-53, residente e domiciliado em ESTANCIA SANTA FÉ; SÍTIO SANTO ANTONIO, BAIRRO RURAL., Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SANTO ANTONIO, situado no município de Nova Guarita/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 528074/2011, no município de Nova Guarita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19/04/2012

SIGNATÁRIOS:

ANTONIO SIMPLICIO DOS SANTOS

CPF: 682.059.458-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8399/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ELOI KLOCK, portador da Cédula de Identidade 1063106-2 e inscrito no Ca-

dastrado de Pessoa Física nº 650.253.341-87, residente e domiciliado em ZONA RURAL, SÍTIO DOIS COQUEIROS, COMUNIDADE SÃO PEDRO, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO DOIS COQUEIROS, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 801621/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19/04/2012

SIGNATÁRIOS:

ELOI KLOCK

CPF: 650.253.341-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8388/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: NIVALDO ANTONIO DELLA GIUSTINA, portador da Cédula de Identidade 31761220 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 289.199.201-68, residente e domiciliado em AVENIDA DOS MIGRANTES, 197, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SANTO ANTONIO, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 805590/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17/04/2012

SIGNATÁRIOS:

NIVALDO ANTONIO DELLA GIUSTINA

CPF: 289.199.201-68

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8362/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ARTEMIO DALLALBA, portador da Cédula de Identidade 541156 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 126.268.219-34, residente e domiciliado em ESTRADALINHA SÃO PEDRO, ZONA RURAL. P.A. UNIÃO DE TODOS, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO BOA SORTE, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 801756/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/04/2012

SIGNATÁRIOS:

ARTEMIO DALLALBA

CPF: 126.268.219-34

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5077/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Aldemir Berlanda CPF: 336.778.599-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 876695/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Aldemir Berlanda

CPF: 336.778.599-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5460/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Cícero José dos Santos CPF: 396.151.169-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 203335/2011, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Cícero José dos Santos

CPF: 396.151.169-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DA FASE DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319.287/2012

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços nº 019/2012, para execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-247/MT-434, Trecho: Entrº MT-175 – Entrº MT-434/170 e Divisa Rio Branco/Reserva do Cabaçal – Entrº MT-170, com extensão de 13,40 Km e 25,00 Km, nos Municípios de Rio Branco – Reserva do Cabaçal – Salto do Céu-MT.

EMPRESAS HABILITADAS:

BRÁULIO ALVARENGA NAYA-ME.

CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.

TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA.

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Caso não haja interposição de recurso, fica determinada a data do dia 28.08.2012 às 16h00, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas.

Cuiabá, 20 de agosto de 2012.

Sidnei Garcez de Souza

Substituto do Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2012

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para Serviços de Reforma de Ponte de Madeira – O.A.E e Obras de Arte Correntes, na Rodovia: MT-242/235, Trecho: Entrº MT-140 Rio Ronuro – Entrº MT-130/Entrº MT-140 – Entrº MT-240, sobre o Rio Ronuro e Fecho de Ouro, numa extensão de 72,0m + 36,0m, respectivamente, no Município de Nova Ubiratã e Santa Rita do Trivelato-MT.

Cuiabá, 20 de agosto de 2012.

Sidnei Garcez de Souza

Substituto do Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2012

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se VENCEDORA a empresa CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA, participante na Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 018/2012, para execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-160/325, Trecho: Novo Horizonte do Norte – Alta Floresta/Juara – Alta Floresta, Sub-Trecho: Novo Horizonte do Norte – Rio dos Peixes/Juara – Rio dos Peixes, sobre os Córregos: Vazante do Jau, Alcebiades e Suna, com extensão de 9,0m, 18,0m e 18,0m respectivamente.

Cuiabá, 17 de agosto de 2012.

Sidnei Garcez de Souza

Substituto do Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual Nº 209/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 293195/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite 070/2012

Objeto do Contrato: execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-199, Trecho: Entrº MT-473 – Entrº MT – 245, com extensão de 168 Km, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 144.604,31 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais trinta e um centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.001617-2.

PARTES: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 203/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 550041/2011-SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 002/2012

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica TSD com capa selante e drenagem de águas pluviais, na Rua Castro Alves, Rua Bahia – Trecho I e II, Avenida Ipiranga, Rua Goiás – Trecho I e II, Avenida Tiradentes – Trecho I e II, Avenida São Paulo, Rua Pará, Avenida Rio Branco, Rua Teles Pires, com área total de 43.840,60 m², no município de Colider-MT

Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 1.947.697,41 (Hum milhão, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos)

Dotação: 25101.0001.26.451.338.3162.9900.44900000.100.1.1 empenhada conforme NE nº 25101.0001.12.001629-6, no valor de R\$.200.000,00 (duzentos mil reais)

PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

(EXTRATO)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 03 AO EDITAL DE CONCURSO N. 001-DGP-PMMT/2012

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 8.7 do Edital de Concurso n. 001-DGP-PMMT/2012, publicado em 10 de Julho de 2012, torna pública as inscrições com pagamento de taxa deferida e indeferida ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme abaixo especificado:

(DO OBJETO: As inscrições deferidas e indeferidas estão disponíveis no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, conforme previsto no item 8.7 do Edital de Concurso nº 001-DGP-PMMT/2012).

QCG/MT em Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2012.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.

DO OBJETO: A adesão aos itens 01, 02 e 11 da ARP nº 522/2011/FUFMT, e suas especificações contidas do Edital de Pregão Eletrônico nº 076/2011 e demais anexos, para atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Políticas Sobre Drogas – COAD.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 324/Atividade: 4399; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada como fiscal deste contrato a Sra. Ana Elisa Limeira, Coordenadora Estadual de Políticas sobre Drogas – COAD.

DA VIGÊNCIA: 17/08/2012 a 16/08/2013.

DA DATA: 17/08/2012.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e a Sra. GISELE JUNQUEIRA DE PADUA SESTI ZAROUR - Infortouch Agência de Comunicação e Eventos Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa ONILDO APARECIDO PALHARI – ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7.1. da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO DO Contrato 051/2011/SEJUDH, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Alta Floresta – MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4280; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100”.

DO PAGAMENTO: Fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 56.673,91 (cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos); O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 434.500,01 (quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos reais e um centavo), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. ONILDO APARECIDO PALHARI - Onildo Aparecido Palhari – ME./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 141/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Professor Nilo Póvoas, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 311, Bairro Bandeirantes, no município de Cuiabá, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro nos processos Nº923127/2009, 923153/2009 e 221637/2012 - CEE/MT, e do Parecer Plenária nº 011/2012-CEE/MT aprovado em 14 de agosto de 2012, AUTORIZA a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, por 05 (cinco) anos, a partir de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013.

ATO: 142/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Bromildo Lawisch, localizada na Rua Primavera, Centro, no município de Itanhangá, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro nos processos Nº 380112/2012-CEE/MT, e do Parecer nº 141/2012-CEE/MT aprovado em 07 de agosto de 2012, CONVALIDA estudos dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, 2º Segmento na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, período letivo de 2011.

ATO: 143/2012-CEE/MT

INTERESSADOS: Escola Indígena Municipal Ulupuwene, Escola Indígena Municipal Mirassol localizadas em Terras Indígenas, no município de Gaúcha do Norte, MT, mantidas pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 321759/2012 - CEE/MT, e do Parecer nº 129/2012-CEE/MT aprovado em 30 de julho de 2012, CONVALIDA estudos dos alunos matriculados na Escola Indígena Municipal Ulupuwene, etapa Ensino Fundamental, período letivo de 2010 e 2011, e os estudos dos alunos matriculados na Escola Indígena Municipal Mirassol, etapa Ensino Fundamental, período letivo de 2009 a 2011.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 20 de agosto de 2012.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2012

Processo nº 316074/2012

I – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC (Contratante) e INSTITUTO DE PESQUISA ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS- IPEFP (Contratada).

II – OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer serviços educacionais de consultoria específicos sobre a Política Educacional do Estado de Mato Grosso, nos Encontros Formativos de Formação Continuada.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência nº. 357/2012, pela Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº. 1056/2012/ASEJ/SEDUC/MT/AD53, Autorização nº 041/2012/SAD.

IV - FUNDAMENTO: A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR GERAL A SER PAGO A CREDORA: R\$ 440.400,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil e Quatrocentos Reais)

VI – SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E INSTITUTO DE PESQUISA ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS- IPEFP (CONTRATADA).

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo único, frente à Justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 236/2010

Origem: Concorrência nº 036/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 35 (trinta e cinco) dias, com início em 27/10/2012 e término em 30/11/2012.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) dias, com início em 17/08/2012 e término em 20/12/2012. Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de Execução e Vigência.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º e inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 092/2012

Origem: Pregão nº 017/2012- Processo Licitatório nº 189440/2012-TR nº. 255/2012.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

Contratada: SOLUÇÃO TÉCNICA COM. SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA

Objeto: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Instrumentos Musicais e Equipamentos eletrônicos para compor a sala de artes nas Escolas Estaduais.

Valor: R\$367.565,80(Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Prazo de Execução: 30 dias.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 14 de Agosto de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 188

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 324/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT, CNPJ/MF 03.507.522/0001-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 324/2010 ampliação de 03 salas de aula anexa + instalação elétrica da EE Alfredo José da Silva, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 20/08/2012 para 20/11/2012.

ASSINATURA: 20/08/2012

Lauda 186

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 180/2012.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 125101/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA" CNPJ/MF 01.552.585/0001-15, no município de CACERES/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA.

Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 12.012104-9 e 12.012105-7

VALOR: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2012

Lauda 186

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 175/2012.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 183273/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSE OURIVES" CNPJ/MF 02.508.602/0001-80, no município de BARRA DO BUGRES/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE JOSE OURIVES.

Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 12.020203-0 e 12.020212-1

VALOR: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2012

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CEE/MT declara equivalente ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que Cintya Denys Ampuero Vargas, portadora do RG Nº V718724-M-CGPI/DIREX-DPF/MT, e do CPF Nº 754.918.261.20, realizou na Instituição Educativa Elvira Garcia y Garcia, na Cidade de Lima, Peru (PER), com base no Processo 000219/2012-CEE/MT aprovado pela Comissão de Legislação e Normas – CLN e referendado na Plenária do dia 14 de agosto de 2012.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CEE/MT declara equivalente ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que Laura Geraldine Fong Vargas, portadora do RG Nº V229176-E-CGPI/DIREX-DPF/RO, e do CPF Nº 538956302-68, realizou na unidade educativa Dr. Antonio Vaca Diez e Instituto Domingos Sávio, na Cidade de Cochabamba, Bolívia (BOL), com base nos Processos 000633/2012-CEE/MT e 95694/2012-CEE/MT aprovado pela Comissão de Legislação e Normas – CLN e referendado na Plenária do dia 14 de agosto de 2012.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 20 de agosto de 2012.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA N. 0050/2012 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 904/2012-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do CLIENTEC - Centro Integrado de Ensino Técnico para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

- Ismael de Barros Rocha
- Eleni Bazzano de Oliveira

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 17 de agosto de 2012

Prof. Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0049/2012 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 432/12-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do CN Cursos de Tapurah/MT, para Autorização do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

- Roberto Moreira
- Alvarina de Fátima dos Santos

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 17 de agosto de 2012

Prof. Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0048/2012 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 714/2012-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro de Ensino Técnico Pirâmides de Tangará da Serra/MT para Autorização do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no município de Nova Mutum/MT

- Silvino Mendes Garcia
- Joelucy Vieira dos Santos

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 17 de agosto de 2012

Prof. Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0047/2012 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 623/2012-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoreu, para Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde no município de Poxoreu/MT.

- Suely Abreu de Barros
- Eleni Bazzano de Oliveira

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 15 de agosto de 2012

Prof. Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0046/2012 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 622/2012-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoreu para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde no município de Poxoreu/MT

- Patrícia Goretti Serra Yabumoto
- Eleni Bazzano De Oliveira

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRÁ-SE
Cuiabá, 10 de agosto de 2012

Prof. Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N.º 280/2012-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 401135/2012.

RESOLVE:

Dispensar a partir de 10 de outubro de 1984, para fins de regularização funcional, a servidora SIRLENA FERNANDES CATALÁ COUTINHO, RG. nº 108 238 SSP/MT, CPF. nº 137.886.551-00, da admissão para exercer o Cargo de Agente Administrativo, na Secretaria de Educação e Cultura do Estado – MT, conforme Portaria nº 3021/84 de 29/06/1984, publicada no Diário Oficial de 25/07/1984, pág. 11.

CUMPRÁ-SE:
Cuiabá, 20 de agosto de 2012.

AGUIALDO MORAES GARRIDO
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2009/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013.

DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra respaldo legal no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho,
e Assistência Social

CONTRATANTE

CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Representante Legal
CONTRATADO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 148/2010 - SETAS / FUPIS / SENAC

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 148/2010 que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para a execução do Projeto QUALIFICA MT III e QUALICOPA 2010.

ASSINATURA: 31/07/2012

VIGÊNCIA: 31/01/2013

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 003/2011/SECITEC, referente ao processo nº 811291/2011;

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e Associação Criança Feliz – ACRIFE – CNPJ nº. 07.501.841/0001-21.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 14/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Áurea Regina Alves Ignácio - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC-MT e Marisa de Figueiredo – Presidente da Associação Criança Feliz – ACRIFE.

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2011/SICME/SOE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE TAXI DA CATEGORIA LUXO DE SÃO PAULO COOPER LUXO

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Primitivo, tendo em vista a demanda dos serviços utilizados, bem como acrescer o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em virtude da necessidade de melhorar atendimento dos serviços prestados, ou seja, o aumento qualitativo, com fulcro no art. 65, Inciso I, "a" da Lei 8.666/93, conforme detalhado na Solicitação de Serviços nº 054/2012.

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia; e Nilson Rogério de Carvalho – Cooperativa de Transporte Taxi da Categoria Luxo de São Paulo Cooper Luxo..

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA-

ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2012

Comunicamos que: **torna-se sem efeito** a publicação do dia 16 de agosto de 2012, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 026/2011/SICME/SOE, tendo em vista o mesmo ter sido publicado de forma incorreta.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2012.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 086/2012/SEC/MT, ref. ao processo nº 815035/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Gersione Gomes Roberto – CPF nº 695.886.351-87

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Música e Dança nos Bairros”.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.12.000699-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 26/07/2012

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Gersione Gomes Roberto - Proponente.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/2012, referente ao processo nº 109715/2012 – SEC/MT:

Onde se lê: VIGÊNCIA: 10/05/2012 a 13/08/2012

Leia-se: VIGÊNCIA: 10/05/2012 a 30/08/2012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 083/2011/SEC, referente ao processo nº 143858/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Luis Henrique Magri – CPF nº 396.055.311-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 14/12/2012.

ASSINATURA: 12/07/2012

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Luis Henrique Magri - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 042/2012/SEC/MT, ref. ao processo nº 830058/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Deuzirene Saldanha da Gama – CPF nº 890.559.691-68

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Oficinas Culturais na Comunidade do Bairro Figueirinha”.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.12.000705-6

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 06/08/2012

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Deuzirene Saldanha da Gama - Proponente.

PORTARIA Nº. 26/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Edital nº 01/CAAC/SEC/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 13/008/2012 sob o nº o às pags. 15 e 16, exclusivamente o item conforme abaixo:

Onde se lê: 3.5 Serão apenas consideradas as inscrições realizadas até às 23h59, no horário de Mato Grosso, das datas limite conforme o cronograma exposto.

Leia-se: Serão apenas consideradas as inscrições realizadas no período de 14 até 31 de agosto de 2012 até às 23h59, no horário de Mato Grosso, das datas limite conforme o cronograma exposto.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais termos do Edital 01/CAAC/SEC/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2012.

Original Assinado

João Carlos Laino

Secretário de Estado de Cultura/MT

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização aos estabelecimentos, que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazendar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinoícas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2012.

Vera Marta F. B. Roder

Coordenadora de Vigilância Sanitária

*(original assinado)

Processo nº 390139/2012 – Autorização nº 0071.7853/2012/0029 FARM/DROG, Razão Social: MIOLA & MANFREDI LTDA - ME, Estabelecimento: MEDICARE CNPJ nº 14.673.010/0001-00, endereço: Av.

dos Uirapurus Nº190W, Centro, CEP: 78450-000 município: Nova Mutum - MT.
 Processo nº 413577/2012 – Autorização nº 0813.8082/2012/0030 FARM/DROG, Razão Social: Raia Drogasil S/A, Estabelecimento: Raia Drogasil – filial 721 CNPJ nº 61.585.865/0502-56, endereço: Av. Couto Magalhães nº 10, Centro, CEP: 78110-400 município: Várzea Grande - MT.

PORTARIA Nº 085/2012/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
111351	1	Hea Chung Kim	9,97

Registra, Pública e Cumpra-Se.
 Cuiabá-MT. 14 agosto de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 076/2012/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
43691	2	Carlos Pereira Martins	9,33

Registra, Publicada, CUMPRASE
 Cuiabá-MT 07 de agosto de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 077 /2012/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
43691	2	Carlos Pereira Martins	9,48

Registra, Publicada, CUMPRASE
 Cuiabá-MT. 07 de agosto de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 078/2012/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
94061	1	Andreia Magui S. do Amaral	9,47
101199	1	Daniela Infantina Martins	9,94
120119	1	Debora Cristina do Amaral	9,30
123876	1	Edesio Silva de Figueiredo	8,93
47283	2	Heloisa Chapadeiro Machado Borges H	9,01
42080	1	Jose Carlos Broetto	8,87
111836	1	Josivana Miranda de Araujo	9,49
111865	1	Maria Claudia Perez Sagionetti	9,77
107256	1	Mary Naomi Yamaguti	9,60
44588	4	Manoel Francisco de Campos Neto	9,83
104951	1	Olga Soares da Silva	9,50
97565	2	Stefania Pinto Mota	9,73

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
43691	2	Carlos Pereira Martins	9,21
94446	1	Guilomar Crispim Pereira	9,90
42097	1	Marlene Soares da Silva	9,0
95533	1	Moacyr Gramulha	9,27
42519	1	Neuza Maria da Cruz	9,99
94416	1	Odithe Lucatelli Curvo	9,96
104948	1	Rodrigo Mendes Machado	8,35
94417	1	Valdiene da Silva	9,10

P.A.SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
94521	1	Juraci Pereira Calixto	9,25
93125	2	Joel Alvarenga Batista	8,69
90137	1	Geny Barbosa de Oliveira	8,31

Registra, Pública e Cumpra-Se.
 Cuiabá-MT. 07 de agosto de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 087/2012/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
41674	2	Creusa Miguel Pereira	9,95

Registra, Publicada, CUMPRASE
 Cuiabá-MT. 16 de Agosto de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 086/2012/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
111351	1	Hea Chung Kim	9,3

Registra, Publicada, CUMPRASE
 Cuiabá-MT. 13 de Agosto de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 084/2012/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
42385	1	Dejair Jose Ferreira	12 A
5142	2	Ana Odete de Matos	12 A
58270	1	Marlene Nunes dos Santos	9,70

P.A.SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
95514	1	Francisca Florencio da Silva	12 A
95360	1	Maria Amelia Souza Nunes	12 A

Registra, Publicada, CUMPRASE
 Cuiabá-MT. 13 de Agosto de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 083/2012/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
42385	1	Dejair Jose Ferreira	12*
36131	1	Antonio Jose Ramos	10,0

P.T.N.M. SERV. SAUDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
58270	1	Mariene Nunes dos Santos	9,67

Registra, Publicada, CUM-SE

Cuiabá-MT. 13 de Agosto de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

Portaria 081/2012/GAPL/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2012 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Resolve:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 055/2012 /GAPL/CADQV/SGP, publicado no D.O.E. em 09/07/2012 de Avaliação de Desempenho referente ao ano 2011 para correção do vinculo abaixo:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onde se Lê

Cargo: P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Nome	Vinculo	NOTA
77923	Adilson Gomes de Campos	5	9,29

Onde se Lê

Cargo: P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Nome	Vinculo	NOTA
77923	Adilson Gomes de Campos	2	9,29

Registrada, Publicada, CUM-SE.

Cuiabá-MT. 16 de Agosto de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

SECID**CIDADES**

Extrato do Termo Aditivo nº 036/2012/01/01- SECID

Processo nº 358666/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Construção do Prédio-Sede da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER – Centro Político Administrativo – CPA – Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 036/2012/00/00- SECID, o valor de R\$ 18.225,03 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais e três centavos), a preços iniciais e as Notas de Empenhos nº (s) 12101.0001.12.000816-8 no valor de R\$ 84.510,07 (oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e sete centavos) e 12101.0001.12.000817-6 (fonte - 161), no valor de R\$ 4.484.103,33 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e três reais e trinta e três centavos).

Partes: CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 065/2011/01/02 - SECID

Processo nº 437439/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Construção da 2ª Etapa das obras do Anexo da SECID (SETPU), no município de Cuiabá-MT(Conclusão).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 065/2011/00/00-SECID, no item 3.5 o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Partes: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 041/2011/01/01 - SECID

Processo nº 437358/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Esportiva (Construção de Quadra Poliesportiva Coberta), no Município de Nova Maringá – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 041/2011/00/00-SECID, no item 3.5 o prazo de 330 (trezentos e trinta) dias.

Partes: TLT CONTRUÇÕES LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Portaria Nº 047/2012/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo rela-

cionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Modernização e Implantação de Tecnologia de Informação para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, no Município de Cuiabá/MT.**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 047/2012/00/00-SECID, assinado em 01/08/2012, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e a DSS Construção, Telecomunicação e Informática Ltda.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 01/08/2012.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

MEMBROS: ENGº HEBER SALOMÃO MONTEIRO
ENGº ENEIAS FAGUNDES DIAS
ENGº WILMAR RODRIGUES

CUM-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/

MT. 17 de Agosto de 2012.

Gonçalo Aparecido de BarrosSecretário de Estado das Cidades/MT
(original assinado)

VISTO:

Engº Jean Martins e Silva NunesSecretário Adjunto de Obras Públicas
(original assinado)**SECOPA****SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2010/SECOPA

Processo: 575406/2011/SECOPA

Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA

Contratada: CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA/MENDES JÚNIOR

Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar prazo e valor ao contrato nº 009/2010/SECOPA em conformidade ao art. 65, Inciso I, alíneas "a" e "b" c/c o art. 57, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Alteração: Fica acrescido ao contrato nº 009/2010/SECOPA o valor de R\$ 60.656.143,80 (sessenta milhões seiscentos e cinquenta e seis mil cento e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Fund. Legal: Art. 65, Inciso I, alíneas "a" e "b" c/c o art. 57, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei nº 8.666/1993.

Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Data: Cuiabá/MT, 30/07/2012

Assinam: Sr. Maurício Souza Guimarães representante da Contratante e Sr Humberto De Campos Maciel e Sr Fernando Henrique Linhares representantes da contratada.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012/SECOPA

Processo: Processo Administrativo nº. 432577/2012

Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA

Contratada: PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 10.526.353/0001-83

Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de vigência dos Lotes 01 e 02 do contrato nº 010/2012/SECOPA.

Alteração: Fica aditado o prazo de vigência dos lotes 01 e 02 em 30 (trinta) dias contados a partir de 14/08/2012 com término para **13/09/2012**;

Fund. Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 § 1º inciso II.

Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Data: Cuiabá/MT, 14/08/2012.

Assinam: Sr. Maurício Souza Guimarães, representante da Contratante e Sr. Lourivaldo Pereira de Sousa Filho, representante da Contratada.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 080/2012 – UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ALEXANDRE VOLK-MANN ULTRAMARI

DO OBJETO: Proporcionar aos acadêmicos regulamente matriculados e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.

DA ASSINATURA: 03/08/2012

DA VIGÊNCIA: 03/08/2012 a 02/08/2017

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e o Sr. Alexandre Volkman Ultramari–Engenheiro.

PORTARIA Nº 1510/2012

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Processo nº 430353/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior,

ANGELA RITA CHRISTOFOLO DE MELO, lotada no *Campus* Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso, cursando Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível de Doutorado em Educação na UNIMEP, a **afastar-se do país para cumprimento de Estágio Doutoral - Sanduíche, na Universidade do Minho em Braga - Portugal**, no período de 29/08/2012 a 27/12/2012, com ônus para a CAPES.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Cáceres, MT, 14 de agosto de 2012.



PORTARIA Nº 1517/2012

Designa servidores para compor Comissão de Sindicância

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o Ofício nº 560/2012-PRAD, datado de 14/08/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 1388/2012, de 23/07/2012

que designou os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** em desfavor ao servidor Docente da Educação Superior **ROBSON GONÇALVES ROCHA**, matrícula 75121, lotado no Curso de Letras do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por violar, em tese, o § 3º do art. 14 - A da Lei Complementar Estadual 320/2008, por 30 (trinta) dias, tendo seus efeitos até a data de 21/09/2012.

Prof. Dr. Tadeu Miranda de Queiroz	132055
Presidente	
Prof. Ms. Everton Ricardo do Nascimento	93377
Membro	
Téc. Marcos Leandro Pereira de Oliveira	127560
Membro	

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Cáceres, MT, 15 de agosto de 2012.



PORTARIA Nº 1516/2012

Retifica portaria publicada

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o Ofício nº 561/2012-PRAD, datado de 14/08/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar na Portaria nº 1389/2012, de 23/07/2012

que designou os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora Docente da Educação Superior **JOSIANE VALÉRIA BARROS CUNHA**, os dizeres:

Onde se Lê:

Profª. Rosane Maria Andrade Vasconcelos	110028	Presidente
Profª. Aline Cristina Araújo Almeida	130278	Membro
Téc. Raquel Mendes dos Santos	126353	Membro

Leia-se:

Profª. Rosane Maria Andrade Vasconcelos	110047	Presidente
Profª. Aline Cristina Alcântara Rocha	130278	Membro
Téc. Raquel Mendes dos Santos	126353	Membro

Art. 2º - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 1389/2012 que designou os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora Docente da Educação Superior **JOSIANE VALÉRIA BARROS CUNHA**, matrícula 110028, lotada no Curso de Enfermagem do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por violar, em tese, o inciso X do art. 143, com possível configuração do art. 165 da Lei Complementar Estadual 04/90, por 30 (trinta) dias tendo seus efeitos até a data de 21/09/2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cáceres-MT, 15 de agosto de 2012.



AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2012**

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, vem a público informar que na publicação do “*Extrato ao Contrato Administrativo nº013/2012*”, realizada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2012 – página 26-27.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP; CNPJ sob a inscrição Estadual nº 13.239.019-1.

LEIA-SE:

CONTRATADA: POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP; CNPJ sob a inscrição Estadual nº 13.239.019-1.

**ASSINAM: AROLDO DE LUNA CAVALCANTI (CONTRATANTE)
FRANCISVAL DIAS MENDES (CONTRATANTE)
MARCOS VIEIRA FERREIRA (CONTRATADA)**

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA N º 04/2012, de 20 de agosto de 2012.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

Tendo em vista o que consta na Comunicação Interna nº 01/12, da Servidora Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli;

Considerando o que determina o parágrafo único, do artigo 4º da Portaria nº 02/2012, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso da mesma data;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli da função de fiscal do contrato nº 005/2011 firmado com a empresa Vivo S/A, passando a ser designado para exercer a função de fiscal deste contrato o servidor Rogério Sidnei Alves – Matrícula Funcional nº 91285.

Art. 2º As atribuições do fiscal são as mesmas que constam da Portaria nº 02/2012, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso da mesma data, além das especificadas na legislação cabível.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Registrada.
Publicada.
Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de agosto de 2012.

**Tatiana Ribeiro Soares
Presidente em exercício – IPEM/MT**

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/012 - INTERMAT
(Para Pessoa Física e Jurídica)**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 138/011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/09/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, toma público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **15:45 h** (quinze horas, quarenta e cinco minutos) do dia **24 de setembro do ano de 2.012**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **1.305,9954 ha** (Hum mil, trezentos e cinco hectares, noventa e nove ares, cinquenta e quatro centiáres), situada no município de **ARIPUANÁ/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 32.059 Livro nº 2- Folha 01** - Cartório de Registro de Imóveis 6º Ofício da Comarca de **CUIABÁ/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 17 de agosto de 2.012.

KARYNNA SENA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 14166 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Portaria n.º 238/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DE-TRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 121/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 09 de Abril de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na mesma data;
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

PORTARIA Nº. 239/2012/GP/DETRAN/MT

“Nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação do DETRAN-MT”.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT – no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Comissão Especial de Licitação** deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT, com vigência apenas de **14/08/2012 até 11/09/2012**, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale**Membros:** Deivid dos Santos Taborga
Eduardo Rodrigues Ferreira
Bruno Mendes de Araújo

Art. 2º Esta Portaria não altera a Portaria 185/2012/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE/MT de 21 de junho de 2012, sendo, portanto, mantidas suas disposições.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Cuiabá, 17 de agosto de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran
MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/CV/2009/MTF

Conveniente: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30**Conveniada:** Município de Matupá**CNPJ:** Nº. 24.772.188/0001-54**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima Quinta do Termo Inicial.**Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, com término previsto para 30/05/2015.**Fundamento Legal:** O presente instrumento tem seu fundamento legal na Lei 8.666/93.**Assinam:** Senhor Mário Milton V. Ferreira Mendes – Diretor Presidente, pela MT FOMENTO, o Senhor Fernando Zafonato – Prefeito Municipal, pelo Município de Matupá.**Publicador:** Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional**MT GÁS****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2012/MTGÁS/SOE

CONTRATADA: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP.**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS**OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na contratação de Empresa Especializada e Autorizada no Agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender a COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS, conforme especificações técnicas, conforme especificações e condições constantes na Ordem de Utilização nº 0015/2012, referente à adesão a Ata de Registro de Preços nº. 015/2012/SAD – Pregão nº 008/2012/SAD.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17502. 2007.3390.3300.243**ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de agosto de 2012.**ASSINAM:** HELNY PAULA CAMPOS - DIRETOR – PRESIDENTE/MTGÁS – MARCI AREIAS - DIRETOR ADM. E FINANCEIRO/MTGÁS - HORACIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO - AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP.**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00050/2012

DE: 20/08/2012

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (240440/1) LOURDES MARIA BORGES SILVA THE
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (168270) GER. DE GESTAO ORÇAMENT.DA AREA ECONOM.AMBIENTAL
A Partir de: 08/08/2012 Até 05/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2012.
Jose Gonçalves Botelho Prado
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00044/2012

DE: 20/08/2012

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.º: 100/2012

Nome: (139978/2) ALCIDES JOSE ASSUNCAO TOSTES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 31/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2012.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00043/2012

DE: 20/08/2012

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.º: 104/2012

Nome: (207823/2) FABIOLA COLINO BISPO SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161810) GAB.SECRET. DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/09/2012 Até 31/12/2012

Processo N.º: 100/2012

Nome: (203036/1) JULIANO PEREIRA VARGAS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 01/08/2012 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2012.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA/PJC/00075/2012

DE: 20/08/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação em comissão por Interinidade

Processo N.º: ato 8540/2012

Nome: (108334/1) EDMAR FARIA FILHO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 11/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00406/2012

DE: 20/08/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96068/1) ANDRE DE SOUZA NORONHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 16/08/2012 Até 14/09/2012

Processo N.:

Nome: (122762/3) MARCO ANTONIO MARQUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 15/08/2012 Até 13/10/2012

Processo N.:

Nome: (23804/1) MARIA MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 15/08/2012 Até 13/09/2012

Processo N.:

Nome: (25268/1) MARIZE BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 01/08/2012 Até 29/09/2012

Processo N.:

Nome: (12696/1) PEDRO OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 14/08/2012 Até 11/11/2012

Processo N.:

Nome: (24946/1) ROSIDELMA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 02/08/2012 Até 31/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00191/2012

DE: 20/08/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (112170/1) ALESSANDRO GONCALO MACIEL E SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 20/07/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (102803/2) ERIC JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 23/07/2012 Até 27/07/2012

Processo N.:

Nome: (107901/1) JULIANO MARCIO ANDRADE BATISTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 02/08/2012 Até 13/08/2012

Processo N.:

Nome: (36200/1) LAZARO SEBASTIAO ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 07/08/2012 Até 05/10/2012

Processo N.:

Nome: (48400/1) MARCELO VERGILIO DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 02/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.:

Nome: (118453/1) MARIANA LIMA PARREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 27/07/2012 Até 25/08/2012

Processo N.:

Nome: (72761/1) ODENIL BARBOSA DE AMORIM
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 02/08/2012 Até 15/08/2012

Processo N.:

Nome: (231142/1) PAULO ADALBERTO PAILO JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 09/08/2012 Até 12/08/2012

Processo N.:

Nome: (98582/1) RICARDO DUARDO MACIANO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 08/08/2012 Até 12/08/2012

Processo N.:

Nome: (108032/1) RINALDO DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 04/08/2012 Até 01/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00173/2012

DE: 20/08/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19483/2) DALVA MARIA GALBIATI
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
A Partir de: 07/08/2012 Até 05/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00366/2012

DE: 20/08/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130702/1) EUNICE FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 08/08/2012 Até 15/08/2012

Processo N.:

Nome: (141417/2) LUIZ GUSTAVO MIRANDA DE PAULA
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 13/08/2012 Até 11/09/2012

Processo N.:

Nome: (233521/1) VALDOMIRO CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 14/08/2012 Até 12/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01111/2012

DE: 20/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (69519/25) DILVA TAFFAREL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 03/07/2012 Até 29/12/2012

Processo N.:

Nome: (211897/2) JOSIANE RODRIGUES ALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 14/07/2012 Até 09/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01110/2012

DE: 20/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (78253/4) CIBELE ANTONIA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 15/08/2012 Até 13/09/2012

Processo N.:

Nome: (87963/1) CIRLEI RITA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 30/07/2012 Até 28/08/2012

Processo N.:

Nome: (87296/1) ELEUZA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 09/08/2012 Até 23/08/2012

Processo N.:

Nome: (134274/6) LUCELIA PINHEIRO PERASSOL CARREIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 31/07/2012 Até 29/08/2012

Processo N.:

Nome: (32119/1) LUCINEZ FATIMA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 06/08/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:

Nome: (93264/1) MARILUCE SANTANA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 14/08/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:

Nome: (37470/1) MARISOL CAMARGO FREITAS DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 16/08/2012 Até 14/09/2012

Processo N.:

Nome: (236507/1) TADIA CAMILA RODRIGUES SANTAREM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 05/07/2012 Até 02/10/2012

Processo N.:

Nome: (73255/14) TANIA LICE PAES MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 11/08/2012 Até 09/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01109/2012

DE: 20/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (28731/1) ABILIO IRAJA CARNEIRO RIBAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
A Partir de: 18/08/2012 Até 23/12/2012

Processo N.:

Nome: (91386/21) ALIENE DE CASTRO SANTOS ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 31/07/2012 Até 28/09/2012

Processo N.:

Nome: (75075/3) ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/08/2012 Até 29/10/2012

Processo N.:

Nome: (141362/1) CASSIO JOAO LOURENCO DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
A Partir de: 16/07/2012 Até 14/08/2012

Processo N.:

Nome: (95405/1) CATARINA PINTO DE MORAIS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 08/08/2012 Até 06/09/2012

Processo N.:

Nome: (37471/1) EDSON ELIAS DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 16/08/2012 Até 13/11/2012

Processo N.:

Nome: (89006/1) ERNESTO DOS ANJOS FEITOZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 14/08/2012 Até 12/09/2012

Processo N.:

Nome: (36248/1) ESCOLASTICA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012

Processo N.:

Nome: (7512/1) FATIMA SUELY NORONHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 08/08/2012 Até 17/08/2012

Processo N.:

Nome: (202097/3) FLAVIO PEREIRA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 13/08/2012 Até 28/08/2012

Processo N.:

Nome: (22750/1) FRANCISCO CANDIDO SANTIAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 25/07/2012 Até 23/08/2012

Processo N.:

Nome: (94206/6) JAIR MENDES CIBAE ETAEWU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 01/08/2012 Até 29/10/2012

Processo N.:

Nome: (37404/1) JANETH MARIA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 26/07/2012 Até 23/10/2012

Processo N.:

Nome: (85315/1) JUSSARA CASTRO CARMO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 06/08/2012 Até 04/10/2012

Processo N.:

Nome: (34140/1) KATIA SILENE GABRIEL BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
A Partir de: 13/08/2012 Até 11/09/2012

Processo N.:

Nome: (140645/1) KLEYDIANE COELHO BARBOSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BASICA PROF. MARIA DE LOURDES H. MORAES"
A Partir de: 12/08/2012 Até 26/08/2012

Processo N.:

Nome: (73292/25) LIBIO FAUSTINO FRANCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 08/08/2012 Até 05/11/2012

Processo N.:

Nome: (21348/1) MAIR FONTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 12/08/2012 Até 10/09/2012

Processo N.:

Nome: (52493/3) MARA LISIANE LERMEN HUPPES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 29/07/2012 Até 15/08/2012

Processo N.:

Nome: (82582/2) MARIA DA GLORIA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 08/08/2012 Até 06/10/2012

Processo N.:

Nome: (66395/1) MARIA DE FATIMA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 13/08/2012 Até 28/08/2012

Processo N.:

Nome: (101191/1) MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 30/07/2012 Até 27/09/2012

Processo N.:

Nome: (32988/1) MARIA IZABEL PEGAIANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA

A Partir de: 05/08/2012 Até 24/08/2012

Processo N.:

Nome: (40575/1) MARIA SELMA PEREIRA CANTAO VELOSO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 17/08/2012 Até 15/10/2012

Processo N.:

Nome: (34437/1) MARINETH PAULA COELHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 18/08/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:

Nome: (112394/10) PAULO SERGIO LAGUNA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 12/08/2012 Até 10/09/2012

Processo N.:

Nome: (71163/4) PEDRO SAMPAIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 07/08/2012 Até 14/08/2012

Processo N.:

Nome: (19162/1) REGINA MARIA GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 08/08/2012 Até 05/12/2012

Processo N.:

Nome: (32592/1) ROSANA MARCIA JULIANI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
A Partir de: 11/08/2012 Até 09/10/2012

Processo N.:

Nome: (89663/2) ROSIMEIRE DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 15/08/2012 Até 13/09/2012

Processo N.:

Nome: (74981/3) SUSANA SOUZA SANTOS FERRARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 07/08/2012 Até 20/08/2012

Processo N.:

Nome: (32491/1) VERA LUCIA MIANI RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 15/08/2012 Até 29/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00112/2012

DE: 20/08/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (31871/1) JOAO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (128309) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 06/08/2012 Até 20/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2012.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00047/2012

DE: 20/08/2012

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227600/1) CRISTHINA MACHADO DO AMARAL DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (146820) COORD. DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
A Partir de: 03/08/2012 Até 10/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2012.
Aurea Regina Alves Ignacio
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00561/2012

DE: 20/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (96766/1) ANA LUCIA DORILEO CARDOSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/01/2007 Ate 10/01/2012
A Partir de: 13/08/2012 Ate 11/09/2012

Processo N.:

Nome: (109225/2) ANNA CAROLINA DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/07/2004 Ate 28/07/2009
A Partir de: 01/09/2012 Ate 30/09/2012

Processo N.:

Nome: (94963/1) CATARINO ROSALINO DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/08/2001 Ate 09/08/2006
A Partir de: 12/09/2012 Ate 11/10/2012

Processo N.:

Nome: (58336/1) EVAIR MENDES DA COSTA FELFILI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/10/2005 Ate 02/10/2010
A Partir de: 16/07/2012 Ate 14/08/2012

Processo N.:

Nome: (109891/1) IVO SERGIO GUIMARAES BRITES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/10/2003 Ate 21/10/2008
A Partir de: 06/08/2012 Ate 04/10/2012

Processo N.:

Nome: (93326/1) JANE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/03/2001 Ate 26/03/2006
A Partir de: 13/08/2012 Ate 11/09/2012

Processo N.:

Nome: (41976/2) JANET ANNA FARIAS GRABERT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/04/2006 Ate 09/04/2011
A Partir de: 20/09/2012 Ate 18/12/2012

Processo N.:

Nome: (42113/1) LEDOINA SALVALAGGIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/08/2006 Ate 23/08/2011
A Partir de: 01/06/2012 Ate 29/08/2012

Processo N.:

Nome: (81546/1) LENIR DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/03/1993 Ate 01/03/1998
A Partir de: 01/08/2012 Ate 30/08/2012

Processo N.:

Nome: (41655/2) LUIZA DA SILVA RAMOS COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/06/2001 Ate 25/06/2006
A Partir de: 02/08/2012 Ate 30/09/2012

Processo N.:

Nome: (59050/1) MARA WANDEBIL LOPES SOBRINHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/06/1998 Ate 12/06/2003
A Partir de: 01/10/2012 Ate 30/10/2012

Processo N.:

Nome: (2743/1) MARIA ANA OLIVEIRA LEITE DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/02/1993 Ate 12/02/1998
A Partir de: 07/08/2012 Ate 05/09/2012

Processo N.:

Nome: (81577/1) NILSON CUNHA DE MACEDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2006 Ate 19/03/2011
A Partir de: 06/08/2012 Ate 04/09/2012

Processo N.:

Nome: (43287/1) NOEMI SILVA DE PORTUGAL
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/06/2003 Ate 09/06/2008
A Partir de: 01/08/2012 Ate 30/08/2012

Processo N.:

Nome: (94416/1) ODIRTHE LUCATELLI CURVO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2006 Ate 30/05/2011
A Partir de: 01/10/2012 Ate 30/10/2012

Processo N.:

Nome: (112936/1) PAULA RIEKO TANIUCHI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 28/01/2004 Ate 27/01/2009
 A Partir de: 06/08/2012 Ate 04/09/2012

Processo N.: 411835/2012

Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006
 A Partir de: 16/08/2012 Ate 14/09/2012

Processo N.: 412787/2012

Nome: (58295/1) ROSANGELA APARECIDA PEREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 27/09/2005 Ate 26/09/2010
 A Partir de: 06/08/2012 Ate 04/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00560/2012

DE: 20/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125278/1) FABIANA MAGALHAES DA ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC
 A Partir de: 08/08/2012 Até 14/08/2012

Processo N.:

Nome: (58348/1) GISELE MARIA RONDON DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2012 Até 15/08/2012

Processo N.:

Nome: (43331/1) JANE MARCIA MORAES SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
 A Partir de: 03/08/2012 Até 16/09/2012

Processo N.:

Nome: (111784/1) MAIR DE MELLO FREITAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 27/07/2012 Até 22/01/2013

Processo N.:

Nome: (120058/1) MARIA DE LOURDES DE ARAUJO BARROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 08/08/2012 Até 06/09/2012

Processo N.:

Nome: (14469/1) MARIA GUALBERTO PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
 A Partir de: 08/08/2012 Até 06/09/2012

Processo N.:

Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137154) DIR.DO CENTRO EST.DE ODONTOL.PACIENTES ESPECIAIS
 A Partir de: 08/08/2012 Até 13/08/2012

Processo N.:

Nome: (115741/1) PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 15/08/2012 Até 29/08/2012

Processo N.:

Nome: (68355/1) SILNA DE CAMPOS DUARTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
 A Partir de: 06/08/2012 Até 12/08/2012

Processo N.:

Nome: (58325/1) WANDERLINO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (153818) GER.DE PROGR. E AVALIAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 A Partir de: 07/08/2012 Até 21/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00559/2012

DE: 20/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 378612/2012

Nome: (115800/1) ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA MONGE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131695) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 13/08/2012

Processo N.: 416761/2012

Nome: (43613/2) ANA MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (174599) GER. TECNICA DO ERS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 09/08/2012

Processo N.: 151657/2012

Nome: (106816/1) ELIANE ALVIM DE AVILA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 06/08/2012

Processo N.: 405635/2012

Nome: (42540/1) ELY GRACI DE OLIVEIRA NAZARIO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA
 A Partir de: 01/08/2012

Processo N.: 303676/2012

Nome: (63752/1) JORGE JOSE FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (154610) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 01/08/2012

Processo N.: 141104/2012

Nome: (118338/1) MARGARETE GOMES CHAVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151483) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE DO E.R.S. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 16/08/2012

Processo N.: 430197/2012

Nome: (17027/1) MARIA BENEDITA DA CRUZ LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (158739) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR
 A Partir de: 14/08/2012

Processo N.: 231077/2012

Nome: (63973/1) MARIA INES PORTELLA ROCHA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131555) GER. DE CONFORMIDADE
 A Partir de: 07/08/2012

Processo N.: 103576/2012

Nome: (108255/1) NELI TERESINHA SAWARIS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (151882) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE PEIXO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SED/00016/2012

DE: 20/08/2012

O Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16007/1) MARIA SANTANA DA COSTA SAN MARTIN DE SOUZA
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (141747) GAB. DE DIREÇÃO
 A Partir de: 25/07/2012 Até 23/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2012.
 Aparecida Maria Borges Bezerra
 Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00147/2012

DE: 20/08/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (124590/1) WILLIAN CEZAR NONATO DA COSTA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058149) DIV. ACOMP. E AVALIACAO PROJETOS
 A Partir de: 08/08/2012 Até 06/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00035/2012

DE: 20/08/2012

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79868/1) LENICE DO ROSARIO AMORIM
 Cargo/Função: (5713) AGENTE FUNDIARIO LEI 9580
 Un. Adm: (157872) DIR. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
 A Partir de: 20/07/2012 Até 17/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2012.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00102/2012

DE: 20/08/2012

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79639/1) CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (148636) COORD. DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL
 A Partir de: 17/07/2012 Até 15/08/2012

Processo N.:

Nome: (17667/1) MARCILIO DIAS MONTEIRO
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (148601) COORD. DE CONTROLE DE DOENÇAS DOS ANIMAIS
 A Partir de: 03/08/2012 Até 01/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2012.
 Jurandir Taborda Ribas
 Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00149/2012

DE: 20/08/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (138286/1) MARIO MARCIO DE LARA SORIANO
 Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (155209) UNID. DE ASSESORIA
 A Partir de: 04/08/2012 Até 01/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00148/2012

DE: 20/08/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229222/1) HERMANO HEITOR ALVES NOGUEIRA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (071919) PRESID. DO DEPART. EST. DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
 A Partir de: 07/08/2012 Até 05/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO N.º 075/2012/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico n.º **075/2012/SESP**, Processo n.º **744669/2011**, realizado no dia 16/08/2012, cujo objeto foi à contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente: **(veículo zero km, tipo furgão, adaptado para 06 (seis) cães e escolta) objeto do Convênio n.º 750977/2010/SENASP-MJ**, destinado ao atendimento da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, e suas unidades, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
Único	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	01.989.691.0001-60	R\$ 176.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 176.000,00

HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 176.000,00 (Cento e Setenta e Seis mil reais)**.

Cuiabá (MT), 20 de agosto de 2012.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (documento original assinado)

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SIAG N.º 073/2012/SESP**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: Dias 31/08/2012 e 03/09/2012, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 04/09/2012 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2012 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 04/09/2012 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente: (Computador All In On) destinado ao atendimento das necessidades da Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2012/SESP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ministrar Curso de Técnicas de Entrevista para atender as necessidades da Superintendência de Segurança Estratégica.

PROCESSO: 346963/2012

DATA: 03/09/2012

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES N.º: 02

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE METO GROSSO

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC

RERRATIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO

N. 006/SES/MT/2012 - PUBLICADO NO D.O.E. EM 03/07/2012

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2012

Leia-se:

NÚMERO DO EMPENHO: 21601.0001.12.009487-0, 21601.0001.12.009886-8, 21601.0001.12.009887-6 e 21601.0001.12.009900-7.

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2012

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

Original assinado nos autos do processo.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 008/SES/MT/2011

O Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde e Comissão Permanente de Licitação, como eficácia do ato, e em cumprimento ao que determina o art. 3º da Lei 8.666/93, comunica que foi declarado fracassado o Chamamento Público - Edital de Seleção nº 008/SES/MT/2011, tipo melhor técnica, que visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão cujo objeto consiste na implantação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Transplante de Mato Grosso, tendo em vista a única Entidade que apresentou os documentos foi desclassificada, conforme divulgação no Diário Oficial do Estado de 03/08/2012.

Cuiabá, 20 de agosto de 2012.

JOÃO HENRIQUE PAIVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA

Coordenador da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos do processo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 017-B/2012/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 710470/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde EDSON PAULINO DE OLIVEIRA, nos termos da portaria 039/2012/GBES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18

de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.307.650/0001-35, com sede na Rua Luis Góes 243/249, Miranópolis, São Paulo/SP– CEP: 04.043-250, representado pelo Sr. EDIR SANTIAGO DE PAULA, portador do CPF: 291.560.518-16, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos oriundos de Demanda Judicial (lista 16) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT", conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Gerência de Aquisições/SES/MT, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT R\$
11	MALATO DE SUNITINIBE 50MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE. NO MÍNIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SUTENT	CÁPSULA	3.500	372,07

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 710470/2011/SES

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE
Portaria 039/2012/GBSES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 020-C/2012/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 710659/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde EDSON PAULINO DE OLIVEIRA, nos termos da portaria 039/2012/GBES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 06.081.203/0001-36, com sede na Sia/Sul, trecho 03, lote 625 a 695, lojas 29,30 e 32, shopping Sai Center Mall, Brasília/DF– CEP: 71.200-030, representado pelo Sr. EDIR SANTIAGO DE PAULA, portador do CPF: 291.560.518-16, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamento judicial (lista 25)" conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quan-

tidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT R\$
23	NATALIZUMABE 20 MG/ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE GUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA..	TYSABRI	FRASCO	100	2.611,97

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 710659/2011/SES
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE
Portaria 039/2012/GBSES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 023-B/2012/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 710462/2011/SES

VALIDADE: **12 (doze) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S. A.**, inscrita no CNPJ: 33.009.945/0002-04, com sede na Rodovia BR 153, Km 42, S/N, Zona Urbana, Parte C- Distrito Calixtopolis- CEP: 75135-040, Anápolis/GO, representado por **CLAUDINEIA MARTINS GARCIA RODRIGUES**, portador do CPF:246.026.678-21 e **AGNALDO LUCIANO DE BARROS** portador do CPF 086.390.128-06, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o “**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos DEMANDA JUDICIAL (lista 15) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT**” conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT R\$
09	ISOTRETINOÍNA 20 MG. CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES	ROACUTAN/ROCHE	CÁPSULA	2.000	2,28

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 710462/2011/SES

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE
Portaria 039/2012/GBSES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 023-C/2012/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 710462/2011/SES

VALIDADE: **12 (doze) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.396.017/0001-10, com sede na Rua: 225, nº 931, Quadra 02, Lote 125, Setor Coimbra, Goiânia/GO – CEP: 74.535-450, representada por procuração por **MAURICIO SOARES BRAGA**, portador do CPF: 629.882.551-72, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o “**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos DEMANDA JUDICIAL (lista 15) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT**” conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT R\$
10	ISOXSUPRINA. CONCENTRAÇÃO: 10MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	APSEN	COMPRIMIDO	3.000	1,83
14	LAMOTRIGINA 100 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	30.000	0,17

15	LAMOTRIGINA 50 MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES	CRISTÁLIA			0,31
			COMPRIMIDO	6.000	

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 710462/2011/SES

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE
Portaria 039/2012/GBSES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 023-E/2012/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 710462/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde EDSON PAULINO DE OLIVEIRA, nos termos da portaria 039/2012/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03 n. 975, qd. O, Its. 02, 05, 07, 11, Setor Morais, Goiania/GO – CEP: 74.620-385, representada por procuração pelo Sr. JAIR VITOR DA CRUZ, portador do CPF: 487.146.741-49, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos DEMANDA JUDICIAL (lista 15) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT” conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Gerência de Aquisições/SES/MT, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT R\$
17	LARONIDASE 2.9MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTAÇÃO: FRASCO/AMPOLA COM 5ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	GENZYME	FRASCO AMPOLA	1.000	1.050,52
18	LATANOPROSTA 50MCG/ML + TIMOLOL 5MG. SOLUÇÃO OFTÁLMICA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 2.5ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	PFIZER	FRASCO	150	75,91
19	LEFLUNOMIDA 20 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SANOFI	COMPRIMIDO	2.000	5,84

23	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SANOFI			0,45
			COMPRIMIDO	1.000	

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 710462/2011/SES

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE
Portaria 039/2012/GBSES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 024-D/2012/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 708930/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde EDSON PAULINO DE OLIVEIRA, nos termos da portaria 039/2012/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.396.017/0001-10, com sede na Rua: 225, nº 931, Quadra 02, Lote 125, Setor Coimbra, Goiania/GO – CEP: 74.535-450, representada por procuração por MAURICIO SOARES BRAGA, portador do CPF: 629.882.551-72,, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos DEMANDA JUDICIAL (lista 05) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT”, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Gerência de Aquisições/SES/MT, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT R\$
08	BUDESONIDA 32 MCG. SUSPENSÃO NASAL C/ 120 DOSES. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/120 DOSES. APRESENTAÇÃO: CAPSULA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BIOSINTETICA	FRASCO	100	9,29

10	BUDESONIDA 400 MCG, 60 CÁPSULAS,PÓ INALANTE C/ INALADOR, FRASCO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE ESTOQUE: FRASCO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO C/ 400 MCG	BIOSINTETICA	CÁPSULA	100	36,03
----	--	--------------	---------	-----	-------

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 708930/2011/SES

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE
Portaria 039/2012/GBSES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 024-F/2012/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 708930/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S. A.**, inscrita no CNPJ: 33.009.945/0002-04, com sede na Rodovia BR 153, Km 42, S/N, Zona Urbana, Parte C- Distrito Calixtopolis- CEP: 75135-040, Anapolis/GO, representado por **CLAUDINEIA MARTINS GARCIA RODRIGUES**, portador do CPF:246.026.678-21 e **AGNALDO LUCIANO DE BARROS** portador do CPF 086.390.128-06 nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos DEMANDA JUDICIAL (lista 05) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT**", conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT R\$
19	CAPECITABINA 500 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE. NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ROCHE/XELODA	COMPRIMIDO	5.000	12,33

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 708930/2011/SES

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE
Portaria 039/2012/GBSES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 025-B/2012/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 710648/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03 n. 975, qd. O, lts. 02, 05, 07, 11, Setor Morais, Goiania/GO – CEP: 74.620-385, representada por procuração pelo Sr. **JAIR VITOR DA CRUZ**, portador do CPF: 487.146.741-49, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para atender demanda judicial (lista 24), da Secretaria de Estado de Saúde/MT**", conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT R\$
13	VIGABATRINA - 500 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE. NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SANOFI AVENTIS	COMPRIMIDO	13.000	1,67
14	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50+1000MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE. NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO). COMPRIMIDO.	NOVARTIS	COMPRIMIDO	4.500	1,84
15	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50+850MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE. NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NOVARTIS	COMPRIMIDO	35.000	1,84
16	VILDAGLIPTINA 50MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE. NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NOVARTIS	COMPRIMIDO	8.200	1,84

17	VILDAGLIPTINA+CLORIDRATO DE METFORMINA, 50/500 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NOVARTIS	COMPRIMIDO	8.200	1,84
18	VORICONAZOL 200 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	PFIZER	COMPRIMIDO	3.500	200,79
23	ZIPRASIDONA 80 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	PFIZER	COMPRIMIDO	3.700	7,77
24	ZIPRASIDONA. CLORIDATO 40 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	PFIZER	COMPRIMIDO	1.000	4,67
25	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10 MG COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO. COMPRIMIDO.	SANOFI	COMPRIMIDO	1.000	1,61

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 710648/2011/SES

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE
Portaria 039/2012/GBSES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2012

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 382/ASSEJUR/SES/2012 fls. 130 a 142, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 94 a 128.

PROCESSO: 70854/2012

OBJETO: Aquisição de medicamentos importados.

INTERESSADO:

HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

R\$ 6.458,76 (Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)

BSB Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

R\$ 97.816,80 (Noventa e Sete Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos)

Produtos ROCHE Químicos e Farmacêuticos S/A.

Valor: R\$ 76.566,00 (Setenta e Seis Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2012

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 387/ASSEJUR/SES/2012 fls. 47 a 59, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 24 a 45.

PROCESSO: 262251/2012

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender medidas judiciais.

INTERESSADO:

MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.

R\$ 37.346,40 (Trinta e Sete Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2012

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 395/ASSEJUR/SES/2012 fls. 68 a 76, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 27 a 66.

PROCESSO: 77304/2012

OBJETO: Aquisição de Reagentes para Análise Laboratorial.

INTERESSADO:

CQC- Tecnologia em Sistemas DIAGNÓSTICOS.

R\$ 108.864,00 (Cento e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 09 de Agosto de 2012.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 09 de Agosto de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2012

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 405/ASSEJUR/SES/2012 fls. 208 a 218, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 53 a 206.

PROCESSO: 773906/2011

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender medidas judiciais.

INTERESSADO:

HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

R\$ 16.077,11 (Dezesseis Mil Setenta e Sete Reais e Onze Centavos)

ESPECIALISTA Produtos para Laboratório LTDA.
R\$ 21.978,62 (Vinte e Um Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos)
EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos LTDA.
R\$ 419,19 (Quatrocentos e Dezenove Reais e Dezenove Centavos)
DESPESA: 3390.0000
FONTE: 134

Cuiabá-MT, 14 de Agosto de 2012.

João Henrique Paiva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 14 de Agosto de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
 Secretário Adjunto Executivo

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PROCESSO 0172998/2012/SEDTUR-MT

A Pregoeira Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, SECCLAT, nomeada pela Portaria nº 002/2012/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 02.02.2012, Publicada no Diário Oficial de 02/02/2012, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão nº 005/2012/SEDTUR, o qual teve por objeto a Aquisição de um veículo zero KM tipo Pick Up para premiação no 9º Campeonato Estadual de Pesca/2012, em atendimento à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR.

LOTE ÚNICO

ITEM	Empresa	Qtde	Valor Unit (RS)
01	DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	01	37.000,00

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2012.

VERA LÚCIA TORÉ NEGRÃO
 Pregoeira Oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

ADJUDICADO E HOMOLOGADO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
 Original Assinado nos autos

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DE ESCLARECIMENTO EDITAL CONCORRÊNCIA 012/2012/SECOPA

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014 – SECOPA, por meio da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pela PORTARIA Nº 034/2012/SECOPA, publicada no Diário Oficial de 15.06.2012 vem a público informar que houve a inclusão do I TERMO DE ESCLARECIMENTO a Concorrência Pública 012/2012/SECOPA, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para execução da Obra de Restauração do **Córrego Mané Pinto, Restauração da Av. Oito de Abril** e Implantação do Coletor Tronco – Emissários da Sub-bacia 16 e 17, com uma extensão de 3.167,00 m no Município de Cuiabá-MT. O I TERMO DE ESCLARECIMENTO está disponível na íntegra no site: <http://www.mtnacopa.com.br/>.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2012.

Eduardo Rodrigues da Silva
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/012 - INTERMAT (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 138/011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/09/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **15:00 h** (quinze horas) do dia **24 de setembro do ano de 2.012**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **1.470,9821 ha** (Hum mil, quatrocentos e setenta hectares, noventa e oito ares, vinte e um centiares), situada no município de **COCALINHO/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 9.546 Livro nº 2 - Folha 01** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **ÁGUA BOA/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 17 de agosto de 2.012.

KARYNNA SENA COSTA
 Presidente da Comissão de Licitação de
 Terras Públicas - OAB/MT 14166 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/012 - INTERMAT (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 138/011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/09/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **16:45 h** (dezois horas, quarenta e cinco minutos) do dia **24 de setembro do ano de 2.012**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **1.258,7445 ha** (Hum mil, duzentos e cinquenta e oito hectares, setenta e quatro ares, quarenta e cinco centiares), situada no município de **COCALINHO/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 9.548 Livro nº 2 - Folha 01** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **ÁGUA BOA/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 17 de agosto de 2.012.

KARYNNA SENA COSTA
 Presidente da Comissão de Licitação de
 Terras Públicas - OAB/MT 14166 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/012 - INTERMAT (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 138/011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/09/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **15:30 h** (quinze horas, trinta minutos) do dia **24 de setembro do ano de 2.012**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **1.420,0367 ha** (Hum mil, quatrocentos e vinte hectares, três ares, sessenta e sete centiares), situada no município de **COCALINHO/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 9.549 Livro nº 2 - Folha 01** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **ÁGUA BOA/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 17 de agosto de 2.012.

KARYNNA SENA COSTA
 Presidente da Comissão de Licitação de
 Terras Públicas - OAB/MT 14166 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/012 - INTERMAT (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 138/011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/09/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **16:00 h** (dezois horas) do dia **24 de setembro do ano de 2.012**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **1.176,8544 ha** (Hum mil, cento e setenta e seis hectares, oitenta e cinco ares, quarenta e quatro centiares), situada no município de **COCALINHO/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 9.547 Livro nº 2 - Folha 01** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **ÁGUA BOA/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 17 de agosto de 2.012.

KARYNNA SENA COSTA
 Presidente da Comissão de Licitação de
 Terras Públicas - OAB/MT 14166 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 400/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. MAURO BENEDITO POUSO CURVO, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias para serem gozados a partir do dia 15.10.2012 e 10 (dez) dias convertidos em espécie, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 003918-001/2012.

Conceder à Dra. MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA DE SOUZA, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2013 conforme Processo nº 003931-001/2012.

Conceder ao Dr. CLÁUDIO CESAR MATEO CAVALCANTE, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2008/2009, para serem usufruídos a partir do dia 20.06.2013 conforme Processo nº 003924-001/2012.

Conceder ao Dr. ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 17.08.2012 e 15 (quinze) dias a partir do dia 19.11.2012 conforme Processo nº 003902-001/2012.

Conceder à Dra. MARCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN, Promotora de Justiça, 9 (nove) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20.12.2011 a 28.12.2011, para serem gozados da seguinte maneira: 4 (quatro) dias a partir do dia 03.09.2012, e 5 (cinco) dias a partir de 04.02.2013 conforme Processo nº 003960-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 656/2011-PGJ, que concedeu à Dra. ANA LUIZA BARBOSA DA CUNHA, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, remanescentes do exercício de 2011, que seriam usufruídos a partir do dia 23.08.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir de 15.05.2013, conforme Processo nº 006477-001/2011.

Retificar, em parte, as Portarias nºs.: 324/2012-PGJ e 281/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. MARCOS BRANT GAMBIEIR COSTA, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2010 a 06.01.2011, que seriam usufruídos da seguinte maneira: 03 (três) dias a partir do dia 24.07.2012, 02 (dois) dias a partir do dia 03.12.2012, 03 (três) dias a partir do dia 13.02.2013, 01 (um) dia em 27.07.2012 e 01 (um) dia em 11.10.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 07.01.2013 conforme Processo nº 002574-001/2011.

Retificar, em parte, as Portarias nºs.: 120/2012-PGJ e 314/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. MARCOS BRANT GAMBIEIR COSTA, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2010/2011, sendo 15 (quinze) dias para gozo em momento oportuno e 15 (quinze) dias a partir do dia 05.12.2012, para que seja considerado o gozo dos 30 (trinta) dias das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 17.01.2013, conforme Processo nº 000935-001/2012.

Conceder à Drª. ENAILE LAURA NUNES DA SILVA, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/10, com efeitos retroativos a 01.08.2012, conforme Processo nº 003941-001/2012

Conceder ao Dr. THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS, Promotor de Justiça, 19 (dezenove) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/10, com efeitos retroativos a 06.08.2012, conforme Processo nº 003999-001/2012.

Conceder ao Dr. GERSON NATALÍCIO BARBOSA, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/10, com efeitos retroativos a 08.08.2012, conforme Processo nº 004103-001/2012.

Conceder à Drª. ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA, Promotora de Justiça, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/10, com efeitos retroativos a 02.08.2012, conforme Processo nº 003881-001/2012.

Conceder à Drª. MARCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde - Prorrogação, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/10, com efeitos retroativos a 03.08.2012, conforme Processo nº 003847-001/2012.

Conceder à Drª. ENAILE LAURA NUNES DA SILVA, Promotora de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, conforme Certidão de Nascimento, nos termos do artigo 159, inciso III, da Lei Complementar nº 416/10 de 22 de dezembro de 2010, com efeitos no período de 04.08.2012 até 31.01.2013, conforme Processo nº 004033-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de agosto de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 198/2012/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JACKELINE ARANHA PEDROSO RO-DOVALHO, matrícula nº 6330, lotada no Departamento de Gestão de Pessoas, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2012

Empresa: AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 05.775.314/0001-80

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão da ata de registro de preços o substituto pelo período em que

se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2012.

Eliane Crepaldi
Diretora-Geral em substituição

PORTARIA Nº 199/2012/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WILLIAN MARCO COSTA SOUZA, matrícula nº 0625, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2012

Empresa: ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ:
08.937.190/0001-80

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão da ata de registro de preços o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2012.

Eliane Crepaldi
Diretora-Geral em substituição

PORTARIA Nº 200/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DANIEL KINJO, Assessor de Procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 20.09.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 003797-001/2012.

Conceder à servidora MARIA ADEVANILCE DA SILVA PINTO OLIVEIRA, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 10.09.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 28.11.2012, conforme Processo nº 003849-001/2012.

Conceder à servidora TAINAH ELITA DE ARRUDA LASMAR WIEDTHEU- PER, Oficial de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 21.11.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 003858-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 081/2012-DG, que concedeu à servidora ROSAIR ARRUDA REIS, Gerente de Documentação e Arquivo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 05.11.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 01.02.2013, conforme Processo nº 001695-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 140/2012-DG, que concedeu à servidora AMANDA DE LUCENA BARRETO, Assessora de Procuradora, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 17.09.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 12.09.2012, conforme Processo nº 005548-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 178/2011-DG, que concedeu à servidora FABIANA NATALIA DOS SANTOS DIAS, Técnico Administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 19.07.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 18.07.2012 conforme Processo nº 004683-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 105/2012-DG, que concedeu ao servidor NERIVALDO AIRES RIBEIRO, Técnico Administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 06.08.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 22.10.2012 conforme Processo nº 001898-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 239/2011-DG, que concedeu à servidora ROSÂNGELA FERREIRA DA MOTA, Assistente Ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 01.08.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 10.12.2012, conforme Processo nº 005670-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 119/2012-DG, que concedeu ao servidor DANIEL KINJO, Assessor de Procurador, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2009/2010, a partir do dia 17.09.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 10.09.2012 conforme Processo nº 006710-001/2011.

Conceder ao servidor JULIANO MARTINS DA SILVEIRA, Técnico Administrativo, 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira, 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 05.07.2012 e 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 19.07.2012, conforme Processo nº 003812-001/2012.

Conceder à servidora MARCELA CAVALCANTI BATISTA, Oficial de Gabinete, 09 (nove) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos

do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 12.07.2012, conforme Processo nº 003805-001/2012.

Conceder à servidora **MÁRCIA CRISTINA MARTINS**, Auxiliar de Agente Administrativo, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 13.07.2012, conforme Processo nº 003830-001/2012.

Conceder ao servidor **OSMAR JÚNIOR GUIMARÃES FARIAS**, Oficial de Gabinete, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em virtude de casamento, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 13.07.2012, conforme Processo nº 002342-001/2012.

Conceder à servidora **DAIANE ÉVELYN CAMILO CAMPOS**, Assistente Ministerial, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanes-

centes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições de 2010, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 13.08.2012, 01 (um) dia em 27.08.2012 e 03 (três) dias para momento oportuno, conforme Processo nº 003872-001/2012.

Conceder à servidora **KÁTIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA ARRUDA**, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 30 e 31.10.2010, com efeitos nos dias 12.07.2012 e 17.08.2012, conforme Processo nº 007048-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de agosto de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 006/PGE/2012.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir ao Procurador do Estado Dr. João Virgílio do Nascimento Sobrinho,

3 (três) dias de licença médica, no período de 15/8/2012 a 17/8/2012, conforme solicitação formulada no Processo nº 441086/2012-PGE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá – MT, 20 de agosto de 2012.

Jenz Prochnow Júnior
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 083/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e:

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, da lista de antiguidade dos Defensores Públicos, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Agosto de 2012;

CONSIDERANDO a disposição do inciso XIV, do Art. 21 da Lei Complementar nº. 146, de 29 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o quadro de antiguidade da Defensoria Pública, conforme anexos abaixo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
Defensor Público-Geral em Exercício

Anexo I – Defensores Públicos de Segunda Instância

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Atualizada até 17 de agosto de 2012							
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF nº 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE nº 146/2003							
Defensor Público	Defensoria de Segunda Instância	Tempo de serviço na entrada	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Roberto Tadeu Vaz Curvo	25-10-2002	09a09m24d	24-02-1999	24-02-1999	13a05m25d	-	27-04-54
2. Djalma Sabo Mendes Júnior	25-10-2002	09a09m24d	25-02-1999	24-02-1999	13a05m24d	2158d	08-11-71
3. Mariusa Magalhães de Oliveira	25-10-2002	09a09m24d	25-02-1999	24-02-1999	13a05m24d	1862d	29-09-62
4. Graciela Faria	25-10-2002	09a09m24d	25-02-1999	24-02-1999	13a05m24d	1735d	02-10-69
5. Raquel Regina Souza Ribeiro	25-10-2002	09a09m24d	25-02-1999	24-02-1999	13a05m24d	1670d	14-07-70
6. Fabio Cesar Guimarães Neto	25-10-2002	09a09m24d	25-02-1999	24-02-1999	13a05m24d	1194d	19-05-53
7. Valtênir Luiz Pereira	25-10-2002	09a09m24d	25-02-1999	24-02-1999	13a05m24d	1139d	24-11-71

8. Marcio Frederico de Oliveira Doniléo	25-10-2002	09a09m24d	25-02-1999	24-02-1999	13a05m24d	1.107d	29-05-73
9. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini	25-10-2002	09a09m24d	25-02-1999	24-02-1999	13a05m24d	319d	29-05-67
10. Edson Jair Weschter	25-10-2002	09a09m24d	25-02-1999	24-02-1999	13a05m24d	299d	23-06-73
11. Alenir Auxiliadora F. da Silva Garcia	25-10-2002	09a09m24d	25-02-1999	24-02-1999	13a05m24d	295d	26-05-72
12. Helyodora Corolyne Almeida Rotini	25-10-2002	09a09m24d	25-02-1999	24-02-1999	13a05m24d	-	25-12-71
13. Andre Luiz Prieto	25-10-2002	09a09m24d	25-02-1999	24-02-1999	13a05m24d	-	26-01-74
14. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz	25-10-2002	09a09m24d	25-02-1999	24-02-1999	13a05m24d	-	29-04-74
15. Cid Campos Borges Filho	25-10-2002	09a09m24d	25-02-1999	24-02-1999	13a05m24d	-	22-08-75
16. Hércules da Silva Gahyva	31-07-2003	09a00m18d	25-02-1999	24-02-1999	13a05m24d	2013	21-04-66
17. Silvio Jeferson de Santana	31-03-2004	08a04m18d	25-02-1999	24-02-1999	13a05m24d	1467d	02-10-75
18. Ana Leonarda Preza Borges Rios	31-03-2004	08a04m18d	25-02-1999	24-02-1999	13a05m24d	1415d	16-12-74
19. Regiane Xavier Dias Ribeiro	31-03-2004	08a04m18d	26-02-1999	26-02-1999	13a05m23d	-	29-07-74
20. Ademar Monteiro da Silva	31-03-2004	08a04m18d	18-03-1999	17-03-1999	13a05m01d	3984d	15-07-54

Anexo II – Defensores Públicos de Entrância Especial

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Atualizada até 17 de agosto de 2012							
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF nº 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE nº 146/2003							
Defensor Público	Entrância Especial	Tempo de serviço na entrada	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Milton Antonio Martini Fernandes	21-11-2002	09a08m28d	25-02-1999	24-02-1999	13a05m24d	2817d	08-12-63
2. Liseane Peres de Oliveira Toledo	21-11-2002	09a08m28d	25-02-1999	24-02-1999	13a05m24d	-	27-10-72
3. Estevam Vaz Curvo Filho	21-11-2002	09a08m28d	18-03-1999	17-03-1999	13a05m00d	2598d	02-06-67
4. Augusto Celso Reis Nogueira	21-11-2002	09a08m28d	16-04-1999	15-04-1999	13a04m02d	3807d	08-02-57
5. Anderson Cássio Costa Ourives	21-11-2002	09a08m28d	16-04-1999	15-04-1999	13a04m02d	3255d	15-09-71
6. Sebastiana Teresa Gaiva Corrêa	21-11-2002	09a08m28d	16-04-1999	15-04-1999	13a04m02d	2606d	15-10-43
7. Juliana de Lucca Crudo Philippi	21-11-2002	09a08m28d	07-05-1999	06-05-1999	13a03m11d	1899d	11-11-75
8. Altamiro Araújo de Oliveira	21-11-2002	09a08m28d	19-08-1999	18-08-1999	13a00m00d	-	17-04-62
9. Carlos Eduardo Roika Júnior	21-11-2002	09a08m28d	05-02-2000	31-01-2000	12a06m13d	1461d	21-12-70

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atualizada até 17 de agosto de 2012
 Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003

Defensor Público	Entrância Especial	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
10. Jucelina Freitas Ribeiro	21-11-2002	09a08m28d	17-04-2000	17-04-2000	12a06m13d	5041d	13-07-62
11. Marcos Rondon Silva	21-11-2002	09a08m28d	20-04-2000	19-04-2000	12a03m29d	3392d	21-06-69
12. Tânia Regina de Matos	21-11-2002	09a08m28d	04-05-2000	03-05-2000	12a03m14d	2636d	07-03-70
13. Luis Fernando Lopes Navarro	21-11-2002	09a08m28d	04-05-2000	03-05-2000	12a03m14d	-	21-04-72
14. David Brandão Martins	21-11-2002	09a08m28d	16-05-2000	03-05-2000	12a03m02d	-	11-10-70
15. Francisco Framarion Pinheiro Júnior	21-11-2002	09a08m28d	19-05-2000	19-05-2000	12a03m00d	315d	21-07-68
16. Carlos Gomes Brandão	21-11-2002	09a08m28d	14-08-2000	28-07-2000	12a00m04d	-	26-04-64
17. Carlos Eduardo de Campos Gorgulho	21-11-2002	09a08m28d	04-09-2000	25-08-2000	11a11m14d	-	24-12-71
18. Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva	21-11-2002	09a08m28d	06-11-2000	25-10-2000	11a09m12d	5640d	18-11-64
19. Edemar Barbosa Belém	21-11-2002	09a08m28d	13-11-2000	10-11-2000	11a09m05d	-	28-12-58
20. Emídio de Almeida Rios	21-11-2002	09a08m28d	13-12-2000	13-12-2000	11a08m05d	-	26-07-73
21. Ruth Sandra de Oliveira Brito Rodrigues (*)	06-09-2006	05a11m12d	11-12-2002	11-12-2002	09a08m07d	8950d	15-04-60
22. Air Praeiro Alves (*)	06-09-2006	05a11m12d	11-12-2002	11-12-2002	09a08m07d	6420d	13-04-54
23. Moacir Gonçalves de Araújo	06-09-2006	05a11m12d	11-12-2002	11-12-2002	09a08m07d	6392d	25-06-49
24. Cláudio Aparecido Souto (*)	06-09-2006	05a11m12d	11-12-2002	11-12-2002	09a08m07d	5390d	28-11-67
25. Lindalva de Fátima Ramos	06-09-2006	05a11m12d	11-12-2002	11-12-2002	09a08m07d	4655d	20-05-71
26. Alberto Macedo São Pedro (*)	06-09-2006	05a11m12d	11-12-2002	11-12-2002	09a08m07d	4.337d	26-03-61
27. Zelcy Luiz Dall'acqua (*)	06-09-2006	05a11m12d	11-12-2002	11-12-2002	09a08m07d	4.130d	21-02-43
28. José Carlos Evangelista Miranda Santos (*)	06-09-2006	05a11m12d	11-12-2002	11-12-2002	09a08m07d	3.315d	04-02-66
29. Othon Caestini	06-09-2006	05a11m12d	11-12-2002	11-12-2002	09a08m07d	3400d	03-03-54
30. Munir Arfox (*)	06-09-2006	05a11m12d	11-12-2002	11-12-2002	09a08m07d	3258d	24-01-54
31. Luciana Decesoro Galeazzi (*)	06-09-2006	05a11m12d	11-12-2002	11-12-2002	09a08m07d	1404d	21-09-72
32. Danielle Cristina Freza Dalto Doniêlo (*)	06-09-2006	05a11m12d	11-12-2002	11-12-2002	09a08m07d	1385d	19-06-73
33. Héleny Araújo dos Santos	06-09-2006	05a11m12d	11-12-2002	11-12-2002	09a08m07d	914d	13-02-76
34. Maria Alessandra Silvério (*)	06-09-2006	05a11m12d	11-12-2002	11-12-2002	09a08m07d	810d	30-11-75
35. Juliana Ribeiro Salvador Bond (*)	06-09-2006	05a11m12d	11-12-2002	11-12-2002	09a08m07d	724d	04-10-72
36. Alex Campos Martins	06-09-2006	05a11m12d	11-12-2002	11-12-2002	09a08m07d	665d	23-12-66
37. Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	06-09-2006	05a11m12d	11-12-2002	11-12-2002	09a08m07d	-	23-03-56
38. Marcelo Rodrigues Leirão	06-09-2006	05a11m12d	11-12-2002	11-12-2002	09a08m07d	-	10-10-64
39. Simone Campos da Silva	06-09-2006	05a11m12d	11-12-2002	11-12-2002	09a08m07d	-	28-06-75
40. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto	06-09-2006	05a11m12d	20-05-2004	18-05-2004	08a02m29d	5092d	27-10-65
41. Cleide Regina Ribeiro Nascimento	06-09-2006	05a11m12d	20-05-2004	18-05-2004	08a02m29d	4892d	28-04-70
42. Maria Luziane Ribeiro Brito	06-09-2006	05a11m12d	20-05-2004	18-05-2004	08a02m29d	4267d	11-05-73
43. Camillo Fares Abnader Neto	06-09-2006	05a11m12d	20-05-2004	18-05-2004	08a02m29d	2588d	08-05-70
44. André Renato Robelo Rossignolo	06-09-2006	05a11m12d	20-05-2004	18-05-2004	08a02m29d	723d	22-01-76
45. João Paulo Carvalho Dias	06-09-2006	05a11m12d	20-05-2004	18-05-2004	08a02m29d	503d	06-07-80
46. Rogério Borges Freitas	06-09-2006	05a11m12d	20-05-2004	18-05-2004	08a02m29d	-	12-01-78
47. Joaquim José Abnader Guedes da Silva	26-10-2010	01a09m23d	20-05-2004	18-05-2004	08a02m29d	2527d	05-06-72
48. Jaqueline Maria de Oliveira	26-10-2010	01a09m23d	20-05-2004	18-05-2004	08a02m29d	2183d	13-11-64
49. Júlio César de Ávila	26-10-2010	01a09m23d	20-05-2004	18-05-2004	08a02m29d	871d	10-12-66
50. Olzanir Figueiredo Carrijo	26-10-2010	01a09m23d	20-05-2004	18-05-2004	08a02m29d	772d	06-06-67
51. Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima	26-10-2010	01a09m23d	20-05-2004	18-05-2004	08a02m29d	531d	10-03-78
52. Karine Michele Gonçalves	26-10-2010	01a09m23d	20-05-2004	18-05-2004	08a02m29d	117d	09-12-78
53. Osny Kleber Rocha Auresco	26-10-2010	01a09m23d	20-05-2004	18-05-2004	08a02m29d	-	28-11-71
54. Erinan Goulart Ferreira Prado	26-10-2010	01a09m23d	20-05-2004	18-05-2004	08a02m29d	-	01-09-80
55. Aline Carvalho Coelho (**)	01-06-2012	00a02m17d	28-12-2002	28-12-2002	09a07m21d	2321d	20-07-73
56. José Naaman Khouri (**)	01-06-2012	00a02m17d	28-12-2002	28-12-2002	09a07m21d	1668d	27-09-66
57. Zacarias Ferreira Dias (**)	01-06-2012	00a02m17d	28-12-2002	28-12-2002	09a07m21d	-	13-03-52

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atualizada até 17 de agosto de 2012
 Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003

Defensor Público	Entrância Especial	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
58. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro (**)	01-06-2012	00a02m17d	28-12-2002	28-12-2002	09a07m21d	-	01-05-74
59. Valdeir Luiz Pereira	01-06-2012	00a02m17d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	4799d	23-08-69
60. Rosana dos Santos Leite	01-06-2012	00a02m17d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	2143d	28-06-73
61. Rodrigo Bassi Saldanha	01-06-2012	00a02m17d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	-	19-01-80

● (*) Tempo de serviço público geral revisado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, de ofício, com exclusão de período concomitante e revisão dos demais períodos, em razão da decisão proferida no Procedimento nº 553526/2008, publicada no D.O. do dia 24-03-2011, em que foi acolhido pedido para constar como termo inicial de efetivo exercício no cargo de Defensor Público a data de 11-12-2002 em vez de 20-05-2003.

● (**) Tempo de serviço na carreira contado conforme decisão judicial proferida nos autos dos Embargos Declaratórios nº 23623/2008 – STJ

Anexo III – Defensores Públicos de Primeira Entrância

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atualizada até 17 de agosto de 2012
 Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003

Defensor Público	1ª Entrância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Adriana da Silva Rodrigues	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	4389d	11-12-77
2. Fernanda Maria Cicero de Sá Soares	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	3702d	05-01-79
3. Mônica Balbino Cajango	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	3178d	05-03-69
4. Odila de Fátima dos Santos	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	2557d	30-06-63
5. Glauber da Silva	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	2479d	14-09-81
6. Ademilson Navarrete Linhares	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	1811d	10-06-76
7. Camila Bianchini Ferreira Fernandes	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	1647d	13-06-83
8. Grazielle Cristina Tobias de Miranda	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	1427d	01-12-80
9. Sílvia Maria Ferreira	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	995d	20-06-76
10. Tatiana Almeida de Rezende	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	995d	12-02-80
11. Vanessa Cristina Barbosa Lira Monteiro	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	985d	04-10-77
12. Nelson Gonçalves de Souza Junior	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	843d	01-04-81
13. Adilto Luiz Dall'oglio Junior	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	776d	06-03-80
14. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	751d	31-07-79
15. Carlos Eduardo Freitas de Souza	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	730d	01-04-83
16. Kamilla Souza Lima	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	721d	02-04-81
17. Maicom Alan Fraga Vendruscolo	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	715d	16-03-84
18. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	689d	12-01-75
19. Marco Aurélio Saqueti	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	649d	26-12-82
20. Gisele Chimatti Berna	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	561d	03-10-81
21. Hugo Ramos Vilela	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	555d	31-05-80
22. José Edir de Arruda Martins Junior	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	546d	21-07-82
23. Shalimar Bencice	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	542d	17-01-79
24. Bethania Menezes Dias	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	538d	13-08-81
25. Rosana Esteves Monteiro	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	516d	12-07-80
26. Sávio Ricardo Cantadori Copetti	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	497d	12-05-82
27. Caio Cesar Buin Zumioti	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	454d	28-09-78
28. Alysson Costa Ourives	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	243d	07-05-76
29. Claudineia Santos de Queiroz	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	151d	13-04-76
30. Gislaíne Figueira Desto	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	87d	27-07-75
31. Marcello Afonso Barreto Ramires	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	4d	12-05-82
32. Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	3d	19-08-75
33. Lidiany Thabda de Oliveira Marques	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	-	19-01-77
34. Emília Maria Bertini Bueno	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	-	25-06-79
35. Mauro Cesar Duarte Filho	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	-	14-04-80
36. Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira	04-06-2007	05a02m14d	04-06-2007	04-06-2007	05a02m14d	-	23-01-82

Anexo IV – Defensores Públicos Substitutos (****)

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Atualizada até 17 de agosto de 2012							
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003							
Defensor Público	1ª Entrância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Juliano Botelho de Araujo	20-08-2010	01a11m29d	20-08-2010	19-08-2010	01a11m29d	3615d	14-06-79
2. Julio Vicente Andrade Diniz	20-08-2010	01a11m29d	20-08-2010	19-08-2010	01a11m29d	3177d	11-11-83
3. Jucelio Fleury Neto	20-08-2010	01a11m29d	20-08-2010	19-08-2010	01a11m29d	1631d	24-07-84
4. Leandro Fabris Neto	20-08-2010	01a11m29d	20-08-2010	19-08-2010	01a11m29d	1083d	07-01-85
5. Marcelo da Silva Cassavara	20-08-2010	01a11m29d	20-08-2010	19-08-2010	01a11m29d	963d	18-02-86
6. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	20-08-2010	01a11m29d	20-08-2010	19-08-2010	01a11m29d	776d	21-02-85
7. Diogo Madrid Horita	20-08-2010	01a11m29d	20-08-2010	19-08-2010	01a11m29d	741d	13-11-81
8. Gabriel Arantes Braga	20-08-2010	01a11m29d	20-08-2010	19-08-2010	01a11m29d	529d	22-06-83
9. Leandro Paternost de Freitas	20-08-2010	01a11m29d	20-08-2010	19-08-2010	01a11m29d	439d	04-04-83
10. Leandro Jesus Pizarro Torrano	20-08-2010	01a11m29d	20-08-2010	19-08-2010	01a11m29d	431d	05-08-86
11. Cristiano Bruno	20-08-2010	01a11m29d	20-08-2010	19-08-2010	01a11m29d	236d	07-08-81
12. Paula Ferreira Fernandes	20-08-2010	01a11m29d	20-08-2010	19-08-2010	01a11m29d	31d	04-07-83
13. Willian Felipe Camargo Zuqueli	20-08-2010	01a11m29d	20-08-2010	19-08-2010	01a11m29d	25d	22-03-83
14. Fernando Marques de Campos	20-08-2010	01a11m29d	20-08-2010	19-08-2010	01a11m29d	-	26-01-72

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Atualizada até 17 de agosto de 2012							
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003							
Defensor Público	1ª Entrância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
15. João Augusto de Sanctis Garcia	20-08-2010	01a11m29d	20-08-2010	19-08-2010	01a11m29d	-	16-01-82
16. Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel	20-08-2010	01a11m29d	20-08-2010	19-08-2010	01a11m29d	-	06-05-83
17. Paulo Roberto da Silva Marquezzini	20-08-2010	01a11m29d	20-08-2010	19-08-2010	01a11m29d	-	09-06-83
18. Odonias França De Oliveira	01-10-2010	01a10m17d	01-10-2010	01-10-2010	01a10m17d	2998d	02-11-78
19. Marcelo Durval Sobral Feitosa	01-10-2010	01a10m17d	01-10-2010	01-10-2010	01a10m17d	-	28-02-87
20. Rodrigo Eustáquio Ferreira	10-11-2010	01a09m08d	10-11-2010	10-11-2010	01a09m08d	-	30-10-82
21. Saulo Fanaia Castrillon	15-12-2010	01a08m03d	15-12-2010	15-12-2010	01a08m03d	1025d	29-05-84
22. Charles Caetano Rosa (****)	13-10-2011	00a10m05d	13-10-2011	13-10-2011	00a10m05d	-	05-07-71

● (****) Defensor Público reintegrado ao cargo, conforme decisão do Procedimento nº 500594/2010 e Apenso nº 0095301-6/2002, publicada no D.O. do dia 13-10-2011. Posição do Defensor na lista de antiguidade tendo em vista que na decisão do DPG, lhe foi negado "o reconhecimento de todos os direitos e vantagens que lhe foram subtraídos diante da ilegal exoneração, eis que tal apreciação demandará análise oportuna em face a especialidade do caso concreto."

● (****) Lista de Defensores Públicos Substitutos confeccionada separadamente da lista de Defensores Públicos de Primeira Entrância, conforme decisão do CSDP proferida no procedimento nº 369239/2012, apenso ao nº 867711/201: "A unanimidade, o Conselho respondeu a consulta formulada pelo Sindicato dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso – SINDEP-MT e reconheceu a diferença entre Defensores Públicos de Primeira Entrância e Defensores Públicos Substitutos, no que tange à concorrência à promoção para Terceira ou Segunda Entrância. Deliberou, ainda, pela confecção de lista de antiguidade com a separação de referidas categorias de membros da Defensoria Pública."

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2012

RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico nº. 426/12, de fls. 49 a 52 - TCE-MT, que está fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso III da Lei n. 8.666/93.

PROCESSO Nº.: 13.314-0/2012

OBJETO: Contratação da empresa Eudes Dias Hartmann Filho - MEI, para prestação de serviço de consultoria visando assessorar, organizar, produzir, desenvolver e dar apoio administrativo e logístico, nos eventos dos projetos TCE Estudantil e Consciência Cidadã, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº. 672/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 4366; Fonte: 100; Natureza de despesa: 3.3.90.35

VALOR: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2012.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico nº. 426/12, de fls. 49 a 52 - TCE-MT, que está fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso III da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2012.

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 001/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Cuiabá.
OBJETO: Adesão ao Programa de Desenvolvimento Institucional, desenvolvido pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, cuja finalidade é contribuir para melhoria da eficiência dos serviços públicos, fomentando a implantação do modelo de Administração Pública orientada para o resultado e incentivando o cidadão a se informar e exercer o controle sobre a qualidade dos serviços que lhe são prestados.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 002/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande.
OBJETO: Adesão ao Programa de Desenvolvimento Institucional, desenvolvido pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, cuja finalidade é contribuir para melhoria da eficiência dos serviços públicos, fomentando a implantação do modelo de Administração Pública orientada para o resultado e incentivando o cidadão a se informar e exercer o controle sobre a qualidade dos serviços que lhe são prestados.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 003/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.
OBJETO: Adesão ao Programa de Desenvolvimento Institucional, desenvolvido pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, cuja finalidade é contribuir para melhoria da eficiência dos serviços públicos, fomentando a implantação do modelo de Administração Pública orientada para o resultado e incentivando o cidadão a se informar e exercer o controle sobre a qualidade dos serviços que lhe são prestados.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 004/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Sinop.
OBJETO: Adesão ao Programa de Desenvolvimento Institucional, desenvolvido pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, cuja finalidade é contribuir para melhoria da eficiência dos serviços públicos, fomentando a implantação do modelo de Administração Pública orientada para o resultado e incentivando o cidadão a se informar e exercer o controle sobre a qualidade dos serviços que lhe são prestados.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 006/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.
OBJETO: Adesão ao Programa de Desenvolvimento Institucional, desenvolvido pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, cuja finalidade é contribuir para melhoria da eficiência dos serviços públicos, fomentando a implantação do modelo de Administração Pública orientada para o resultado e incentivando o cidadão a se informar e exercer o controle sobre a qualidade dos serviços que lhe são prestados.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 007/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Sorriso.
OBJETO: Adesão ao Programa de Desenvolvimento Institucional, desenvolvido pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, cuja finalidade é contribuir para melhoria da eficiência dos serviços públicos, fomentando a implantação do modelo de Administração Pública orientada para o resultado e incentivando o cidadão a se informar e exercer o controle sobre a qualidade dos serviços que lhe são prestados.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 009/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Defensoria Pública de Mato Grosso.
OBJETO: Adesão ao Programa de Desenvolvimento Institucional, desenvolvido pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, cuja finalidade é contribuir para melhoria da eficiência dos serviços públicos, fomentando a implantação do modelo de Administração Pública orientada para o resultado e incentivando o cidadão a se informar e exercer o controle sobre a qualidade dos serviços que lhe são prestados.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 007/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Cuiabá.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 008/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 009/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal Rondonópolis.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 010/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal Sinop.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 012/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 013/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Sorriso.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 015/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Defensoria Pública de Mato Grosso.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 018/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Procuradoria Geral de Justiça.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 019/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil-ATRICON.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 42/2012/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Eudes Dias Hartmann Filho –MEI.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13314-0/2012
OBJETO: Prestação de serviço de consultoria visando assessorar, organizar, produzir, desenvolver e dar apoio administrativo e logístico, nos eventos dos projetos TCE Estudantil e Consciência Cidadã, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº. 672/2012.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Cuiabá-MT

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ATO Nº 224/2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:
NOMEAR JURACY SOARES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Nível TCDGA-5, do Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis, a partir de 1º de agosto de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de agosto de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

ATO Nº 225/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR CLARICE FERNANDES DE MATTOS LEITE para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, do Gabinete do Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida, a partir de 1º de agosto de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de agosto de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

ATO Nº 226/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR ZILMA NUNES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente Gerencial, Nível TCDGA-6, do Gabinete do Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida, a partir de 1º de agosto de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de agosto de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 789/2012**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 789/JCN/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
 GESTOR(A)
 ASSUNTO

7.147-1/2011
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
 RUBENS FERREIRA LOPES
 CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o (a) Sr. **RUBENS FERREIRA LOPES, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Novo Mundo**, para que proceda o recolhimento aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o valor da multa de **61 UPFs/MT, até 09/10/2012**. Informe que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

A multa foi aplicada por meio do Acórdão nº 4052/2011, de fls. 783/786/TCE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 22/11/2011, o qual julgou irregulares as contas anuais da Câmara Municipal de Novo Mundo, relativa ao exercício de 2010.

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput da Resolução Normativa 14/2007 TCE-MT (com redação alterada pela Resolução Normativa nº 20/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2473/2012

JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SERGIO RICARDO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2473/SR/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
 GESTOR(A)
 ASSUNTO

8.146-9/2012
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DJALMA SOARES
 REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL, ACERCA DE ATOS TIDO COMO IRREGULAR/ILEGAL, PARTICIPAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E CADASTRO DE RESERVA

(...)

Diante dos fatos narrados no relatório técnico de fls. 78/81 e em consonância com a fundamentação do Ministério Público de Contas, acolho o parecer nº. 3.024/2012 e julgo extinta a representação por perda do objeto, devendo ser arquivada nos termos do art. 219, § 3º, do Regimento Interno/TCE.

Publique-se.

Arquive-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2475/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2475/WJT/2012

PROCESSO Nº 10.784-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR(A) CLOMIR BEDIN
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS POR INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA (...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor **CLOMIR BEDIN**, Prefeito Municipal de Sorriso, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.
Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2476/2012
JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2476/LHL/2012

PROCESSO Nº 12.490-7/2012
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO
GESTOR(A) RUBENS OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADOS(AS) RICARDO ALEXANDRE R. SOBRINHO
ANTÔNIO APARECIDO TASSONE
CARLOS DE SOUZA
ELIZABETH PALMEIRA DRESCH
ASSUNTO ENCAMINHAMENTO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PARA CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS (...)

Por se tratar de encaminhamento de decisão administrativa acerca da utilização de recursos sob guarda de Jurisdicionado deste E. Tribunal, que dá conta de possíveis irregularidades no sistema de gestão e de pagamento de diligências, invoco, por analogia, a incidência do artigo 202 do RITCMT para determinar que a veriente decisão e os documentos enviados pela Autoridade oficante sejam encaminhados à 3ª SECEX para análise conjunta nas Contas Anuais do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, exercício de 2012, sem prejuízo do exercício, por esta unidade técnica, da prerrogativa processual que lhe confere o artigo 224, II, "a" do RITCMT.

Após regular instrução, retorne o DOC com a análise técnica para ciência e/ou apreciação.

Remeta-se cópia desta decisão à Presidência deste E. Tribunal de Contas, mediante CI, em resposta ao Despacho datado de 16/07/2012, bem como à autoridade Oficante, com o registro do número do protocolo deste Doc.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2477 A 2478/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2477/DN/2012

PROCESSO Nº 10.236-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
GESTOR(A) SÍLDA KOCHEMBERGER
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2008 (...)

Desse modo, embora tratem-se de decisões interlocutórias descobertas da proteção da coisa julgada, neste momento, a princípio, curvo-me a tal entendimento, em homenagem à coerência das decisões deste Sodalício, e exerço o juízo de retratação a fim de conhecer o Recurso de Embargos de Declaração oposto pela Agravante.
Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2478/DN/2012

PROCESSO Nº 8.815-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
GESTOR(A) ELIAS MENDES LEAL FILHO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2008 (...)

Desse modo, embora tratem-se de decisões interlocutórias descobertas da proteção da coisa julgada, neste momento, a princípio, curvo-me a tal entendimento, em homenagem à coerência das decisões deste Sodalício, e exerço o juízo de retratação a fim de conhecer o Recurso de Embargos de Declaração oposto pelo Agravante.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2479 a 2482/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2479/AJ/2012

PROCESSO Nº 22.524-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
GESTOR(A) CARMEN LIMA DUARTE

ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE A DECISÃO SINGULAR CONSTANTE NO PROCESSO Nº 168785/2009

(...)

Isso posto, com fundamento no artigo 255, do RITCE, **conheço** este pedido de rescisão, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, como o da legitimidade e o da tempestividade e por obedecer os requisitos estabelecidos pelo art. 252, do Regimento Interno deste Tribunal, em especial o possível erro material da decisão que se pretende rescindir.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2480/AJ/2012

PROCESSO Nº 443-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GESTOR(A) GILMAR DOMINGOS MOCELLIN
ASSUNTO LEI Nº 1175, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012 (...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 3.106/2012, às fls. 150/152-TCE, e **Decido** pelo **conhecimento e registro**, da Lei Municipal nº 1.175, de 20/12/2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012, do município de **GUIRATINGA-MT**.

Recomendo ainda:

a) a inclusão das irregularidades evidenciadas nos autos como ponto de controle durante a auditoria das contas do município;

b) o encaminhamento de cópia do relatório técnico aos poderes Executivo e Legislativo, para conhecimento e adoção de medidas corretivas.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2481/AJ/2012

PROCESSO Nº 10.413-2/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR(A) MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
INTERESSADO(A) FRANCISCO FONTENELE DE SOUSA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS/ 2012 - SUPLENTE (...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b", e inciso VI, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 3.118/2012, às fls. 17/18- TCE, e **DECIDO registrar** a declaração de bens de início de mandato do senhor **FRANCISCO FONTENELE DE SOUSA**, suplente de vereador do município de **Sorriso-MT**, período de 2012, por estar em conformidade com os ditames da resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2482/AJ/2012

PROCESSO Nº 10.134-6/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GESTOR(A) LUIZ HENRIQUE ALVES PEREIRA
INTERESSADO(A) FAUSTO JUSTINO MARQUES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS/ 2012 - SUPLENTE (...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b", e inciso VI, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 3.117/2012, às fls. 16/17- TCE, e **DECIDO registrar** a declaração de bens de início e final de mandato do senhor **FAUSTO JUSTINO MARQUES**, suplente de vereador do município de **COLNIZA-MT**, período de 2012, por estar em conformidade com os ditames da resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 790/2012

DESPACHO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 790/WJT/2012

PROCESSO Nº 854-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
ASSUNTO LEI Nº 723/2011, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

Em atenção ao ofício nº 183/2012, formulado pelo Senhor Damião Carlos de Lima, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, às fls. 205-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **10 (dez) dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Tomada de Preços nº. 08/2012 realizada no dia 20/08/2012, teve como vencedor: ITEM 01 – PLANEL ENGENHARIA E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA – ME.

Água Boa, 20 de Agosto de 2012.

VERA LUCIA FRIES - Presidente da Comissão de Licitação K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL 16/2012

OBJETO: Adquirir Veículos para manutenção dos serviços do laboratório de produção de mudas "in vitro", objetivando o fortalecimento do Colegiado Territorial, conforme projeto aprovado pelo contrato de repasse nº 0313676-82/2009/MDA/CAIXA. JUSTIFICA-SE o cancelamento do Pregão Presencial nº 16/2012, pelo vício de não publicidade em Diário Oficial da União, nos termos do artigo 21, inciso I da Lei 8666/93, por se tratar de recursos federais, dessa forma será aberto novo Pregão, com o mesmo objeto, com data de abertura diferenciada, onde os avisos serão publicados atendendo o artigo 21 na integralidade. Arenápolis-MT. 20 de agosto 2012.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 13:00 horas, do dia 31/08/2012, na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis, sito na AV. Prefeito Caio, Nº.642, Bairro Vila Nova, Arenápolis- MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2012, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 19/2009 e Nº. 20/2009, com validade 12 (doze) meses, com objetivo de Adquirir Veículos para manutenção dos serviços do laboratório de produção de mudas "in vitro", objetivando o fortalecimento do Colegiado Territorial, conforme projeto aprovado pelo contrato de repasse nº 0313676-82/2009/MDA/CAIXA. O Edital completo encontra-se a disposição na sede Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com e informações pelo telefone (65) 3343-1105 ou (65) 8418-5219. Arenápolis, 20 de agosto de 2012.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS Nº.065/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 065/2012, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 14/08/2012, sagrou-se vencedora a empresa Anderson Moraes dos Santos MEI. Aripuanã-MT, 20 de Agosto de 2012.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS Nº.066/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 066/2012, levado a efeito às 09 (Nove) horas do dia 15/08/2012, sagrou-se vencedora a empresa J. P. dos Santos ME. Aripuanã-MT, 20 de Agosto de 2012.

Elsa Henke - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 0102/2012

ABERTURA: 03 de setembro de 2012. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h.

INÍCIO DA SESSÃO: 03 de setembro de 2012 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial não armada e ronda noturna, com efetivo de homens devidamente treinados e uniformizados, na Praça da Cultura, Praça Odenir Ortolan, Praça Jardim das Palmeiras, CRAS Girassol Boa Esperança, PSF Boa Esperança, PSF Jardim das Palmeiras e Ronda motorizada no Cemitério Municipal e Casa Lar Luz e Vida. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 20 de agosto de 2012.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 003/2012
DATA DA CHAMADA PÚBLICA: 05 de setembro de 2012. HORÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA: 05 de setembro de 2012 às 14:00 horas. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Campo Novo do Parecis-MT. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA CHAMADA: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de agosto de 2012.

Leandro Nery Varaschin

Pres. Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 058/2012 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 058/2012, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com a finalidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de sonorização, palco, iluminação e filmagem para eventos do município, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 31/08/2012, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 20 de Agosto de 2012.

Rosimeire C. Fávero
PREGOEIRA

Decreto 005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 053/2012, com abertura no dia 14/08/2012, às 08h00, tendo como objeto o registro de preços para futura aquisição de produtos de panificação, sendo declarada vencedora a empresa CASSOL GRANDI E GRANDI LTDA, com valor total de R\$1.082,107,70 (Hum milhão, oitenta e dois mil, cento e sete reais e setenta centavos).

Campos de Júlio - MT, 15 de agosto de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2012 - Menor Preço por Item

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial no dia 04/09/2012, às 14h00min, nos termos do edital e seus anexos para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA. Recursos Tesouro Estadual. Maiores informações na Sala de Licitações - Sede administrativa do Poder Executivo Municipal na Rua Miraguaí, 228, Centro, Canarana - MT ou pelo telefone (66) 3478-1200. Em 20/08/2012.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana - MT torna público aos interessados que no PR 23/2012, sagrou-se vencedora a Empresa Lucia Brentano-ME CNPJ: 33.700.857/0001-73 Canarana- MT 20/08/2012.

SANDRA MARIA DOS SANTOS - PREGOEIRA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012

A Prefeitura Municipal de Carlinda –MT, em 20 de Agosto de 2012, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06 de setembro de 2012 às hs09:00min (nove horas e zero minutos), a Licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº.046/2012**, cujo Objeto é: "Aquisição de uma Patrulha Mecanizada Agrícola". As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 Carlinda MT, das 08:00 horas às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico prefeituradecarlinda@gmail.com ou maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000. Carlinda- MT, 20 de agosto de 2012.

Elaine Juviano de Lima - Presidente da CPL
Orodovaldo Antonio de Miranda - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 035/2012, cujo objeto é aquisição de 01 (um) transformador trifásico para atender as necessidades do Centro de Eventos do município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL ADJUDICADO
FUHR & CIA LTDA – ME	10.560,00

Publique-se; Colíder/MT, em 20 de Agosto de 2012

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 20/08/2012 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO**

Nº 085/2012, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMODORO, PARA ATENDER O TRABALHO E CIDADANIA, consagraram-se vencedoras as empresas: Cleonice Cândido da Silva – ME, Comércio de Tecidos Moura Ltda – ME e Suprema Com. e Representações LTDA – ME.

Comodoro – MT, 20 de agosto de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 13/08/2012 às 09:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2012, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO VIRTUAL INTERATIVO NO SÍTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMODORO, PARA ATENDER O CONVÊNIO Nº 703005/2010- PLANOS DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR INDÍGENA**, consagrou-se vencedora a empresa: Premiun Serviços de Informática Ltda - ME.

Comodoro – MT, 17 de agosto de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 033 / 2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 033/2012, que tem como objeto Locação de máquinas rodoviárias para limpeza urbana, manutenção de estradas vicinais e apoio ao Departamento de água totalizando 200 horas, teve como vencedora

a empresa VL. MORETTO & CIA LTDA - EPP por apresentar menor lance no CÓDIGO DO PRODUTO 11536 (LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA) com o valor unitário do item de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e valor total do item de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) e para o ITEM 02 CÓDIGO DO PRODUTO 11537 (LOCAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA) com o valor unitário do item de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e valor total do item de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Conquista D'Oeste, 20 de agosto de 2012.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior – Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7091/2012 – Processo Administrativo Nº: **PG822165-0/2012 Origem de Licitação** : Pregão Presencial nº 083/2012 - **Contratante**: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde –**Contratada**: D' Aquino Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda-EPP - **OBJETO**: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para atender a Diretoria de Atenção Secundária e equipar o Centro de Atenção Psicosocial (CPAS AD III) vinculado a Secretaria Municipal de Saúde -**Vigência**: 06(seis) meses – **Valor Contrato**: 18.954,00.(dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7088/2012 – Processo Administrativo Nº: **PG822165-0/2012 Origem de Licitação** : Pregão Presencial nº 083/2012 - **Contratante**: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde –**Contratada**: Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda - **OBJETO**: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para atender a Diretoria de Atenção Secundária e equipar o Centro de Atenção Psicosocial (CPAS AD III) vinculado a Secretaria Municipal de Saúde -**Vigência**: 06(seis) meses – **Valor Contrato**: 2.341,00 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 010/2012, do tipo "maior percentual de desconto por lote", cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios genuínos ou originais de primeira linha, com base no sistema audatex e/ou equivalente, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinários da frota Municipal, teve como vencedora a empresa: Soares Bonfim & Cia Ltda-ME inscrita no CNPJ: 12.025.386/0001-75 com percentual de desconto para os lotes: 01-16%, 02-26%, 03-16%, 04-26%, 05-16%, 06-26%, 07-16%, 08-26%, 09-16%, 10-26%, 11-16%, 12-26%, 13-16%, 14-26%, 15-16%, 16-26%, 17-16%, 18-26%, 19-16%, 20-26%, 21-16% e 22-26%. Curvelândia-MT, 20 de agosto de 2012.

GUSTAVO ALVES DO CARMO - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada para execução de obras de serviços de reforma da Quadra de esportes "Sinval Luciano Barbacena", localizada na Avenida Cuiabá, s/nº, Centro, município de Dom Aquino /MT, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, anexos, os quais são partes integrantes do edital. **TIPO MENOR PREÇO. Data**: 05/09/2012. **Horário**: às 13:00 horas (horário de Mato Grosso). **REGIME DE EXECUÇÃO**: Empreitada por Preço Global. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 100 (cem) dias corridos. **Local**: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). **VISITA TÉCNICA**: deverá ser agendada com o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, pessoalmente ou pelos telefones (66) 3451 1127, 3451 1202 e (65) 9988 1441, para o período compreendido entre a data de publicação do aviso de edital e a que antecede a data máxima para entrega dos envelopes, recomenda-se que seja agendada a VISITA TÉCNICA para realização no dia 30/08/2012 à partir das 08:00h. **DATA MÁXIMA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES**: 05/09/2012 às 12h45min. **VALOR DO EDITAL**: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais). O Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante pagamento e a apresentação do original do comprovante no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais). Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, por escrito, até o prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de entrega do envelopes, na prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, durante horário comercial através do fax (66) 3451 1236 ou através do e-mail licitacaopmda@hotmail.com. O Edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av. Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (12:00 às 18:00). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@hotmail.com. Dom Aquino-MT., 20 de agosto de 2012.

FÁBIO ALVES PEREIRA. Presidente

Visto

EDUARDO ZEFERINO. Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT) torna público que na Licitação tipo TP 012/2012, instaurada para **Contratação de empresa prestadora de serviços ou profissional Assistente Social**, sagrou-se vencedora a profissional **REGINA RODRIGUES**, que apresentou proposta no valor total de R\$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais). Itanhanga/MT, 16 de Agosto de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATEO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2012 DA EDIÇÃO ANO VII nº 25860 PAGINA 69 DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

ONDE SE LÊ: DURAÇÃO: 15 DE AGOSTO DE 2012

LEIA-SE: DURAÇÃO: 31 DE AGOSTO DE 2012

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, 20 de Agosto de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**ATO DE ANULAÇÃO**

O Prefeito do Município de Jauru, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o cancelamento do Processo Licitatório, modalidade de Tomada de Preços 003/2012, que tem como objeto a execução de construção de passeio público tipo calçada de concreto, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, em razão do disposto no Artigo 73, VI, "a", da Lei nº. 9504/97, conforme Parecer Jurídico em anexo ao Processo.

JAURU – MT, 20 de agosto de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara-MT e equipe de apoio designados pela Portaria nº 038/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 55/2012, TIPO: **MENOR VALOR POR LOTE**, cuja abertura ocorrerá as 09h30 horas local do dia 29/08/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Aquisição de Alimentos em Atendimento a Secretaria Municipal de Desporto (XXXI JOREM'S)**. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164 ou no site WWW.cidadecompras.com.br. Juara-MT, 20 de agosto de 2012. **José Roberto Pereira Alves** - Pregoeiro Oficial. **José Alcir Paulino** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

ERRATA – ABERTURA PREGÃO 36/2012 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT comunica aos interessados que o Pregão n. 36/2012 do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, cuja abertura foi publicada no dia 17 de agosto de 2012, tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO**. Ficam mantidas as demais disposições. Mirassol D'Oeste, 20 de agosto de 2012. **Célia Regina de Mattos Prado** – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2012. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO NAS RUAS 27 DE FEVEREIRO, RUA PADRE ANCHIETA E RUA N. S. DO PERPETUO SOCORRO NO BAIRRO CIDADE TAMANDARÉ (Contrato de Repasse n. 0185.741-59/2005/MCIDADES/CAIXA). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: dia **04.09.2012, às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DA PASTA E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefax: (0**65) 3241.1914. **CLEUZA NUNES – PRESIDENTE DA CPL.** **APARECIDO DONIZETI DA SILVA** - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 20 de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2012
PROCESSO LICITATÓRIO 109/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**. Data de abertura das Propostas: **03/09/2012** Horário: **08h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 20 de Agosto de 2012.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2012**

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos interessados o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 018/2012 cujo objeto trata da Contratação de Empresa para Implantação da Rede de Energia Elétrica Trifásica e Iluminação Pública no Loteamento Aeroporto no qual sagrou-se vencedora a empresa Delta Serviço Construções Elétricas Ltda inscrita no CNPJ nº 12.968.238/0001-94 que apresentou proposta no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). Nova Mutum – MT, 20 de Agosto de 2012

Carmem Regina Casagrande

Presidente da CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 133/2012

O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 133/2012, julgado deserto em 20.08.2012, teve o prazo reaberto para o dia 31.08.2012 às 08:00 horas. **EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:** Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum/MT, 20 de agosto de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para realização de Serviços Mecânicos de automóveis, máquinas agrícolas, no qual compreende a realização de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos no Assentamento Pontal do Marape. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 31 de Agosto de 2012. **HORÁRIO:** 10:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. **EDITAL E ANEXOS:** Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 20 de Agosto de 2012.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Veículos Automotores. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 31 de Agosto de 2012. **HORÁRIO:** 14:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. **EDITAL E ANEXOS:** Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 20 de Agosto de 2012.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2012

Objeto: Contratação de Serviços de Roçada e Catação de Entulhos. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 03 de Setembro de 2012. **HORÁRIO:** 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. **EDITAL E ANEXOS:** Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 20 de Agosto de 2012.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2012

Processo Administrativo nº: INEX-006/2012; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de lixo urbano e entulhos no distrito Entre Rios. Contratante: Município de Nova Ubiratã; Contratado: MARCIA DE QUEVEDO 01930405146; Valor Estimado: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Data: 20/08/2012; Base Legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

OSMAR ROSSETTO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

EXTRATOS DE CONTRATOS

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2009 – DATA: 01/08/12 – OBJETO: ADITAR A CLÁUSULA NONA QUANTO AO PRAZO VIGÊNCIA – CONTRATADO: CSP CONSTRUÇÕES SANEAMENTOS PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 02.905.249/0001-71 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 977 DIAS - VIGÊNCIA: 31/21/2012.

Asplemat/DO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 05/09/2012, às 08:00 horas, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica de 9.074,65 m² em via urbana a ser pagos com recursos próprios do município. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubiratã - MT, 20 de agosto de 2012.

DARCI JOSE HANTT - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 027-2.012

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o RESULTADO da Licitação Supracitada OBJETO: contratação de casa de apoio na capital do estado para prestação de serviço de hospedagem, alimentação e transporte, com 200 (duzentas) vagas mensais para atender as necessidades desta Municipalidade. O certame foi declarado FRUSTRADO pela ausência de licitantes habilitados e/ou propostas classificadas.

Nova Xavantina – MT, 17 de agosto de 2.012.

GERCINO CAETANO ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, designado pela Portaria Conjunta no 47/2012, de 01/02/2012, publicada em 02/02/2012 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, às 08h30 horas (Brasília) do dia 30 de Agosto de 2012, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 08h00 horas (Brasília) do dia 30 de Agosto de 2012. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM PARA O SEGUNDO SEMESTRE 2012, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT; RETIRADA DO EDITAL: sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim com 48 horas de antecedência. TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158. Novo São Joaquim - MT, 20 de Agosto de 2012.

VALBER KENEDY BARBOSA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT. Contratada: Alliance Construtora Ltda - EPP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção da Casa do Artesão no Município de Paranaíta/MT. Vigência: 150 Dias. Valor: R\$ 245.937,95 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). PTA 20/08/2012.

Publicar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

Validade: 12 (doze) Meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada Prefeitura, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Pedro Hideyo Miyazima, Resolve registrar os preços da empresa Grafica Dema Ltda - ME, inscrita no Cnpj 03.091.113/0001-38, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços. Do Objeto: A presente Licitação tem por objeto Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços. Do Contratado:

GRÁFICA DEMA LTDA – ME		
ITEM/VALOR TOTAL		
01-R\$ 9.243,20	22-R\$ 1.014,30	43-R\$ 132,00
02-R\$ 792,00	23-R\$ 4.100,00	44-R\$ 213,00
03-R\$ 300,00	24-R\$ 5.920,00	45-R\$ 870,00
04-R\$ 4.919,20	25-R\$ 120,00	46-R\$ 384,00
05-R\$ 549,25	26-R\$ 546,80	47-R\$ 1.500,00
06-R\$ 1.320,00	27-R\$ 843,00	48-R\$ 2.560,00
07-R\$ 3.172,00	28-R\$ 500,00	49-R\$ 236,00
08-R\$ 5.760,00	29-R\$ 270,00	50-R\$ 500,00
09-R\$ 6.460,00	30-R\$ 400,00	51-R\$ 123,00
10-R\$ 1.990,00	31-R\$ 660,00	52-R\$ 1.090,00
11-R\$ 4.158,00	32-R\$ 490,00	53-R\$ 396,00
12-R\$ 990,00	33-R\$ 660,00	54-R\$ 375,00
13-R\$ 1.900,00	34-R\$ 750,00	55-R\$ 375,00
14-R\$ 490,00	35-R\$ 2.160,00	56-R\$ 250,00
15-R\$ 900,00	36-R\$ 440,00	57-R\$ 3.040,00
16-R\$ 4.088,00	37-R\$ 150,00	58-R\$ 3.040,00
17-R\$ 462,00	38-R\$ 174,00	59-R\$ 1.120,00
18-R\$ 1.050,00	39-R\$ 530,00	60-R\$ 630,00
19-R\$ 450,00	40-R\$ 300,00	61-R\$ 1.900,00
20-R\$ 343,00	41-R\$ 180,00	62-R\$ 314,50
21-R\$ 750,00	42-R\$ 620,00	63-R\$ 1.728,00

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da Contratante, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 20 de Agosto de 2012.

Publicar

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 020/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna público que na Tomada de Preços 020/2012 sagrou-se vencedora do certame a Empresa: O.K. Construção e Serviço Ltda, inscrita no Cnpj nº 04.853.451/0001-22, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de Bueiro Triplo Celular de Concreto na Estrada Vicinal 1º. Leste, Com. Campo Verde no Município de Paranaíta/MT. Paranaíta/MT, 20 de Agosto de 2012.

Luciane Raquel Brauwert - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA/NOVEMBRO E DEZEMBRO/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2010

Contratante: Município de Pontes e Lacerda; Contratada: Empresa Rancho Fundo Teraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo

suprimir do Contrato nº. 135/2010 os valor correspondente à reprogramação efetuada pelo Setor de Engenharia da Caixa, efetuando se ajustes dos custos unitários de TSD e Capa Selante, de acordo com os custos da brita e pedrisco na pedreira fornecedora. Disposições Legais: Concorrência Pública nº. 001/2010, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e a prefeitura municipal de Pontes e Lacerda, objetivando a execução de ações relativas ao pró-município pequeno porte; Valor: O aditivo negativo corresponde ao valor de R\$ 12.883,82 (doze mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) Data: 28/11/11.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2010

Contratante: Município de Pontes e Lacerda; **Contratada:** Empresa Rancho Fundo Teraplenagem e Pavimentação Ltda; **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 173 (cento e setenta e três) dias, estendendo seu termo final para 30/06/2012. Disposições Legais: Concorrência Pública nº. 001/2010, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e a prefeitura municipal de Pontes e Lacerda, objetivando a execução de ações relativas ao pró-município pequeno porte Data: 21/12/11.

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 018/2012**PROCESSO N. 100/2012**

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa **CONSTRUTORA EMA LTDA**, foi julgada vencedora do processo em referência, com valor total de R\$43.604,92 (quarenta e três mil, seiscentos e quatro reais e noventa e dois centavos), para prestação de serviços na construção de duas unidades habitacionais, conforme respectivo edital. Pontes e Lacerda/MT, 09 de agosto de 2012.

DAILZA PEIXOTO AQUINO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 056/2012 - PROCESSO N.º 103/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFE BREAK E REFEIÇÕES PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2012**, cujo certame se deu às 09h do dia 20/08/2012; sagraram vencedoras as **EMPRESAS E. R. REMEDI ALMEIDA-ME**, vencedora dos itens 06 e 08 com valor total de R\$53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais), **L. M. SANTOS PADARIA-ME**, vencedora dos itens 01, 04 e 05, com valor total de R\$184.089,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitenta e nove reais), **R. V. NEVES NASCIMENTO-ME**, vencedora dos itens 02 e 03, com valor total de R\$155.465,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 20 de agosto de 2012.

Anésio Braga Ortencio Munhoz – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Termo de Retificação de Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 04/2012

Retifica se a data da publicação do dia 06/08/2012 da T. de Preço nº 04/2012, onde se lê 29/06/2012, lê se a 22/08/2012 a qual será prorrogada para o dia 05 de Setembro de 2012.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 04/2012

Tipo: Menor Preço – por item

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT
AUTORA: Comissão Permanente de Licitação
OBJETO: Aquisição de Medicamentos da farmácia Básica do hospital e insumos hospitalar para atender a secretaria de saúde.

A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, nova data para realizar a licitação na **Modalidade T. de Preço nº 04/2012**, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 14:00 horas do dia **05 de Setembro de 2012**, na Prefeitura municipal situado a av. Piraguassu nº 517, Setor dos Esportes. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos com CPL e equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226 ou adquiridas pelo site www.portoalegredonortem.com.br. Maiores Informações pelo fone (66) 3569 1210.

Porto Alegre do Norte, 20 de Agosto de 2012.

Atenciosamente, Rosa Dilma da Silva
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

CONTRATO N.º 27/2011 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO DE SANTA CARMEM. Contratado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. O Contrato 27/2011 passa ter um aumento de quantitativo aos valores iniciais. Esse aumento será de 78.727,03 (setenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos) passa a ter o valor global de 687.640,46(seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos. Data Assinatura: 20/08/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2012

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da Empresa J.M. BARBIEIRO - ME, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 "caput" da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, para prestação de serviços de transporte, armazenamento e transfusão de hemoterápicos, da Agência Transfusional de Sapezal/MT.

Jean Carlo Galli
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2012 - SRP 130/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2012 – SRP 130/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Aquisição de Pick-up e veículo utilitário, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Epidemiológica e Ambiental no combate a dengue). ABERTURA da SESSÃO: 31/08/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site cidadecompras.cnm.org.br; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 20 de agosto de 2012. Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira - Portaria 148/2012

EXTRATO DE CONTRATO DE 2012 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2012

CONTRATO N.º 045/2012. Objeto: Contratação para Execução das Obras de Ampliação da Escola Municipal de Educação Básica Jardim Paraíso em Sinop-Mt, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Pessoa Jurídica: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA, estabelecida na Avenida dos Jacarandás, nº 4.948, Industrial Norte – na cidade de Sinop Mato Grosso. CNPJ/MF: 26.601.047/0001-02.

VALOR TOTAL: R\$ 2.097.568,05 (Dois Milhões Noventa e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Cinco Centavos). ATIVIDADE/DOTAÇÃO: 11010001236100 1410454490510000101, Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: Concorrência Pública nº 004/2012 – Fundamentada na Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 10/08/2012. Execução: 17 (Dezessete) Meses. Vigência: 21 (Vinte e Um) Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 15/12

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapora – MT, torna público aos interessados que o processo licitatório Carta Convite nº 15/2012, TIPO: **MENOR PREÇO**, objeto é Contratar empresa para realizar show com banda musical para animação do 20º aniversário do Município de Tabapora/Mt, que acontecerá nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2012, conforme convenio nº 106/2012. Cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 17/08/2012, e sagrou-se vencedora do certame, a empresa, LUIS CARLOS VIER & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.876.376/0001-88, vencedora com a proposta no valor global de **R\$ 30.000,00** - Tabapora - MT, 17 de Agosto de 2012. Edson da Silva Ponciano - PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- TOMADA PREÇOS 017/2012- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO COM SARJETA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NO BAIRRO JARDIM SAN DIEGO, para atender Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da CPL, nomeada pela Portaria nº 159/GP/2012 de 15 de Maio de 2012, torna público o resultado do certame, sendo: **Item: 001-** R\$ 234.030,70 (duzentos e trinta e quatro mil trinta reais e setenta centavos)- Vencedora: BRAULIO ALVARENGA NAYA- ME e **Item: 002-** R\$ 75.003,39 (setenta e cinco mil três reais e trinta e nove centavos)- Vencedora: PAVIPAR CONSTRUÇÕES LTDA. Tangará da Serra, 20 de Agosto de 2012. Laídes Glovacki- Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2012. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Departamento de Licitação, a tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **04 DE SETEMBRO DE 2012, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso- Centro, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote. **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Captura, Transporte, Estadia, Alimentação e Destinação de Animais de Pequeno, Médio e Grande Porte, ou daqueles que se encontrem em Circunstâncias que Apresentem Risco à Saúde Pública e Segurança da População, Animais Submetidos à Maus-Tratos**, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e de Meio Ambiente, conforme especificações contidas do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do dia **23 de Agosto de 2012**, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 20 de Agosto de 2012. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO- TOMADA PREÇOS 017/2012- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO COM SARJETA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NO BAIRRO JARDIM SAN DIEGO, para atender Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da CPL, nomeada pela Portaria nº 159/GP/2012 de 15 de Maio de 2012, torna público o resultado do certame, sendo: **Item: 001-** R\$ 234.030,70 (duzentos e trinta e quatro mil trinta reais e setenta centavos)- Vencedora: BRAULIO ALVARENGA NAYA- ME e **Item: 002-** R\$ 75.003,39 (setenta e cinco mil três reais e trinta e nove centavos)- Vencedora: PAVIPAR CONSTRUÇÕES LTDA. Tangará da Serra, 20 de Agosto de 2012. Laídes Glovacki- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2012

Processo Licitatório Nº 056/2012 - Nº de Licitação no BB: 433018

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Johnnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas deste Município, onde registraram preços as empresas Dimaq Campotrat Cuiabá Comercial Ltda (05.220.404/0001-04) no valor total de R\$ 331.344,80 (Trezentos e trinta um mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) para os lotes 01/12, 02/12, 03/12, 05/12, 07/12 e 09/12; Brastrak Comércio Importação e Exportação Ltda - ME (10.793.521/0001-05) no valor total de R\$ 189.690,00 (Cento e oitenta e nove mil seiscentos e noventa reais) para os lotes 04/12, 06/12 e 08/12; Tatiana Siqueira Santiago - ME (07.838.209/0001-78) no valor total de R\$ 34.286,00 (Trinta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais) para os lotes 10/12, 11/12 e 12/12 do certame. Vila Rica / MT, 20 de Agosto de 2012.

Johnnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

AVISO DE RETIFICAÇÃO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2012

Processo de Licitação Nº 062/2012 - Nº Licitação no BB 439074

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Johnnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012 comunica aos interessados que o Edital de Pregão Eletrônico já epigrafado que tem como objetivo o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, material laboratorial, material odontológico, material de fisioterapia e equipamentos permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, foi **Retificado**. Foi desmembrado o Lote 03 e o item 07 do Lote 10. **Reabertura de Prazo:** Início Acolhimento das propostas: **31/08/2012 às 08h00min**, Abertura da sessão: **04/09/2012 às 08h30min**, Início da Disputa de Preços: **04/09/2012 às 09h00min**. Vila Rica / MT, 20 de Agosto de 2012.

Johnnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2012

Pregão Eletrônico Nº 037/2012 - Processo Licitatório Nº 056/2012

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas deste Município. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. **Data:** Vila Rica/MT, 20 de Agosto de 2012. **Assinantes / Valor:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante, Luiz Antonio Bocon e Diego Felipe Miglioni Saldanha – Dimaq Campotrat Cuiabá Comercial Ltda (05.220.404/0001-04) – Contratada, R\$ 331.334,80 (Trezentos e trinta um mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Ludmila Sena Ostrouska – Brastrak Comércio Importação e Exportação Ltda – Me (10.793.521/0001-05) – Contratada, R\$ 189.690,00 (Cento e oitenta e nove mil seiscentos e noventa reais). Tatiana Siqueira Santiago – Tatiana Siqueira Santiago – Me (07.839.209/0001-78) – Contratada, R\$ 34.286,00 (Trinta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais).

Johnnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2012

Processo de Licitação Nº 064/2012 - Nº de Licitação no BB: 441040

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Johnnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada, do tipo "Casa de Apoio" sendo uma para pacientes oncológicos e outra para pacientes com outras doenças, ambas devem ter sede na Capital do Estado, Cuiabá/MT, para prestação de serviços de assessoria na área de Assistência Social, atendimentos na rede hospitalar pública, oferecendo aos pacientes atendimento 24 horas de hospedagens, alimentação e transportes. **Realização:** 05/09/2012. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.com.br. Vila Rica / MT, 20 de Agosto de 2012.

Johnnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

CAMARA MUNICIPAL DE SINOP

Ratificação de inexigibilidade de licitação

Processo 008/2012

Amparo legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93

Valor estimado: R\$ 1.250,00

Objeto: Contratação de Serviços de Assinatura de Jornal Impresso – JMT Notícias – MHB Barbuio Editora – ME

Justificativa: O presente procedimento licitatório é realizado sendo que as cotações de preços são impossíveis em razão da inviabilidade da competição.

Sinop, 20 de agosto de 2012.

Remidio Kuntz: Presidente da Câmara Municipal de Sinop.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 013/2012.

A CAMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na

Avenida das Figueiras nº 1835, setor comercial, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Nº 013/2012, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a "Contratação de Empresa de Hospedagem, Manutenção, Assessoria, Streaming de Áudio e Vídeo, Transmissão On Line de Sessões da Câmara Municipal e Reformulação Visual e de Ferramentas do website www.camarasinop.mt.gov.br, atendendo as necessidades do Legislativo Municipal".

Cuja abertura dar-se-á no dia 04 de setembro de 2012, às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações, poderão ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado, através de requerimento endereçado a Comissão Permanente de Licitações.

Sinop – MT, 20 de agosto de 2012.

Carlos Garcia de Souza

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 001/2012

TERCEIROS

ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS (CPF: 308.181.259-34) Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação para sua atividade de Algodoeira (Descarçamento de Algodão), localizada no Município de Sapezal/MT.

MILCRE BES, CPF 023.055.080-00, torna público que requereu à SEMA/MT – Secretaria de Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para agricultura da Fazenda Ouro Verde, município de Feliz Natal/MT

TANIELA BES, CPF007.904.460-30, torna público que requereu à SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para agricultura da Fazenda 3B, município de Feliz Natal/MT

Sindicato dos Notários e Registradores do Estado De Mato Grosso SINOREG-MT Edital de Convocação Assembléia Geral Extraordinária

Glória Alice Ferreira Bertoli, presidente do SINOREG-MT convoca, conforme art. 2 inciso IV, combinados com art. 17 inciso II e art.21 inciso III dos seus Estatutos, os seus Associados para Assembléia Geral Extraordinária, assim especificada:

Data: 31 de agosto de 2012 (sexta-feira)

Horário: 16:00 horas 1ª. Convocação
16:30 horas 2ª. Convocação

Assuntos:

- 1- "Discussão sobre convenção coletiva 2012/2013 dos Trabalhadores em Cartórios do Estado de Mato Grosso";
- 2- Assuntos Gerais.

Local: Av. Rubens de Mendonça, n.º3300 – Loja 204 - Bairro Jd. aclimação– Cuiabá-MT – AU-DITÓRIO DA LIVRARIA JANINA - SHOPPING PANTANAL

Glória Alice Ferreira Bertoli
Presidente – SINOREG-MT

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A. - NIRE: 51.300.004.275 - CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21 – EXTRA-TO DA ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2012 (Lei nº 6.404/76, art. 130, § 3º) – Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas do HOTÉIS RIO ALEGRE S.A., se realizou na sede social, a 16 de julho de 2012, às 15h00 (quinze) horas, sob a presidência da Sra. Kátia Rabello, tendo servido como secretário o Sr. Plauto Gouvêa. Compareceram a totalidade dos acionistas. A matéria da agenda foi posta em discussão e votação, tendo a Assembléia, pela unanimidade dos votos presentes, tomado as seguintes deliberações: **a)** Aprovada a conversão de Ações Preferenciais Nominativas de Classe "B" em Ações Ordinárias Nominativas. **b)** Aprovada a alteração no artigo 5º do Estatuto Social,

em decorrência da conversibilidade de Ações Preferenciais Nominativas de Classe "B" em Ações Ordinárias Nominativas. **c)** Aprovada, a pedido da acionista Hotel Fazenda Rio Pixaim Ltda, a conversão de 187.158.818 (cento e oitenta e sete milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentas e dezoito) Ações Preferenciais Nominativas de Classe "B" em 187.158.818 (cento e oitenta e sete milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentas e dezoito) Ações Ordinárias Nominativas. **d)** As Debêntures conversíveis que serão objeto de apreciação por esta, foram subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, de acordo com a Lei nº 8.167/91 e demais disposições legais. **e)** Dispensados da incidência de encargos financeiros previstos, inclusive os de mora, o saldo das Debêntures Conversíveis e Inconversíveis, desde 24/08/00 até 27/07/11. **f)** Aprovada a conversão de R\$ 1.751.511,57 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) de Debêntures Conversíveis subscritas e integralizadas pelo FINAM, em 829.746.350 (oitocentos e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentas e cinquenta) Ações Preferenciais Nominativas de Classe "C", sem valor nominal. A conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do Ofício nº 177/2012/ICGIP/DFRP/SFRI-MI, de 15/02/12 e Despacho nº 072, de 26.01.12. O preço da ação considerado para a conversão das Debêntures é de R\$ 0,0021109, equivalente ao valor patrimonial da ação, obtido pela divisão do Patrimônio Líquido da Sociedade, em 15/06/12, que é de R\$ 2.390.681,75 (dois milhões, trezentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), pelo número de ações da sociedade, que é de 1.132.566.672 (um milhão, cento e trinta e dois mil, quinhentas e sessenta e seis mil, seiscentas e setenta e duas). Poconé (MT), 16 de julho de 2012. (ASS) Kátia Rabello, Presidente da Assembléia e Plauto Gouvêa, Secretário da Assembléia. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20120843854, em sessão de 31 de julho de 2012. **DMT/DO**

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, CNPJ 03.918.869/0001-08, à Rua Araguaia, 248, Centro-São Félix do Araguaia/MT, CEP 78670-000; torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia e de Instalação para Recuperação das Estradas Vicinais nos Projetos de Assentamentos: P.A Mãe Maria e P.A Dom Pedro, município de São Felix do Araguaia/MT

José Tavares de Mello Filho, CPF148.002.688-34 Torna publico que requereu a SEMA/MT o pedido LAU LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA da Faz. LOTE 70 PADRÃO A, no município de Colniza/MT, para atividade de Manejo Florestal. Não foi determinado EIA/RIMA

JORGE ANTONIO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob. o nº 531.316.491-00, toma público que requereu à SEMA-MT - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, o CAR - Cadastro Ambiental Rural e à LAU - Licença Ambiental Única, da FAZENDA MONTE ALEGRE, para atividade de MANEJO FLORESTAL, localizada no município de Aripuanã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiente/EIA. **DMT/DO**

PAULO ERRADOR HENRIQUE C.P.F. 404.940.041-34 Torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o beneficiamento de rejeitos de ouro por lixiviação em pilhas, no local chamado Sítio Andreilino, – município de Apicás/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **DMT/DO**

MILCRE BES, CPF 023.055.080-00, torna público que requereu à SEMA/MT – Secretaria de Estadual Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para agricultura da Fazenda Ouro Verde, município de Feliz Natal/MT

CRUZ ALTA ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ 13.331.663/0001-30 torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a licença prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO de suas instalações para secagem e armazenagem de grãos, localizada na Estrada Camila Km 25, Chácara Santo Inácio, Bairro Zona Rural em Santa Carmem – MT. Sendo que não foi determinada a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental.

MARIA AUXILIADORA BASÍLIO GRIMAS FERREIRA, portador do CPF. 039.930.069-41, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Retificação da LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU para a FAZENDA NATAL, localizada no município de Marcelândia / MT.

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, conforme consta da ata datada de 08 de agosto de 2012, referente ao processo licitatório Tomada de Preço n.º 002/2012, a qual tem por objeto a Contratação de empresas prestadoras de serviços médicos com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados no período de agosto a dezembro de 2012 e **ADJUDICO** o objeto da Licitação antes mencionada às empresas: **SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA**, CNPJ n.º 03.128.118/0001-98, Valor Global Homologado R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); **MARCEILIA DA CUNHA CAVALCANTE**, CNPJ n.º 10.927.447/0001-64, Valor Global Homologado R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); **STURM & RUAS SILVA S/S**, CNPJ n.º 15.345.822/0001-81, Valor Global Homologado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); **SERVIÇO DE NEUROLOGIA E NEUROCIQUIATRIA CUIABA LTDA-ME**, CNPJ n.º 01.410.312/0001-36, Valor Global Homologado R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais); **R.M.A. MENEGAZ SERVIÇOS MÉDICOS ME**, CNPJ n.º 15.108.609/0001-56, Valor Global Homologado R\$ 106.250 (cento e seis mil duzentos e cinquenta reais); e **ROBERTO RODRIGUES SANTOS**, CNPJ n.º 03.200.938/0001-43, Valor Global Homologado R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Rondonópolis, 09h00min do dia 20 de agosto de 2012.

Max Joel Russi

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

NILDA MARTINS CO CARMO, brasileira, casada, produtora rural, portadora do CPF Nº 930.484.591-20, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Licença de Operação – LO para a atividade de piscicultura na RANCHO CAMPEÃO, município de Alto Boa Vista - MT.

GIOVANO ALMEIDA, CPF 636610200-72. Torna público que requereu SEMA. O pedido da licença operação (LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Sítio Estância do Sul, Zona Rural, localizada no município de Água Boa - MT.

ELZA FERREIRA DE REZENDE, CPF 535975911-91. Torna público que requereu a SEMA. O pedido da licença operação (LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Fazenda Recanto da Serra, Zona Rural, localizada no município de Água Boa - MT.

Beims Industrial Madeireira EIRELI, torna público que requereu a SEMA, a mudança de Razão Social da Licença de Operação da empresa Industrial Madeireira Araçongas Ltda, para a atividade de desdobramento de madeira, sito a Av. Col. José Bianchini, 2.922- Setor Industrial - Marcelândia -MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

IMPACTO METAL INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA. CNPJ: 03.845.805/0001-24, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá, as Licenças Previ, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade Metalúrgica, Montagem e Manutenção de estruturas metálicas, localizada Rua D, Lote 25 a 27, Quadra Ind 1/3, Distrito Industrial, Cuiabá/MT.

FRANCIELE ELISABETE PASSINATO, CPF 862.652.961-91, torna público que requereu à SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para agricultura do Lote N.º 231-A, município de Feliz Natal/MT

LEONARDO PASSINATO, CPF 928.601.761-87, torna público que requereu à SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para agricultura do Lote N.º 94-C/Lote N.º 95/Lote N.º 96, município de Feliz Natal/MT

WALDIVINO JOSÉ ROSA, CPF 570.094.061-20, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Cadastro Ambiental Rural-CAR do Sítio Boa Vista localizado no município de Confresa-MT.

FURTUNATO LOURENÇO DOS SANTOS, CPF 823.841.261-72, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Cadastro Ambiental Rural-CAR do Sítio Vale dos Sonhos localizado no município de Confresa-MT.

LOURIVALDO ANTÔNIO DE ABREU, CPF 310.670.501-91, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Cadastro Ambiental Rural-CAR do Sítio Santo Antônio localizado no município de Confresa-MT.

MAURICIO CARDOSO TONHÁ, CPF 248964971-04. Torna público que requereu a SEMA. O pedido da licença operação (LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Fazenda Bahia Leilões, Zona Rural, localizada no município de Água Boa - MT.

FRANCIELE ELISABETE PASSINATO, CPF 862.652.961-91, torna público que requereu à SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para agricultura do Lote N.º 230-C, município de Feliz Natal/MT

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/DR

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012/SENAI

O SENAI, por intermédio da **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SFIEMT**, torna público aos interessados que, visando realizar ajustes junto às especificações decidiu **PRORROGAR** a data de abertura do Certame Licitatório, Pregão Presencial n.º 029/2012/SENAI, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para a confecção de Apostilas para cursos do SENAI-DR/MT, para o dia **04/09/2012**, às **08h:30min**, no Auditório da Gestão Compartilhada do SFIEMT. O Adendo estará disponível para consulta no site: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br.

Cuiabá, 20 de Agosto de 2012.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SFIEMT

FRANCIELE ELISABETE PASSINATO, CPF 862.652.961-91, torna público que requereu à SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para agricultura do Lote N.º 230-A, município de Feliz Natal/MT

RONALDO MARQUES TELES, CPF 088.086.511-34, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Cadastro Ambiental Rural-CAR da Fazenda Rio Xavantinho localizada no município de Canabrava do Norte-MT.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO CONTÁBIL

EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, com sede à Rua 05, Quadra 13, Lote 02 no Centro Político Administrativo, Telefone (65) 3648 2800, através de sua Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria CRCMT n.º 16/2012, torna público a todos os interessados, que realizará Licitação na modalidade de LEILÃO do tipo MAIOR LANCE, tendo como leiloeiro empregado designado pela portaria n.º 36/2012, às 09h00 do dia 05/09/12, para venda, ao preço mínimo abaixo constante, do bem que especifica:

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO (R\$)
01	Veículo VECTRA SEDAN ELEGANCE/GM 2.0 MPFI 8V, 4 Portas, ano 2008/2008, Cor Preto, Álcool/Gasolina, Placa NJB-7606, Chassi: 9BGAB69W08B306787	26.000,00

O bem se encontra à disposição para exame a partir do dia 21/08/2012, no estacionamento do CRCMT, sito à Rua 05, Quadra 13, Lote 02, no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, das 09h00 às 16h30 de segunda a sexta-feira, exceto feriados. O edital completo e informações mais detalhadas poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação ou Diretoria do CRCMT em sua sede, no endereço supracitado ou pela página da internet: www.crcmt.org.br Cuiabá, 20 de agosto de 2012. JOSIANE SEBASTIANA DE ASSIS - Presidente da Comissão de Licitação.

ADM DO BRASIL LTDA

Portadora do CNPJ nº **02.003.402/0071-88**. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no município de Nova Mutum/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **SIDNEY FERREIRA SELIM**, portador do CPF: 697.388.901-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **VALDENIR DA SILVA REGO**, portador do CPF: 142.198.831-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado na Fazenda Tarumã no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **KATHIANE REGINA BACH** portador do CPF: 693.904.011-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **VÁRZEA GRANDE - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **VALCY SIQUEIRA CAMARGO DE ARRUDA** portador do CPF: 551.661.561-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **MARILZETE CUNHA DA SILVA** portador do CPF: 535.251.321-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **JUSTINO DE BARROS SILVA** portador do CPF: 441.973.301-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **MARIO MOREIRA DE BRITO** portador do CPF: 084.986.282-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **ROSINÉIA TEIXEIRA** portador do CPF: 667.193.481-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **IRACEMA PEREIRA RAMOS** portador do CPF: 977.940.311-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **ALICE MARIA PEIXOTO** portador do CPF: 203.105.101-63, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **EUNICE DA ROCHA TAVEIRA** portador do CPF: 293.155.731-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **MILTON RODRIGUES DOS SANTOS** portador do CPF: 581.551.121-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **RUI RODRIGUES RIBEIRO** portador do CPF: 178.928.481-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **RUTH QUEIROZ RODRIGUES** portador do CPF: 346.000.001-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **CLAUDIO LUIS GALANTE** portador do CPF: 622.407.491-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **MARIA INES DA SILVA PEREIRA** portador do CPF: 456.482.551-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **ISMAEL PEREIRA PEIXOTO** portador do CPF: 139.278.501-44, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **ROSE MÁRIO DE SOUZA** portador do CPF: 769.038.421-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **JANUARIO JOSÉ DA SILVA** portador do CPF: 767.412.651-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **ALOILDO JOSÉ DA SILVA** portador do CPF: 878.868.711-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **JOSE GONÇALO DE MORAES** portador do CPF: 000.238.541-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **ELAINE APARECIDA DOS SANTOS COUTINHO** portador do CPF: 015.949.481-86, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **ANTONIO DE SOUZA BRITO** portador do CPF: 458.451.071-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **IVO DE CAMPOS** portador do CPF: 108.562.691-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **JOAQUIM DA SILVA RONDON** portador do CPF: 048.490.271-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **JUSTINO NETO DE ARRUDA** portador do CPF: 108.572.141-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **BENEDITO DE ARRUDA** portador do CPF: 362.413.261-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **JOÃO ANTONIO LUIZ** portador do CPF: 240.030.509-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **LUIZ CARLOS GUIMARAES** portador do CPF: 136.111.861-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **GONÇALO PEDROSO DE BARROS** portador do CPF: 178.073.441-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **JOÃO DE CRISTO PEREIRA** portador do CPF: 204.390.161-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **JORGE CARLOS DA SILVA** portador do CPF: 420.319.151-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **GERCY FRANCISCO FERREIRA** portador do CPF: 914.475.421-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **VÁRZEA GRANDE - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag 65-9241-9008	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag 65-9651-2110
--	--

AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S.A. CNPJ/MF nº 61.618.237/0001-25 NIRE 51.300.005.743 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficom os Srs. acionistas convocados para se reunir em Assembléa Geral Extraordinária que se realizará no dia 31 de agosto de 2012, às 10h00min, na sede social da Companhia localizada na Fazenda Autometal BR163 – KM 533 – Nova Mutum – MT, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal, em atendimento ao solicitado pelos acionistas detentores de ações sem direito a voto, conforme previsto no art. 123, § único, alínea "d", da Lei 6.404/76; e (b) demais assuntos de interesse da Companhia. Nova Mutum, 16 de agosto de 2012. **IGNACIO MARTINEZ-CONDE BARRASA** Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Profissionais de Educação Física e Esporte de Mato Grosso/SINPEFE - MT inscrito sob o C.N.P.J nº 07.752.434/0001-97, com sede Provisória situada na Rua Gen. Valle nº 321, Edifício Marechal Rondon, Sala 702, Centro/ Cuiabá-MT amparado no Artigo 17 e seus parágrafos (prerrogativas do Presidente); artigo 38 (Conselho Consultivo) ambos do Estatuto Social e conforme prescreve a Cláusula 1ª (da Abrangência) da Convenção Coletiva de Trabalho, em vigor, devidamente pactuada, oficializada, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, como também com anuência do Sindicato dos Estabelecimentos de Esporte do Estado de Mato Grosso/SIEEE-MT vem pelo presente Edital CONVOCAR a Diretoria, Conselho Fiscal, Associados (as), Sindicalizados (as), bem como toda a Classe de Educação Física e categoria econômica do Estado de Mato Grosso para participarem da Assembléa Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de Agosto de 2012 (sábado), com início às 08 e término às 12 horas, no Auditório do Colégio Estadual Cesário Neto situado na Rua Francisco de Siqueira s/n, Centro (ao lado do Pronto Socorro Municipal/Cuiabá-MT) visando se discutir, analisar, viabilizar ações e deliberar sobre as composições e as eleições que serão realizadas no Conselho Regional de Educação/CREF.s 11 MS-MT prevista para o mês de Setembro de 2012; bem como outros relevantes assuntos em trâmites pertinentes a classe de Educação Física, Esporte e demais segmentos afins. Publique-se.

Prof. Celso Alves Ribeiro
Presidente do SINPEFE-MT

JG COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 12.107.541/0001-00, situada na Rodovia BR 163/364, Bairro Torrão de Ouro - Município de Várzea Grande, torna público que requereu junto a SEMA – MT o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de Reforma de Pneumáticos usados. Não foi determinado EIA/RIMA.

COPLASK INDÚSTRIA COM. DE EXPORTAÇÃO LTDA. ME. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia e de Instalação, para indústria de embalagens e rótulos de material plástico, a R. Mato Grosso, nº 555, Cidade Salmen, Lote 09, Qd. 16, no município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ELOI VITORIO MARCHETT. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia e de Instalação, para lavador de veículos e máquinas, à ser localizado à Rodovia BR 163, km 67, zona rural do município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ELOI VITORIO MARCHETT. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para posto de abastecimento próprio, localizado à Rodovia BR 163, km 67, zona rural do município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2012

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, as 08h30 (oito horas e trinta minutos) horas com tolerância máxima de 15 minutos do dia **28 de Agosto de 2012**, na sede do Sebrae/MT, situada na Av. Rubens de Mendonça, 3.999, em Cuiabá, Mato Grosso, para **Contratação de Renovação de Seguro Empresarial para o SEBRAE/MT**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 20 (vinte) de Agosto de 2012.

Ana Paula O. S. Pompermayr
Pregoeira

OTAVIO CAMPAROTO, Situado à estrada São José, KM 6, Margem Direita do Ribeirão Ararã, no Município de Tangara Da Serra – MT, a direita, portador do CPF. 523.024.409-78, torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA DE OUTORGA D.ÁGUA, para sistema de irrigação tipo AUTOPROPELIDO IRRIGABRASIL, para com área irrigada de 25ha por dia nas coordenadas - latitude S.14º 35 49,35 e longitude W. 57º 26 41,80, c/ vazão total de 100 m³/h, com captação no Rio Ararã, e vazão total do manancial de 1.35 M³/s, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

OPORTUNIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ: 06.985.129/0001-82, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para implantação do LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL, com área de 145.800,00m² na sede municipal da cidade de Alto Taquari/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o disposto no art. 9º do Regulamento das Eleições do Sistema CFA-CRAs, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 416, de 21 de novembro de 2011, torna público que foi deferido o pedido e registrada a Chapa apresentada perante ao CRA-MT abaixo relacionados, para o preenchimento de vagas de Conselheiros Regional, Efetivos e Suplentes, a partir de janeiro de 2013:

- CHAPA 1, sob a responsabilidade da Adm. Larissa Ferreira

Integrantes:

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2013/2016

Efetivos

1. Adm. Welinton Giovani Pasdiora
2. Adm. Sebastião Tirone Duarte Filho
3. Adm. Giancarlo Ferreira de Vasconcelos

Respectivos Suplentes

1. Adm. Rosa Maria Fernandes Attilio
2. Adm. Josenai Oliveira Terra
3. Adm. Gerson Fanaia Pereira

Mandato de 2 (dois) anos, 2013/2014

Efetivo

1. Adm. Carlos Alberto Ozelame

Respectivos Suplentes

1. Adm. Omoacy Borges
2. Adm. Rosinete de Souza
3. Adm. Larissa Ferreira

Cuiabá, MT 20 de agosto de 2012

Adm. Jean Jackes do Carmo – CRA-MT nº 03787

Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA- MT

DMT/DO

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL N.012/2012

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará reabertura de prazo para Inserção de Itens e Correção dos Quantitativos de itens do Anexo II – Proposta de Preços do edital de Pregão Presencial n.º 012/2012. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – FERRAMENTAS E EPI'S, PARA O SETOR OPERACIONAL DO SAAES DE SINOP/MT. A nova abertura será na data do dia 03/09/2012, às 09:00 (horário de Mato Grosso). LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor Comercial. INTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado. **Sinop/MT, 20/08/ 2012. Edna Maciel Escobar – Pregoeira.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ISAURA PEDROZO BUENO DA SILVA, RG nº 9621120 SSP/SP – CPF 411.412.611-20, Representante legal da empresa ISAURA PEDROZO BUENO DA SILVA – ME INSCRITA NO CNPJ sob o nº 37.481.496/0001-72 e Inscrição Estadual sob o nº 13.144.587-1, estabelecida nesta cidade de Mirassol d' Oeste na Rua Machado de Assis, nº 388, bairro Jardim Favo de Mel Estado de Mato Grosso. Comunica o extravio dos documentos fiscais abaixo relacionados:
Notas Fiscais Modelo D-1 nº 051 à 250, conf. AIDF nº 5625.
Notas Fiscais Modelo B-1 nº 026 a 125, conf. AIDF nº 5625.

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3E LTDA, inscrita no CNPJ nº 37446267/0002-06 e no Município nº 60068, estabelecida à Av. Fernando Correa da Costa, 4646, Coxipó, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a Nota Fiscal série 2 nº 000150, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade devida.

Asplemat/DO

Hotel Dia e Noite Ltda, Cnpj 06.106.277/0001-80e I.M. 23750, End.: Av. Filinto Muller, nº 2023, Centro, Várzea Grande/MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, no termos do art. 11º do Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002, Extraviou Notas Fiscais em Branco Série 2, nºs 1689 e 1751, que não foram emitidas pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III, art 296 do Cód. Trib. Munic. de Várzea Grande.

Publicar

JCM COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSORAS E CARTUCHOS LTDA ME, CNPJ nº 12.482.176/0001-06 e I. M nº 107307, sito a Av. Doutor Meirelles, nº 625, Tijucal, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de serie 3, nº 30 nota esta que foi emitida pelo

contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuizo do arbitramento do ISSQN.

VITORIA PALACE HOTEL LTDA ME CNPJ 06.924.931/0001-62 e I.E 132706520, COLONIZADOR ENIO PIPINO Nº 1417, Setor Industrial, cidade de Sinop – MT, COMUNICA o EXTRAVIO DOS DOCUMENTOS FICAIS: Livro termo de ocorrências Nº 001 com autenticação sob data de 31/05/2011.

PAULO ROBERTO REDIVO, CPF: 015.895.249-93 E IE: 13.243.840-2, na Estrada Judith s/n, Bairro Mônica, CEP 78.550-000, em Sinop/MT. Comunica o Extravio dos Documentos: Livros REG. Entrada/Saída/ICMS/Inventário Nº. 01/01/01/01.05 BLC DE NF M-01 Nº. 001 A 125.

M.A.W. Yamamoto – ME, Cnpj 03.964.702/0001-83, I.E. 13.195.714-7, End.: Av. São Paulo nº 1361, Centro, São José dos Quatro Marcos/MT, Comunica que Extraviou Seguintes Documentos: Todos os Talões de Notas Fiscais, Todos os Livros Fiscais, e Demais Documentos Fiscais da Referida Empresa.

Publicar

Foi extraviado toda documentação contábil da firma. **Eliseu Ribeiro De Souza – ME**. CGC: 32.962.524/0001-50. Insc. Estadual: 13.068.390-6. Av. Brasil nº812 - Centro De Tangara da Serra –MT.

LEONILDO APARECIDO MARQUES, CNPJ: 03.531.276/0001-70 E IE: 13.082.809-2 na Avenida Gov. Julio Campos nº. 507, Centro, em Sinop/MT. Comunica o Extravio dos Documentos: Livros REG. Entrada Nº. 01 Á 07, REG. Saída Nº. 01 A 05, Registro DE Inventario Nº. 01 A 013, Registro de ICMS Nº. 01-06. 1 BLC DE NF Série "U" Nº. 051 A 100. 6 BLC DE NF MOD-1 Nº. 01 A 150.

FABIO DEL' CANALE VIZENTIM – CPF 029.062.909-80, comodatário da Fazenda Kurizevu II, localizada em Paranatinga/MT., inscrita no CCE/MT: 13.320.240-2, Comunica o Extravio dos documentos fiscais: Notas Fiscais nº 08,25, 43 a 50, 52 a 100, 103 a 225.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N. 35/2012
CIA N. 0049809-59.2012.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 121/2012-C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos LICITANTES que, será **REABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 35/2012 – ID. 0049809-59.2012.8.11.0000** no dia **24 de agosto de 2012**, (sexta-feira) às 09h, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, bloco Des. Antônio de Arruda, Sala nº 02, Cuiabá/MT, em cumprimento ao que prescreve o capítulo 6 do Termo de Referência do Edital, ANÁLISE DAS AMOSTRAS.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a confecção e fornecimento de uniformes profissionais para os servidores da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme especificação e condições estabelecidas no Termo de Referência n. 001/2012 – Anexo I".

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 20 de agosto de 2012.
Delson Vergílio da Silva
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N 18/2012
ID. 237.610

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que foi **SUSPENSÃO** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N 18/2012 – ID. 237.610**, marcada para o dia **02 de setembro de 2012**, às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, em razão da data supramencionada ser Domingo.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em atividades artísticas para ministrar aulas de Canto Coral e regência, planejar e executar apresentações com os servidores efetivos, comissionados, aposentados, pensionistas, magistrados, dependentes e terceirizados do Poder Judiciário de Mato Grosso, possibilitando a melhoria de sua qualidade de vida através de uma atividade lúdica,

conforme especificações no Termo de Referência s/n, Anexo I".

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 20 de agosto de 2012.

Delson Vergílio da Silva
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 18/2012
ID. 237.610

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 121/2012/C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N. 18/2012 – ID. 237.610**, no dia **03 de setembro de 2012**, às 09h, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em atividades artísticas para ministrar aulas de Canto Coral e regência, planejar e executar apresentações com os servidores efetivos, comissionados, aposentados, pensionistas, magistrados, dependentes e terceirizados do Poder Judiciário de Mato Grosso, possibilitando a melhoria de sua qualidade de vida através de uma atividade lúdica, conforme especificações no Termo de Referência s/n, Anexo I".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 20 de agosto de 2012.

Delson Vergílio da Silva
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2012

Processo Administrativo nº 241/2012 – 0091489-24.2012.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a empresa LNG Organização de Eventos Ltda.

Objeto: Contratação de 03 (três) vagas para participação no Congresso "Program Portfolio Management Summit – Gestão de Programas e Portfólio de Projetos".

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 8.735,85 (oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Elemento de Despesa: 3390-39.

Cuiabá, 17 de agosto de 2012.

CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO: VINTE (20) DIAS**

AUTOS N.º 11481-49.2011.811.0015 – Código: 163567 – N.º Antigo: 777/2011
 ESPÉCIE: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: TALITA DADAM, brasileiro(a), solteiro(a), engenheira e arquiteta, inscrita no Rg: 1235613-1 SSP MT e CPF/MF n.º 920115431-34, Endereço: Rua das Seringueiras, 2.825, Casa 03, Bairro: Jardim Maringa ii, Cidade: Sinop-MT

PARTE RÉ:

CITANDO(A, S): DEMAIS INTERESSADOS, DESCONHECIDOS E INCERTOS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/12/2011

VALOR DA CAUSA: R\$ 540,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: TALITA DADAM, brasileira, solteira, engenheira e arquiteta, inscrita na CI-RG sob n.º. 1235613-1 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Seringueiras, 2825, casa 03, Residencial Seringueiras, Jd. Maringá II, no município de Sinop/MT, por seu procurador(a) e advogado(a) infra-assinado, com escritório profissional no endereço infra, onde recebe intimações e notificações, vem, perante Vossa Excelência, opor a presente RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL do registro constante da folha 41 - V do livro nº A-29, sob o assento nº1.276 do Cartório de Registro Civil de pessoas Naturais de Armazém - Comarca de Tubarão no Estado de Santa Catarina, com fulcro no artigo 109 e seguintes da Lei 6.015/73, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos. DOS FATOS A Autora é filha de Henrique Narcizo Dadam (já falecido) e de Eva Aparecida Dal'Bosco Dadam, tendo como avós maternos o Sr. Abel Dal'Bosco e a Sra. Gema Gasparini Dal'Bosco e como avós paternos o Sr. Pedro Dadam e a Sra. Estelvina Orsi Dadam, conforme cópia da certidão de nascimento em anexo (doc. 03).Ocorre que, na ocasião da lavratura do registro de nascimento da Autora, por prática usual da época, foi suprimido o patronímico materno, qual seja, DAL'BOSCO, vigorando no respectivo assento somente o patronímico paterno, DADAM. Assim, o fato de que não possui o patronímico de sua genitora, sempre trouxe para a Autora um desgosto muito grande, como se por não ter o sobrenome materno, não pertencesse "legitimamente" à família da mãe. A supressão do nome do patronímico da genitora também causa embaraços em sua atividade profissional, visto que é conhecida no meio comercial como integrante da família Dal'Bosco, e quando assina seus projetos não há como incluir tal sobrenome, fato que gera indagação por seus clientes, sobre a real existência de relação de parentesco. Junto às duas contrariedades, soma-se a morte do genitor da Autora, razões pelas quais sentiu necessidade ainda maior de testificar, em seu próprio nome, suas origens ancestrais. Importante, destacar que a questão posta cinge-se à inclusão do patronímico da genitora ao nome da Autora, e não de exclusão de nomes, de modo que este pleito é justo e completamente resguardado por Lei. DO DIREITO Importante destacar que a questão posta cinge-se à inclusão do patronímico da genitora ao nome da Autora, e que o nome é parte integrante de seus direitos de personalidade, dado que é a forma pela qual se individualiza e se reconhece a pessoa no seio da família e da sociedade, conforme Maria Helena Diniz (2006). Além disso, conforme sustenta Maria Helena Diniz (2006), os sobrenomes de família são adquiridos ipso iure, com o simples fato do nascimento, sendo a inscrição do assento de nascimento ato puramente declaratório. Assim, nada obsta a inclusão do patronímico da mãe da Autora, visto que somente acrescentará, juridicamente, o que já é seu de fato. Essa hipótese não encontra vedação legal, mormente quando se busca preservar os nomes dos ascendentes. O artigo 109 da Lei 6.015/73 traz essa possibilidade: Art. 109. Quem pretender que se restaure, supra ou retifique assentamento no Registro Civil, requererá, em petição fundamentada e instruída com documentos ou com indicação de testemunhas, que o Juiz o ordene, ouvido o órgão do Ministério Público e os interessados, no prazo de cinco dias, que correrá em cartório. (Renumerado do art. 110 pela Lei 6216, de 1975). Está cristalino a possibilidade de acrescentar o patronímico materno no assento de nascimento da Requerente. O nosso E. Tribunal já se manifestou nesse sentido, declarando em sua jurisprudência a possibilidade desse acréscimo, in verbis: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL APELAÇÃO Nº 120095/2009 - CLASSE CNJ - 198 - COMARCA DE SORRISO EMENTA REGISTRO PÚBLICO - NOME CIVIL - RETIFICAÇÃO -INCLUSÃO - PATRONÍMICO PATERNO - POSSIBILIDADE - RAZOABILIDADE DO PEDIDO - JUSTO MOTIVO. Em conformidade com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, deve ser flexibilizado o requisito temporal do art. 56 da Lei n. 6.015/1973, para admitir a retificação de registro de nascimento QUANDO HOUVER JUSTO MOTIVO E, ESPECIALMENTE, QUANDO A RETIFICAÇÃO IMPORTAR APENAS ACRÉSCIMO DO SOBRENOME

DOS GENITORES. Portanto, seguindo orientações do próprio Superior Tribunal de Justiça, e acolhendo o parecer Ministerial, o TJMT se posicionou a favor da inclusão do sobrenome dos genitores no assento de nascimento. Esse também é o entendimento dos demais Tribunais do país, senão vejamos: Apelação Cível nº 70005835640 – Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul – Rel. Des. Maria Berenice Dias – j. 09.04.2003 NOME. RETIFICAÇÃO. SOBRENOME MATERNO. JURIDICAMENTE POSSÍVEL O PEDIDO DE ACRÉSCIMO DO SOBRENOME MATERNO, PRETENSÃO QUE ATENDE À DETERMINAÇÃO LEGAL E NÃO TRAZ PREJUÍZO À SEGURANÇA DAS RELAÇÕES JURÍDICAS. E ainda: Apelação Cível nº 70004869616 – Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul – Rel. Des. Sérgio Fernando de Vasconcellos Chaves – j. 19.02.2003 REGISTRO CIVIL. RETIFICAÇÃO. FILHA QUE PRETENDE ACRESCER AO SEU NOME O APELIDO DA SUA MÃE QUE NÃO LHE FOI DADO QUANDO DE SEU REGISTRO DE NASCIMENTO. POSSIBILIDADE. Não ofende aos princípios da contemporaneidade e da verdade real a alteração pretendida. Trata-se de adequação do registro civil de nascimento da autora à sua filiação não apenas paterna mas também materna. Não pode o apego ao formalismo enterrar a marcha da vida, jungido a regramentos que reclamam maior flexibilidade. Desta feita, é patente o direito que assiste à Autora de ter o seu registro retificado, sendo imperioso concluir-se pela procedência de seu pedido. DOS PEDIDOS Diante do exposto, requer: I. seja recebido e apreciado o presente feito, intimando-se o representante do Ministério Público e eventuais interessados para querendo no prazo de cinco (05) dias impugnarem o pedido; II. seja julgado totalmente procedente o pedido de retificação de registro civil, determinando-se o acréscimo do sobrenome materno no assento de nascimento da Requerente, mediante averbação, que passará a se chamar TALITA DAL'BOSCO DADAM, expedindo-se mandado ao Ofício de Registro Civil Das Pessoas Naturais de Armazém, Comarca de Tubarão – Santa Catarina, para tal desiderato; III. protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, em especial ao depoimento do autor e testemunhas oportunamente arroladas. Dá à causa o valor de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), meramente para fins de alçada. Termos em que, Pede Deferimento. ALINE DIAS VILLA OAB/MT nº 14.589 e CARINE ALFAMA LIMA TOKUMI OAB/MT nº 13.903 DESPACHO: Processo nº 777/2011 Vistos etc... Citem-se os demais interessados, desconhecidos e incertos, por edital, com o prazo de 20 dias, para, querendo, contestarem o pedido no prazo de 10 dias. Após, cls. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 26 de março de 2012. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO JUIZ DE DIREITO

Eu, Nirlei Aparecida Alves Martinez Botin, Técnica Judiciária, digitei.

Sinop - MT, 6 de agosto de 2012.

Maria de Fátima Manarim

Gestora Judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE SINOP - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA
 EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA - PRAZO: VINTE (20) DIAS**

AUTOS N.º 9109-98.2009.811.0015 - Código: 116755 - N.º Antigo: 409/2009 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento -> Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: NEW AGRO AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PARTE RÉ: BEATRIZ PINTO DA SILVA, brasileiro(a), inscrita no Cpf: 821.022.101-97 Endereço: Rua Foz do Iguaçu, 910, 1º Andar, Bairro: Centro, Cidade: Sorriso - MT FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 70.346,64 (setenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), a ser devidamente atualizado. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A empresa requerente é voltada para a venda de produtos agrícolas, e foi procurada pelo requerido para fornecer alguns insumos agrícolas para a safra de 2004/2005, conforme demonstra as notas fiscais emitidas, no ano de 2004, época do plantio. Em busca de informações da requerida a empresa, esta, obteve na época, boas informações a respeito da requerida, e assim comercializou os produtos que pela requerida, fora solicitado para a empresa, para efetuar o plantio e o cuidado de sua lavoura. A requerida deveria pagar os produtos comercializados na data de 30/03/2005, mas fato este que não ocorreu, como demonstram as notas fiscais com os comprovantes de recebimento de mercadorias e as duplicatas mercantis. A requerente tentou de todas as formas possíveis de receber os valores da requerida, mas a requerida sempre alegava que iria efetuar o pagamento dos valores, por ela devido, na safra seguinte, o que não veio ocorrer até a presente data. Demonstrando a intenção de não saldar o débito, a requerente necessitando de tais valores do produto a requerida comercializado, não restou alternativa, senão a busca pelo Poder Judiciário. O requerido é devedor da quan-

tia líquida e certa de junto a requerente no valor de R\$ 70.346,64 (SETENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), sendo que tais valores foram corrigidos com juros de 1% ao mês e mais a correção monetária do INPC, até a data de 28/07/2009. Desta forma a requerente vem buscar o socorro do Poder Judiciário, eis que vendeu, entregou os produtos e não recebeu os seus valores, o que se configura um enriquecimento ilícito, por parte do requerido em detrimento da requerente. DO DIREITO: Estando prescrito o título devido, não podendo os mesmos embasar a execução por título extrajudicial, face à prescrição de Lei Uniforme, não resta alternativa, senão utilizar da presente ação, que segundo dispõem o artigo 1.102 - A do CPC; Art. 1.102-A. A ação monitoria compete a quem pretender, com base em prova escrita sem eficácia de título executivo, pagamento de soma em dinheiro, entrega de coisa fungível ou de determinado bem móvel. E da mesma forma, o artigo 1.102 B, do mesmo diploma legal; Art. 1.102-B. Estando a petição inicial devidamente instruída, o juiz deferirá de plano a expedição do manejo de pagamento ou de entrega da coisa no prazo de 15 (quinze) dias. Desta forma, os títulos foram emitidos, eis que o requerido recebeu as mercadorias, conforme demonstra as Duplicatas Mercantis, devidamente acompanhada das notas fiscais e comprovantes de recebimento de mercadorias. "EX POSITIS" Em face de todos os argumentos acima citados, requer à V. Exa seja determinada às seguintes providências por este juízo; 1) A citação do Requerido no endereço indicado no preâmbulo (VIA CORREIOS AR), para pagar à importância pleiteada de R\$ 70.346,64 (SETENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), devidamente acrescida dos juros legais e correção monetária, desde à data do vencimento das obrigações, mais custas processuais e honorários advocatícios, até à data do efetivo pagamento, consignando se efetuar o pagamento, fica isento das custas processuais e honorários advocatícios. 2) E ou, oferecer embargos monitoriais no prazo legal, qual deverão ao final ser julgados improcedentes e seja condenado a em bargante/requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. 3) Embargada ou não a ação, REQUER A PROCEDÊNCIA TOTAL DA AÇÃO MONITÓRIA, em todos os seus termos e pedidos; 4) Posteriormente à

procedência da presente ação, REQUER, à citação da requeri-da/executada nos termos do Artigo 1.102 - C do CPC, para que satisfaça a requerente/exequente no prazo de 3 (três) dias, pagando o principal, acrescido de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, sob pena de não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos quantos bens bastem para o pagamento. 5) Protesta pela produção de todas as provas em direito admitidas, em especial a prova testemunhal, com a oitiva da requerida, sob pena de confesso, bem como todas as demais necessárias para comprovar os fatos aqui alegados. 6) Também requer desde já, que todas as INTIMAÇÕES dos autos, sejam expedidas ao advogado GÉRSO LUÍS WERNER, OAB(MT) 6298-A, fo-ne/fax:66.3531.9006/Cel 66.9995.0055, com escritório profissional à Rua das Nogueiras, nº 519, Centro, Sinop - Mato Grosso, CEP 78.550.226, sob pena de nulidade. DÁ-SE À CAUSA O VALOR DE R\$ 70.346,64 Nestes Termos Pede e es-pera deferimento Sinop - MT, 28 de julho de 2009. GÉRSO LUÍS WERNER ADVOGADO OAB(MT) 6298-A DESPACHO/DECISÃO: Processo nº 409/2009 Vistos, etc... Compulsando os autos, verifico às fls. 59-vº, 62-vº, 65-vº e 71-vº que a requerida não foi encontrada nos diversos endereços indicados pelo requerente e pelo sistema INFOJUD (Receita Federal). Por essas razões, defiro a citação por edital, com o prazo de 20 dias, para, para que efetue o pagamento no prazo de quinze (15) dias (art. 1.102b, do CPC), ou ofereça embargos. Faça consignar a advertência de que se no prazo legal não oferecer embargos, o mandado de citação converter-se-á em Título Executivo Judicial (art. 1.102c do CPC), e havendo pagamento no prazo legal, fica isento de custas e honorários advocatícios (art. 1.102c, parágrafo I, do CPC). Ultrapassado o prazo de 15 dias, e não havendo manifestação, nomeio-lhe Curador Especial, na pessoa do douto Defensor Público que atua nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação, para que, no prazo legal ofereça a defesa que tiver, bem como, acompanhe o feito, até seus ulteriores termos. Após, cls. para apreciação. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 9 de maio de 2012. CLOVIS MÁRIO TEIXEIRA DE MELLO JUIZ DE DIREITO. Eu, Nirlei Aparecida Alves Martinez Botin, Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 6 de agosto de 2012. Maria de Fátima Manarim - Gestora Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonzalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".